



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1 **ATA DA 46ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

2
3 **DIA: 24/04/13**

4 **HORÁRIO: 14:00**

5 **LOCAL: Anfiteatro Reitoria**

6
7
8 **PRESIDENTE – Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto**

9
10 PPGBiotec – Prof. Dr. Luis Carlos Trevelin
11 PPGFau - Prof. Dr. Pedro Manuel Galetti Júnior
12 PPGCiv- Prof. Dr. José Carlos Paliari
13 PPGERN – Profa. Dra. Maria Inês Salgueiro Lima
14 PPGE - Profa. Dra. Carmén Lucia Brancaglioni Passos
15 PPGEs - Profa. Dra. Cristina B. F. Lacerda
16 PPGEnf - Profa. Dra. Priscila Hortense
17 PPGEQ- Prof. Dr. José Maria Corrêa Bueno
18 PPGFil - Prof. Dr. Fernão de Oliveira Salles dos Santos Cruz
19 PPGF – Profa. Dra. Yara Galvão Gobato
20 PPGGC - Profa. Dra. Valéria Vernaschi Lima
21 PPGGOSP - Profa. Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz
22 PPGL - Prof. Dr. Oto Araújo Vale
23 PPGLit - Prof. Dr. Tânia Pellegrini
24 PPGM - Prof. Dr. João Nivaldo Tomazella
25 PPGPE – Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa
26 PPGPsi – Profa. Dra. Camila Domeniconi
27 PPGS - Profa. Dra. Maria Ines Rauter Mancuso
28 PPGTO – Profa. Dra. Thelma Simões Matsukura
29 PIPGCF - Prof. Dr. Sérgio Eduardo Perez
30 PIPGEs - Prof. Dr. Carlos Alberto Ribeiro Diniz

31
32 **Membros representantes dos Conselhos de Centro**

33
34 **CECH** - Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins - titular

35
36 **Campus Sorocaba** - Prof. Dr. Fábio Luciano Verdi

37
38 **Membros representantes técnico-administrativos - campus São Carlos**

39
40 Cristina Aparecida Motta - titular
41 Vera Aparecida Lui Guimarães

42
43 **Campus Araras**

44
45 PPGAA - Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza
46 PPGADR - Profa. Dra. Anastácia Fontenetti

47
48 **Campus Sorocaba**

49
50 PPGBMA – Profa. Dra. Janaína Braga do Carmo
51 PPGCC-S - Prof. Dr. Fabio Luciano Verdi
52 PPGCM - Prof. Dr. Walter Ruggeri Waldman
53 PPGDBC – Prof. Dr. Alexander Vicente Christianini
54 PPGEP-S - Prof. Dr. Ricardo Coser Mergulhão
55 PPGSGA-S - Coord^a. Prof. Dr. Ismail Barra Nova de Melo

56
57 **Membro representante técnico-administrativos - campus Sorocaba**

58 Erica Kushihara Akim - suplente

59
60
61 **APROVADA A ATA DA 45ª REUNIÃO**

62
63 **1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**



65 **1.1 – ATO CECH n. 049/2013, de 08/04/2013** – Designa a Profa. Dra. Isadora Valencise Gregolin para
66 exercer as funções de Vice-Coordenadora “pro-tempore” do Programa de Pós-Graduação Profissional em
67 Educação.
68

69 **1.2– OF. CECH n. 026/2013, de 09/04/2013** – Informa que a Profa. Dra. Zaira Regina Zafalon do CCBCI, é a
70 representante suplente do Centro de Ciências Humanas, conforme a deliberação da 461 Reunião do
71 Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas.
72

73 **1.3– Portaria DCS n. 024/2013 de 18/04/2013** – Designa o Prof. Dr. Ricardo Coser Mergulhão para exercer
74 as funções de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção de Sorocaba, pelo
75 período de 2 anos, a partir de 18/04/13.
76

77 **1.4– Portaria DCS n. 025/2013 de 18/04/2013** – Designa o Prof. Dr. Miguel Angel Aires Borrás para exercer
78 as funções de vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção de Sorocaba,
79 pelo período de 2 anos, a partir de 18/04/13.
80

81 **1.6- Ofício CAPES 01/2013 - CGSI/DPB/CAPES, de 05/04/2013** - Concessão adicional de bolsas de
82 doutorado em função do envio de discentes para estágio no exterior.
83

84 **1.7 – Ofício Circular CAPES n. 10-9/2013/CGAA/DAVCAPES de 16/04/2013** – Vedação do financiamento
85 por meio de cobrança de mensalidades ou taxas dos alunos matriculados, nos programas de pós-graduação,
86 em que forem públicas as instituições promotoras, para os cursos Minter ou Dinter, por força do Princípio da
87 Gratuidade do Ensino Público, previsto no art. 206, inciso IV da Constituição Federal. A interrupção da
88 cobrança de taxas e matrículas para esses cursos deverá ser imediata.
89

90 **1.8 - Comissão do Pró-Equipamentos 2013 da ProPG** – nomeada a comissão Pró-Equipamentos com os
91 seguintes membros:

92 Prof. Dr. Fabio de Lima Leite - CCTS
93 Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza - CCA
94 Profa. Dra Maria Inês Salgueiro Lima - CCBS
95 Prof. Dr. Cesar Rogério de Oliveira- CCET
96 Prof. Dr. Oto Araujo Vale - CECH
97 Prof. Dr. Orlando Moreira Filho que será assessor da comissão, e o
98 Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra, Pró-Reitor Adjunto da ProPG
99

100 **1.9 – Ofício Circular nº0011/2013-CDS/CGSI/DPB/CAPES – Concessão de Bolsas do Programa de**
101 **Demanda Social.** Informa que será mantida a cota de cada PPG em 2012, já incorporadas as concessões a
102 cursos novos de 2012 e a concessão adicional realizada em agosto de 2012. A Diretoria de Bolsas informa
103 ainda que os cursos novos cujas atividades estão começando em 2013 serão contemplados com 02 Bolsas
104 de Mestrado e 04 (quatro) Bolsas de Doutorado. A ProPG deve enviar um ofício informando os cursos em
105 início de funcionamento. A CAPES informa também que é possível solicitar remanejamento de bolsas e que
106 procurará realizar ainda em 2013 uma concessão adicional de bolsas. Para isso, solicita que os Programas
107 de Pós mantenham atualizados os Cadastros de Discentes, com todos os alunos matriculados e com todas
108 as bolsas, inclusive de outras agentes, registradas.
109

110 **2 – COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

111 **2.1- Of. nº 04/2013 PPGCiv, de 15/04/2013** - Informa que o Prof. Dr. Jefferson Sydney Camacho, docente
112 da UNESP de Ilha Solteira, co-orientará os alunos Ricardo Luiz Canatto e Rafael Dantas Pasquantonio.
113

114 **2.2- Of. nº 027/2013 PPGFt, de 15/04/2013** – Informa que a Profa. Dra. Luciana Maria Malosá Sampaio
115 (UNIFESP-São Paulo), co-orientará a mestranda Adriana Mazzuco Bonança.
116

117 **2.3- Of. nº 047/2013 PPGERN de 11/04/2013** – Informa que o Prof. Dr. Tadeu de Siqueira Barros, do Depoto
118 de Ecologia – I.B. da UNESP/Rio Claro, co-orientará o doutorando Hugo Henrique Lanzi Saulino.
119

120 **2.4- Of. nº 062/2013 PPGGev de 05/04/2013** – Informa que o Prof. Dr. João Luiz Quagliotti Durigan, docente
121 da Universidade de Brasília (UNB) co-orientará a mestranda Giselle Nunes Lopes.
122
123



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



124 **2.5- Of. nº 007/2013 PPGEF de 11/04/2013** – Informa que o Prof. Dr. Oscar Daniel Quiroga, docente da
125 Universidad Nacional del Litoral (UNL) co-orientará o mestrando Paulo Renato Pakes.
126

127
128 **2.6 FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO DE DISCIPLINAS**
129

130 **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS**
131

132 ANT016 - Organização Social e Parentesco
133 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
134 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
135 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
136 Quantidade de Créditos: 10
137 Alteração de disciplina
138

139 ANT025 - Seminários em Antropologia Urbana
140 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
141 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
142 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
143 Quantidade de Créditos: 10
144 Alteração de disciplina
145

146 ANT055 - Laboratório de Antropologia Contemporânea I
147 Carga Horária de Aulas Teóricas: 16
148 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
149 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 14
150 Quantidade de Créditos: 2
151 Disciplina nova
152

153 ANT056 - Laboratório de Antropologia Contemporânea II
154 Carga Horária de Aulas Teóricas: 16
155 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
156 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 14
157 Quantidade de Créditos: 2
158 Disciplina nova
159

160 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**
161

162 BIT 722 - Microbiologia Experimental
163 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
164 Carga Horária de Aulas Práticas: 45
165 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
166 Quantidade de Créditos: 6
167 Alteração de disciplina
168

169 BIT 746 - Tópicos Avançados em Cromatografia a Gás e Espectrometria de Massas: Princípios e Aplicação
170 em Amostras Ambientais
171 Carga Horária de Aulas Teóricas: 10
172 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
173 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
174 Quantidade de Créditos: 4
175 Disciplina nova
176

177 BIT 747 - Genotipagem de Snp's Relacionados a Distúrbios Comportamentais Humanos
178 Carga Horária de Aulas Teóricas: 10
179 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
180 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 5
181 Quantidade de Créditos: 3
182 Disciplina nova
183



- 184 BIT 748 - Tópicos de Processamento de Imagens Médicas
185 Carga Horária de Aulas Teóricas: 52
186 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
187 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 8
188 Quantidade de Créditos: 4
189 Disciplina nova
190
191 BIT 749 - Princípios de Genética Médica e Clínica
192 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
193 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
194 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
195 Quantidade de Créditos: 4
196 Disciplina nova
197
198 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental - PPGBMA**
199
200 BMA-005 - Evolução Estrutural, Funcional e Engenharia de Enzimas
201 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
202 Carga Horária de Aulas Práticas: 10
203 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
204 Quantidade de Créditos: 4
205 Alteração de disciplina
206
207 BMA-011 - Monitoramento Ambiental do Solo e Emissão de Gases Que Causam o Efeito Estufa
208 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
209 Carga Horária de Aulas Práticas: 10
210 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
211 Quantidade de Créditos: 4
212 Alteração de disciplina
213
214 **Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM**
215
216 CMA212 - Tópicos Especiais: Introdução À Quimiometria
217 Carga Horária de Aulas Teóricas: 10
218 Carga Horária de Aulas Práticas: 10
219 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
220 Quantidade de Créditos: 2
221 Disciplina nova
222
223 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE**
224
225 EDU-036 - Estudos Avançados em Filosofia da Educação
226 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
227 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
228 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
229 Quantidade de Créditos: 6
230 Alteração de disciplina
231
232 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEs**
233
234 EES267.22 - Tópicos de Pesquisa em Educação Especial: Fundamentos de Defectologia
235 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
236 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
237 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
238 Quantidade de Créditos: 3
239 Disciplina nova
240
241 **Programa de Pós-Graduação em Estatística - PPGEs**
242
243 EST105 - Tópicos de Pesquisa I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCAR
multiplicando conhecimento

- 244 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
245 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
246 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
247 Quantidade de Créditos: 7
248 Alteração de disciplina
249
250 EST523 - Confiabilidade e Análise de Sobrevivência
251 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
252 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
253 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
254 Quantidade de Créditos: 7
255 Alteração de disciplina
256
257 **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura - PPGLit**
258
259 LIT1013 - Tópicos Especiais em Literatura, História e Sociedade: Horacio Quiroga. La Constitución de Una
260 Poética Realista En La Narrativa Argentina a Partir de La Imagen Del Cine Mudo - Realista de Los Años
261 1900-1930
262 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
263 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
264 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
265 Quantidade de Créditos: 4
266 Disciplina nova
267
268 **Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF**
269
270 FIS 610 - Tópicos de Física Teórica 1 - Introdução a Teoria do Caos
271 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
272 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
273 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
274 Quantidade de Créditos: 10
275 Alteração de disciplina
276
277 FIS 610 - Tópicos de Física Teórica 1 - Teoria de Grupos
278 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
279 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
280 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
281 Quantidade de Créditos: 10
282 Alteração de disciplina
283
284 FIS 630 - Tópicos de Física da Matéria Condensada 1 - Supercondutividade de Filmes Finos
285 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
286 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
287 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
288 Quantidade de Créditos: 10
289 Alteração de disciplina
290
291 FIS 640 - Tópicos de Física da Matéria Condensada 2 - Electronic And Properties Of Strongly Correlated
292 Electron Systems
293 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
294 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
295 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
296 Quantidade de Créditos: 10
297 Alteração de disciplina
298
299 FIS 670 - Tópicos de Física Aplicada 1 - Cristalografia Aplicada
300 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
301 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
302 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
303 Quantidade de Créditos: 10



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



304 Alteração de disciplina

305

306 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**

307

308 FIT-133 - Ações Adaptativas em Crianças Saudáveis e com Disfunções Neuromotoras

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

Alteração de disciplina

Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt

FIT-133 - Ações Adaptativas em Crianças Saudáveis e com Disfunções Neuromotoras

Carga Horária de Aulas Teóricas: 75

Carga Horária de Aulas Práticas: 30

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45

Quantidade de Créditos: 10

Disciplina nova

FIT-134 - Tópicos em Fisioterapia: Quantifying Complexity Of The Cardiovascular Control Via Spontaneous Variability Of Physiological Variables.

Carga Horária de Aulas Teóricas: 12

Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 3

Quantidade de Créditos: 1

Disciplina nova

Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM

MAT.327 - Tópicos de Topologia Algébrica 1

Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

Quantidade de Créditos: 10

Alteração de disciplina

MAT.342 - Tópicos em Medidas Fractais

Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

Quantidade de Créditos: 10

Disciplina nova

3 . COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

4. EXPEDIENTE

4.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural - PPGADR

Aluno(a): Cicero Santos Branco

Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural

Data da Defesa: 19/12/2012

Orientador(a): Marcelo Nivert Schindwein

Título: ANÁLISE DA TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA EM PROPRIEDADES RURAIS DO ENTORNO DA FLORESTA NACIONAL IPANEMA, IPERÓ, SP.

Aluno(a): Fabíola Fernandes Schwartz

Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural

Data da Defesa: 30/11/2012

Orientador(a): Lucimar Santiago de Abreu

Título: Bem estar animal na produção de ovos orgânicos no Estado de São Paulo: percepção dos produtores e consumidores e avaliação técnica nas granjas

Aluno(a): Gabriel Ferraz de Arruda Dedini

Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 364 Data da Defesa: 04/05/2012
365 Orientador(a): Anastacia Fontanetti
366 Título: ADUBAÇÃO VERDE EM CULTIVO CONSORCIADO PARA PRODUÇÃO DE PIMENTA BIQUINHO
367 (Capsicumchinense) EM SISTEMA ORGÂNICO.
368
369 Aluno (a): Michelle Zattoni
370 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
371 Data da Defesa:13/04/2012
372 Orientador(a): Rodolfo Antônio de Figueiredo
373 Título: PERCEPÇÃO SOBRE RESTAURO DA MATA CILIAR REALIZADO EM PROPRIEDADES RURAIS
374 ÀSMARGENS DO RIBEIRÃO FEIJÃO (ITIRAPINA E SÃO CARLOS, SP).
375
376 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**
377
378 Aluno(a):Flávia Fontes Pereira
379 Nível:Mestrado em Biotecnologia
380 Data da Defesa:14/12/2011
381 Orientador(a): José Roberto Ferreira
382 Título: Caracterização hidrogeoquímica e ecotoxicológica do sedimento de fundo da água e do sedimento em
383 suspensão transportado pela microbacia do Ribeirão Guamium, Rio Piracicaba, SP, em função da
384 sazonalidade
385
386 Aluno(a): Livia Pedrino Simão
387 Nível: Mestrado em Biotecnologia
388 Data da Defesa: 18/11/2010
389 Orientador(a): Maria Olimpia de Oliveira Rezende
390 Título: Avaliação da contaminação e destino de multiresíduos de pesticidas organoclorados em água e
391 sedimento utilizando cromatografia gasosa com detector de captura de elétrons (GC/ECD)
392
393 Aluno(a): Regis Benzan
394 Nível: Mestrado em Biotecnologia
395 Data da Defesa: 06/12/2010
396 Orientador(a): Maria Olimpia de Oliveira Rezende
397 Título: Validação de metodologia analítica para determinação de cromo e zinco em biossódio
398
399 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**
400
401 Aluno(a): Ananda Coaglia Trindade
402 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
403 Data da Defesa: 03/09/2010
404 Orientador(a): Paulo Estevão Cruvinel
405 Título: Reconhecimento de Padrões de Imagens de Traços Nucleares produzidos por partículas Alfa em
406 Detectores de Estado Sólido
407
408 Aluno(a): Antonio Miguel Batista Dourado
409 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
410 Data da Defesa: 19/09/2012
411 Orientador(a): Regina Borges de Araujo
412 Título: Modelo de Especificação de Interfaces Tangíveis de Mesa - TTUI-SM
413
414 Aluno(a): Daniel Bruno Fernandes Conrado
415 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
416 Data da Defesa: 12/11/2012
417 Orientador(a): Valter Vieira de Camargo
418 Título: Abordagem para Criação de Linguagens Específicas de Domínio para Robótica Móvel
419
420 Aluno(a): Daniel Emilio Beck
421 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
422 Data da Defesa: 19/06/2012
423 Orientador(a): Helena de Medeiros Caseli



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 424 Título: Tradução Automática Estatística baseada em Sintaxe e Linguagens de Árvores
425
426 Aluno(a): Daniel Mezzalira
427 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
428 Data da Defesa: 31/08/2012
429 Orientador(a): Luis Carlos Trevelin
430 Título: Arquitetura Escalável de Alto Desempenho para Atualização, Acesso e Recuperação de Informações
431 em Bancos de Dados de Aplicações Embarcadas
432
433 Aluno(a): Francisco Rocha Pirolla
434 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
435 Data da Defesa: 19/11/2012
436 Orientador(a): Marcela Xavier Ribeiro
437 Título: Redução de Dimensionalidade usando Agrupamento e Discretização Ponderada para a Recuperação
438 de Imagens por Conteúdo
439
440 Aluno(a): Paulo Henrique Lopes Rettore
441 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
442 Data da Defesa: 23/11/2012
443 Orientador(a): Márcio Merino Fernandes
444 Título: Infraestrutura de Compilação para a Implementação de Aceleradores em FPGA
445
446 Aluno(a): Vinicius Oliverio
447 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
448 Data da Defesa: 29/06/2012
449 Orientador(a): Estevam Rafael Hruschka Junior
450 Título: Detecção de Contradições em um Sistema de aprendizado Sem Fim
451
452 **Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM**
453
454 Aluno(a): Adriano Moraes Amarante
455 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
456 Data da Defesa: 19/03/2013
457 Orientador (a): Fábio de Lima Leite
458 Título: Desenvolvimento de Microscopia de Força Química usando Modelagem Molecular
459
460 Aluno(a): Andressa Bella Darros
461 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
462 Data da Defesa: 15/03/2013
463 Orientador(a): Jane Maria Faulstich de Paiva
464 Título: Compósitos de Matrizes Poliméricas com Mantas Aleatórias de Fibras Vegetais de Sisal e de Coco
465
466 Aluno(a): André Zanchetta Garcia
467 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
468 Data da Defesa: 18/03/2013
469 Orientador(a): Jane Maria Faulstich de Paiva
470 Título: Desenvolvimento de Compósitos de Matriz Epóxi Reforçada com Fibras de Vidro e Nano Partículas de
471 Borracha para Aplicação na Área de Blindagem
472
473 Aluno(a): Caio Palumbro Abreu
474 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
475 Data da Defesa: 19/02/2013
476 Orientador(a): Tersio Guilherme de Souza Cruz
477 Título: Deposição e Caracterização Óptica e Morfológica de Filmes Ultrafinos de TiO_x Depositados por
478 Sputtering R.F
479
480 Aluno(a): Carolina de Castro Bueno
481 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
482 Data da Defesa: 26/02/2013
483 Orientador(a): Fábio de Lima Leite



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 484 Título: Desenvolvimento de um Nanobiossensor para o monitoramento da Qualidade Ambiental no Setor
485 Agrícola
486
487 Aluno(a): Cristiane Margarete Daikuzono
488 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
489 Data da Defesa: 06/02/2013
490 Orientador(a): Antonio Riul Junior
491 Título: Fabricação de Filmes Ultrafinos no Interior de Microcanais
492
493 Aluno(a): Kelly Fernanda Martins
494 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
495 Data da Defesa: 05/02/2013
496 Orientador(a): Eliana Aparecida de Rezende Duek
497 Título: Obtenção e Caracterização de Microesferas do Copolímero PLDLA contendo Paclitaxel
498
499 Aluno(a): Natália Reigota César
500 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
501 Data da Defesa: 19/02/2013
502 Orientador(a): Vagner Roberto Botaro
503 Título: Nanocompósito de Acetato de Celulose Reforçado com Whiskers Extraídos da Macrófita
504 Thyphadomingensis
505
506 Aluno(a): Ricardo Rezende Luiz de Oliveira
507 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
508 Data da Defesa: 07/02/2013
509 Orientador(a): Fabio Minoru Yamaji
510 Título: Moldagem de Briquetes de Fino de Carvão Vegetal Aglutinados com Parafina: Caracterização de
511 algumas Propriedades
512
513 Aluno(a): Tiago Pedroso de Almeida
514 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
515 Data da Defesa: 18/03/2013
516 Orientador(a): Antonio Riul Junior
517 Título: Estudo da Aplicação de Filmes Automontados de PAH/Pedot:PSS em Membranas de Nafion
518
519 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM**
520
521 Aluno(a): Antonio da Silva Martins Filho
522 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
523 Data da Defesa: 09/06/2000
524 Orientador(a): Nelson Guedes de Alcântara
525 Título: ESTUDO DAS TENSÕES RESIDUAIS POR DIFRAÇÃO DE RAIOS-X EM JUNTAS
526 SOLDADAS
527
528 Aluno(a): Danielle Ferrari Borges Rocha
529 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
530 Data da Defesa: 11/08/2009
531 Orientador(a): José Augusto Marcondes Agnelli
532 Título: OBTENÇÃO DE CURVAS MESTRE DE COMPOSTOS POLIMÉRICOS ESTRUTURAIS UTILIZANDO
533 ENSAIOS DINÂMICOS MECÂNICOS SOB FLUÊNCIA
534
535 Aluno(a): Phillip Springer
536 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
537 Data da Defesa: 29/08/2012
538 Orientador(a): Maurizio Ferrante
539 Título: Simulação computacional, projeto, construção e análise do desempenho de uma matriz para extrusão
540 em canal angular dedicada ao processamento de chapas
541
542 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGPol**
543



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 544 Aluno(a): Sylvia Iasulaitis
545 Nível: Doutorado em Ciência Política
546 Data da Defesa: 09/05/2012
547 Orientador(a): Fernando Antonio Farias de Azevedo
548 Título: Internet e Campanhas Eleitorais: Experiências interativas nas cibercampanhas presidenciais do Cone
549 Sul.
550
551 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade - PPGCTS**
552
553 Aluno (a): Alyssa Cecilia Baracat
554 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
555 Data da Defesa: 22/02/2013
556 Orientador(a): Camila Carneiro Dias Rigolin
557 Título: O Significado do Direito Autoral na Era da Sociedade da Informação: um estudo comparado de
558 convenções internacionais
559
560 Aluno(a): Angela Emi Yanai
561 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
562 Data da Defesa: 17/02/2012
563 Orientador(a): Leandro Innocentini Lopes de Faria
564 Título: Patentes de produtos naturais amazônicos: análise do impacto da inovação tecnológica mundial.
565
566 Aluno (a): Denise Rodrigues Vichiatto
567 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
568 Data da Defesa: 26/02/2013
569 Orientador(a): Roberto Ferrari Junior
570 Título: Aplicação do Monitoramento Contínuo da Inovação no Pólo Tecnológico de São Carlos
571
572 Aluno(a): Helton Luiz Gonçalves Damas
573 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
574 Data da Defesa: 21/02/2013
575 Orientador(a) :Maria Teresa MiceliKerbaury
576 Título:Tecnologia educacional e possibilidades construtivistas a partir da percepção dos alunos sobre os
577 processos de aprendizagem no Curso Superior a distância de Tecnologia em Gestão de Turismo CEFET-RJ /
578 CEDERJ
579
580 Aluno(a): Livia Coelho de Mello
581 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
582 Data da Defesa: 21/02/2013
583 Orientador (a): Camila Carneiro Dias Rigolin
584 Título: Análise da produção científica brasileira sobre o conhecimento tradicional
585
586 Aluno(a): Márcia Ferreira Pinto
587 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
588 Data da Defesa: 20/08/2010
589 Orientador(a): Leandro Innocentini Lopes de Faria
590 Título: Análise de patentes sobre sistemas de colheita de cana-de-açúcar.
591
592 Aluno (a): Marco Donizete Paulino da Silva
593 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
594 Data da Defesa: 22/02/2013
595 Orientador(a): Arthur Autran Franco de Sá Neto
596 Título:A indexação social na construção discursiva midiática de Jogo de Cena.
597
598 Aluno(a): Martha Regina Bortolato Cardoso Paulucci
599 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
600 Data da Defesa: 07/02/2013
601 Orientador(a): Wanda Aparecida Machado Hoffmann
602 Título: O fluxo informacional para as ações de resposta a desastres naturais em áreas urbanas com base na
603 logística humanitária



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 604
605 Aluno(a): Michel da Silva Coelho Lacombe
606 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
607 Data da Defesa: 24/02/2012
608 Orientador(a): Roberto Leiser Baronas
609 Título: A veiculação da ciência nas capas de revistas: o caso da Galileu.
610
611 Aluno(a): Rafaela Francisconi Gutierrez Pepinelli
612 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
613 Data da Defesa: 04/02/2011
614 Orientador(a): Maria Zanin
615 Título: Empreendimentos econômicos solidários de catadores: cadeias produtivas de resíduos, processos
616 tecnológicos e parcerias
617
618 Aluno(a): Renan Carvalho Ramos
619 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
620 Data da Defesa: 29/02/2012
621 Orientador(a): Leandro Innocentini Lopes de Faria
622 Título: Elaboração de indicadores de patentes sobre nanotecnologia aplicada ao agronegócio.
623
624 Aluno (a): Ricardo Biscalchin
625 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
626 Data da Defesa: 18/02/2013
627 Orientador(a): Vera Regina Casari Boccato
628 Título: Construção de vocabulário controlado multilíngue: um estudo de possibilidades no contexto da garantia
629 cultural e pela perspectiva da Terminologia.
630
631 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN**
632
633 Aluno (a): Jober Fernando Sobczak
634 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
635 Data da Defesa: 30/01/2013
636 Orientador(a): Angélica Maria Penteado Martins Dias
637 Título: ESTUDOS BIOLÓGICOS E ECOLÓGICOS DA INTERAÇÃO ENTRE *Nephila Clavipes*
638 (ARANEAE, NEPHILIDAE) E O PARASITOIDE *Hymenoepimecis bicolor* (HYMENOPTERA,
639 ICHNEUMONIDAE,
640
641 Aluno(a): Luciana Hitomi Hayashi
642 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
643 Data da Defesa: 19/11/2012
644 Orientador(a): Mirna Helena Regali Selegim
645 Título: AVALIAÇÃO DO POTENCIAL BACTERÍVORO DE TRÊS ESPÉCIES DE CLADOCERA DE
646 OCORRÊNCIA TROPICAL E SUBTROPICAL.
647
648 Aluno(a): Luiz Sodré Neto
649 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
650 Data da Defesa: 17/12/2012
651 Orientador(a): Mirna Helena Regali Selegim
652 Título: ESTUDO DA COMUNIDADE MICROBIANA PLANCTÔNICA EM UM RESERVATÓRIO DE REGIÃO
653 TROPICAL SEMIÁRIDA COM ÊNFASE EM TÉCNICAS MOLECULARES.
654
655 Aluno (a): Rinaldo José da Silva Rocha
656 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
657 Data da Defesa: 23/05/2012
658 Orientador(a): Irineu Bianchini Junior
659 Título: DECOMPOSIÇÃO DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS EM RESERVATÓRIOS COM DIFERENTES
660 ESTADOSTRÓFICOS.
661
662 Aluno (a): Rodolpho Antunes Mafei
663 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 664 Data da Defesa: 02/03/2011
665 Orientador(a): Dalva Maria da Silva Matos
666 Título: DINÂMICA POPULACIONAL DE *Euterpe edulis* MARTIUS EM FLORESTA OMBRÓFILA DENSE NO
667 SUL DA BAHIA.
668
669 Aluno(a): Suzan Beatriz Zambon da Cunha
670 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
671 Data da Defesa: 08/02/2013
672 Orientador(a): Carlos Roberto Sousa e Silva
673 Título: ESTUDOS BIOECOLÓGICOS DE AFÍDEOS EM ALFAFA.
674
675 Aluno (a): Victor Satoru Saito
676 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
677 Data da Defesa: 04/02/2013
678 Orientador(a): Alaide Aparecida Fonseca Gessner
679 Título: MACROINVERTEBRADOS AQUÁTICOS EM RIACHOS DE CERRADO: Abordagens Ecológicas:
680 Teórica e Aplicada
681
682 Aluno(a): Yeda Carolina Paccagnella
683 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
684 Data da Defesa: 06/09/2012
685 Orientador(a): Maria da Graça Gama Melão
686 Título: ESTUDO DA DINÂMICA POPULACIONAL E INTERAÇÕES BIOLÓGICAS DE *Dendrocephalus*
687 *brasiliensis* (Pesta, 1921) EM AMBIENTES EXPERIMENTAIS
688
689 **Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc**
690
691 Aluno(a): Caroline Cipolla
692 Nível: Mestrado em Economia
693 Data da Defesa: 07/02/2013
694 Orientador(a): Rosane Nunes de Faria
695 Título: Impactos da logística sobre o fluxo de comércio internacional: uma abordagem do modelo gravitacional
696 para o Brasil e seus principais parceiros comerciais
697
698 Aluno(a): Julyana Covre
699 Nível: Mestrado em Economia
700 Data da Defesa: 27/02/2013
701 Orientador(a): Eduardo Rodrigues de Castro
702 Título: OS GASTOS PÚBLICOS EM AGRICULTURA NO ESPÍRITO SANTO: UMA ANÁLISE ACERCA DO
703 PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA CAPIXABA (PEDEAG)
704
705 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE**
706
707 Aluno(a): Ester Almeida Helmer
708 Nível: Doutorado em Educação
709 Data da Defesa: 17/09/2012
710 Orientador(a): Claudia Raimundo Reyes
711 Título: A construção da profissionalidade docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
712 São Paulo
713
714 Aluno(a): João Alves de Souza Neto
715 Nível: Mestrado em Educação
716 Data da Defesa: 03/12/2012
717 Orientador(a): Denise Silva Vilela
718 Título: O capital simbólico e a Olimpíada de Matemática das escolas públicas
719
720 Aluno(a): Maria Betania Tenório Nunes
721 Nível: Mestrado em Educação
722 Data da Defesa: 18/12/2012
723 Orientador(a): Josimeire Meneses Julio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 724 Título: Uma investigação sobre o desenvolvimento da escrita em aulas de ciências no 5º ano do ensino
725 fundamental
726
727 Aluno(a): Mariana Rodrigues Pezzo
728 Nível: Mestrado em Educação
729 Data da Defesa: 21/12/2011
730 Orientador(a): Alice Helena Campos Pierson
731 Título: Ensino de Ciências e divulgação Científica: análise das recontextualizações entre as revistas Carta
732 Capital e Carta na Escola
733
734 Aluno(a): Michele Silva Sacardo
735 Nível: Doutorado em Educação
736 Data da Defesa: 19/11/2012
737 Orientador(a): Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi
738 Título: Estudo bibliométrico e epistemológico da produção científica em Educação Física na Região Centro-
739 Oeste do Brasil
740
741 Aluno(a): Monique Aparecida Voltarelli
742 Nível: Mestrado em Educação
743 Data da Defesa: 18/01/2013
744 Orientador(a): Maria Iolanda Monteiro
745 Título: Aprendizagem profissional da docência: que saberes o(a) professor(a) tem para atuar em creches?
746
747 Aluno(a): Priscila Domingues de Azevedo
748 Nível: Doutorado em Educação
749 Data da Defesa: 08/12/2012
750 Orientador(a): Carmen Lucia Brancaglioni Passos
751 Título: O conhecimento matemático na Educação Infantil: o movimento de um grupo de professoras em
752 processo de formação continuada
753
754 Aluno(a): Renata Silva Pamplona
755 Nível: Mestrado em Educação
756 Data da Defesa: 26/11/2012
757 Orientador(a): Nilson Fernandes Dinis
758 Título: O kit anti-homofobia e os discursos sobre diversidade sexual
759
760 Aluno(a): Rubia Fernanda Quinelatto Caparrós
761 Nível: Mestrado em Educação
762 Data da Defesa: 28/02/2013
763 Orientador(a): Elenice Maria Cammarosano Onofre
764 Título: Entre saberes, sabores e desafios da tarefa educativa com jovens em conflito com a lei: como as
765 educadoras significam os processos educativos do espaço do Programa de Medidas Socioeducativas em
766 meio aberto
767
768 Aluno(a): Sérgio Daniel Ferreira
769 Nível: Mestrado em Educação
770 Data da Defesa: 27/04/2011
771 Orientador(a): Alice Helena Campos Pierson
772 Título: Análise das questões do ENEM da área de ciências naturais pelo enfoque CTS
773
774 Aluno(a): Silvia Maria Perez
775 Nível: Doutorado em Educação
776 Data da Defesa: 24/01/2013
777 Orientador (a): Maria da Graça Nicoletti Mizukami
778 Título: Ingressantes na licenciatura em Pedagogia do sistema UAB / UFSCar: quem são, o que pensam e
779 aprendizagens iniciais
780
781 Aluno(a): Tadeu Cândido Coelho Loibel
782 Nível: Mestrado em Educação
783 Data da Defesa: 29/02/2012



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 784 Orientador(a): Antonio Alvaro Soares Zuin
785 Título: A atualidade do conceito Indústria Cultural: reflexão sobre a educação danificada
786
787 Aluno(a): Wiama de Jesus Freitas Lopes
788 Nível: Doutorado em Educação
789 Data da Defesa: 22/02/2013
790 Orientador(a): Luiz Bezerra Neto
791 Título: Profissionalidade Docente na Educação do Campo
792
793 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial –PPGEEs**
794
795 Aluno(a): Aline Costa Fantinato
796 Nível: Mestrado em Educação Especial
797 Data da Defesa: 18/02/2013
798 Orientador(a): Fabiana Cia
799 Título: HABILIDADES PATERNAS, RELACIONAMENTO CONJUGAL E PROBLEMAS DE
800 COMPORTAMENTO DE CRIANÇAS COM E SEM ATRASO NO DESENVOLVIMENTO
801
802 Aluno(a): Bruna Cristina Comin
803 Nível: Mestrado em Educação Especial
804 Data da Defesa: 18/02/2013
805 Orientador(a): Maria da Piedade Resende da Costa
806 Título: ATIVIDADES ESTIMULADORAS DE LEITURA E ESCRITA EM ESTUDANTES COM SÍNDROME DE
807 DOWN
808
809 Aluno(a): Gardenia de Oliveira Barbosa
810 Nível: Mestrado em Educação Especial
811 Data da Defesa: 26/02/2013
812 Orientador(a): Mey de Abreu Van Munster
813 Título: EFEITO DE UM PROGRAMA DE EQUOTERAPIA NOS ASPECTOS PSICOMOTORES DE
814 CRIANÇAS COM INDICATIVOS DO TDAH
815
816 Aluno(a): Josiane Pereira Torres
817 Nível: Mestrado em Educação Especial
818 Data da Defesa: 15/02/2013
819 Orientador(a): Eniceia Goncalves Mendes
820 Título: DESENVOLVIMENTO DE UM KIT DIDÁTICO PARA REPRODUÇÃO TÁTIL DE IMAGENS
821 PRESENTES EM LIVROS DIDÁTICOS DE FÍSICA DO ENSINO MÉDIO
822
823 Aluno(a): Juliana Ribas Sartori
824 Nível: Mestrado em Educação Especial
825 Data da Defesa: 23/05/2011
826 Orientador(a): Maria Amélia Almeida
827 Título: PROCESSO DE ADAPTAÇÃO DE TRABALHADORES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL EM
828 TRABALHOCOMPETITIVO COM SUPORTE NATURAL
829
830 Aluno(a): Leonardo Santos Amâncio Cabral
831 Nível: Doutorado em Educação Especial
832 Data da Defesa: 29/01/2013
833 Orientador(a): Eniceia Goncalves Mendes
834 Título: ORIENTAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COM
835 DEFICIÊNCIA: PERSPECTIVAS INTERNACIONAIS
836
837 Aluno(a): Maurem Alessandra Abreu dos Santos
838 Nível: Mestrado em Educação Especial
839 Data da Defesa: 19/02/2013
840 Orientador(a): Cristina Broglia Feitosa de Lacerda
841 Título: O PROFESSOR INTERLOCUTOR NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DE SURDOS: ASPECTOS DA
842 ATUAÇÃO DESTA NOVO PROFISSIONAL
843



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 844 Aluno(a): Sabrina Gomes Cozendey
845 Nível: Doutorado em Educação Especial
846 Data da Defesa: 28/02/2013
847 Orientador(a): Maria da Piedade Resende da Costa
848 Título: A LIBRAS NO ENSINO DE LEIS DE NEWTON EM UMA TURMA INCLUSIVA DE ENSINO MÉDIO
849
- 850 Aluno(a): Vânia de Aquino Albres Santiago
851 Nível: Mestrado em Educação Especial
852 Data da Defesa: 19/02/2013
853 Orientador(a): Cristina Broglia Feitosa de Lacerda
854 Título: ATUAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU:
855 ESTRATÉGIAS ADOTADAS NO PROCESSO DIALÓGICO
856
- 857 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf**
858
- 859 Aluno(a): Danielle Cristina Garbuio
860 Nível: Mestrado em Enfermagem
861 Data da Defesa: 12/12/2012
862 Orientador(a): Anamaria Alves Napoleão
863 Título: ANÁLISE DE CONCEITO E VALIDAÇÃO DE CONTEÚDO DE RISCO DE LESÃO DO TRATO
864 URINÁRIO: PROPOSTA DE DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM
865
- 866 Aluno(a): Isis Pienta Batista Dias Passos
867 Nível: Mestrado em Enfermagem
868 Data da Defesa: 20/12/2012
869 Orientador(a): Rosely Moralez de Figueiredo
870 Título: ADAPTAÇÃO E VALIDAÇÃO DE INDICADORES DE QUALIDADE DO PROCESSAMENTO DE
871 PRODUTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
872
- 873 Aluno(a): Yaisa França Formenton
874 Nível: Mestrado em Enfermagem
875 Data da Defesa: 07/02/2013
876 Orientador(a): Marcia Niituma Ogata
877 Título: EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ENFERMEIROS DA
878 SAÚDE DA FAMÍLIA
879
- 880 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEPP**
881
- 882 Aluno(a): Clarissa Fullin Barco
883 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
884 Data da Defesa: 04/03/2013
885 Orientador(a): Moacir Godinho Filho
886 Título: MÉTODO PARA PRIORIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE MELHORIA CONTÍNUA EM UM AMBIENTE
887 DE MÁQUINA ÚNICA: PROPOSTA E APLICAÇÃO
888
- 889 Aluno(a): Marcela de Mello Brandão Vinholis
890 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
891 Data da Defesa: 26/02/2013
892 Orientador(a): Hildo Meirelles de Souza Filho
893 Título: FATORES DETERMINANTES DA ADOÇÃO DA CERTIFICAÇÃO SISBOV/TRACES NA PECUÁRIA
894 DE CORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
895
- 896 Aluno (a): Maria Gabriela Mendonça Peixoto
897 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
898 Data da Defesa: 23/01/2013
899 Orientador(a): Mario Otavio Batalha
900 Título: Avaliação da Eficiência Operacional de Terminais Intermodais da Região Sudeste na Cadeia Logística
901 de Grãos por Análise Envoltória de Dados
902
- 903 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEPP-S**



- 904 Aluno(a): Felipe Ferreira de Lara
905 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
906 Data da Defesa: 07/02/2013
907 Orientador(a): Márcia Regina Neves Guimarães
908 Título: Prioridades Competitivas e Inovação em Pequenas Empresas do Setor Metal Mecânico: Um Estudo
909 Multicasos na Região de Sorocaba
910
911 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ**
912
913 Aluno(a): Kleber Serrão Franco
914 Nível: Mestrado em Engenharia Química
915 Data da Defesa: 31/10/2012
916 Orientador(a): Mônica Lopes Aguiar
917 Título: Filtração de gases a altas pressões
918
919 **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas - PPGECE**
920
921 Aluno(a): Marco Antonio Spiropulos Gonçalves
922 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
923 Data da Defesa: 12/05/2011
924 Orientador(a): Ducinei Garcia
925 Título: O Easy Java Simulations como ferramenta de ensino e aprendizagem
926
927 **Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil - PPGE Civ**
928
929 Aluno(a): Ernesto Silva Fortes
930 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
931 Data da Defesa: 13/12/2012
932 Orientador(a): Guilherme Aris Parsekian
933 Título: Influência do Capeamento e Caracterização da Resistência A Compressão de Alvenaria Estrutural de
934 Blocos de Concreto.
935
936 Aluno(a): Regina Candeloro Grabarz
937 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
938 Data da Defesa: 15/08/2012
939 Orientador(a): Guilherme Aris Parsekian
940 Título: Contribuição para o Emprego de Portas Modulares em Projetos de Alvenaria Estrutural
941
942 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana - PPGEU**
943
944 Aluno(a): Valéria Irlinda Pádua Sartini Fonseca
945 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
946 Data da Defesa: 07/04/2004
947 Orientador(a): Sergio Antonio Rohm
948 Título: MODELAGEM DE UM BANCO DE DADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SIG PARA SUPORTE
949 AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFSCAR
950
951 **Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF**
952
953 Aluno(a): Luis Gustavo Vieira Gonçalves
954 Nível: Doutorado em Física
955 Data da Defesa: 15/10/2012
956 Orientador(a): Jose Pedro Rino
957 Título: Simulações de líquidos super-resfriados via dinâmica molecular
958
959 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil**
960
961 Aluno(a): Fabiano Roberto Sales Conte
962 Nível: Mestrado em Filosofia
963 Data da Defesa: 06/03/2009



- 964 Orientador(a): Luiz Roberto Monzani
965 Título: PROJEÇÃO E DESAMPARO: FILOSOFIA, RELIGIÃO E TEORIA PSICANALÍTICA EM
966 SIGMUND FREUD
967
- Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt**
- 968
969
- 970 Aluno(a): Dechristian França Barbieri
971 Nível: Mestrado em Fisioterapia
972 Data da Defesa: 22/02/2013
973 Orientador(a): Ana Beatriz de Oliveira
974 Título: Estudo de sintomas musculoesqueléticos, fatores de risco e exposição e exposição física em
975 trabalhadores de escritório
976
- 977 Aluno(a): Diogo Costa Garção
978 Nível: Doutorado em Fisioterapia
979 Data da Defesa: 19/02/2013
980 Orientador(a): Rosana Mattioli
981 Título: Participação do sistema histaminérgico neural na recuperação funcional de Meriones unguiculatus
982 após lesão isquêmica unilateral encefálica
983
- 984 Aluno(a): Fernanda Grazielle da Silva Azevedo Nora
985 Nível: Doutorado em Fisioterapia
986 Data da Defesa: 12/11/2012
987 Orientador(a): Paula Hentschel Lobo da Costa
988 Título: Estudo do comportamento do centro de pressão no equilíbrio estático e dinâmico
989 Estudo do comportamento do centro de pressão no equilíbrio estático e dinâmico
990
- 991 Aluno(a): Gualberto Ruas
992 Nível: Doutorado em Fisioterapia
993 Data da Defesa: 22/03/2013
994 Orientador(a): Mauricio Jamami
995 Título: INFLUÊNCIA DA COMPOSIÇÃO CORPORAL NA CAPACIDADE FUNCIONAL E EFEITOS
996 DOTREINAMENTO DE ALTA E BAIXA INTENSIDADE NA MUSCULATURA INSPIRATÓRIA EM
997 INDIVÍDUOS COM DPOC GRAVE E DESNUTRIDOS
998
- 999 Aluno(a): Larissa Carvalho Vanzo Cerra
1000 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1001 Data da Defesa: 29/02/2012
1002 Orientador(a): Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha
1003 Título: Coordenação intermembros no alcance de objetos em lactentes típicos e com síndrome de down
1004
- 1005 Aluno(a): Marcela Cangussu Barbalho Moulin
1006 Nível: Doutorado em Fisioterapia
1007 Data da Defesa: 16/05/2011
1008 Orientador(a): Dirceu Costa
1009 Título: Fisioterapia respiratória em cirurgia bariátrica: procedimentos de avaliação e intervenção
1010
- 1011 Aluno(a): Rafaella Nascimento e Silva
1012 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1013 Data da Defesa: 10/04/2012
1014 Orientador(a): Angela Merice de Oliveira Leal
1015 Título: Efeitos do exercício sobre a expressão hepática a e folistatina em modelo de doença gordurosa não
1016 alcoólica em ratos
1017
- 1018 Aluno(a): Renata Nogueiron Franco
1019 Nível: Doutorado em Fisioterapia
1020 Data da Defesa: 28/02/2011
1021 Orientador(a): Stela Marcia Mattiello
1022 Título: Biomarcadores do metabolismo da cartilagem e sua relação com as alterações morfológicas,
1023 inflamatórias e funcionais: um estudo sobre a lesão condral secundária em joelhos humanos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 1024
1025 Aluno(a): Vinicius Minatel
1026 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1027 Data da Defesa: 26/02/2013
1028 Orientador(a): Aparecida Maria Catai
1029 Título: Avaliação das respostas cardiovasculares à medida de pressão expiratória máxima estática e à
1030 manobra de Valsalva em homens saudáveis
1031
1032 **Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som - PPGIS**
1033
1034 Aluno(a): Ian Rittmeister Mazzeu
1035 Nível: Mestrado em Imagem e Som
1036 Data da Defesa: 19/12/2012
1037 Orientador(a): Glauber Lucio Alves Santiago
1038 Título: Produção de videoaulas para EaD: contribuições para o diálogo com os educandos
1039
1040 Aluno(a): Mirian Ou
1041 Nível: Mestrado em Imagem e Som
1042 Data da Defesa: 16/05/2012
1043 Orientador(a): Alessandro Constantino Gamo
1044 Título: Poética do Cinema Infantil Brasileiro: aspectos temáticos, formais e mercadológicos em Menino
1045 Maluquinho
1046
1047 Aluno(a): Patrícia Costa Vaz
1048 Nível: Mestrado em Imagem e Som
1049 Data da Defesa: 09/03/2012
1050 Orientador(a): Josette Maria Alves de Souza Monzani
1051 Título: Na urdidura das ruínas: o percurso criativo de Douglas Machado em Um Corpo Subterrâneo
1052
1053 Aluno(a): Paulo Roberto Montanaro
1054 Nível: Mestrado em Imagem e Som
1055 Data da Defesa: 29/11/2010
1056 Orientador(a): Glauber Lucio Alves Santiago
1057 Título: O processo de produção de materiais didático-educativos audiovisuais para educação superior a
1058 distância na UFSCar
1059
1060 Aluno(a): Thiago Altafini
1061 Nível: Mestrado em Imagem e Som
1062 Data da Defesa: 08/05/2012
1063 Orientador(a): Alessandro Constantino Gamo
1064 Título: Found-footagefilm - documentário de arquivo: o cinema de Emile de Antonio e uma análise de In The
1065 Year of The Pig
1066
1067 **Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL**
1068
1069 Aluno(a): Carlos Alberto Turati
1070 Nível: Mestrado em Linguística
1071 Data da Defesa: 24/02/2012
1072 Orientador(a): Valdemir Miotello
1073 Título: Particularidades ideológico-discursivas do gênero do discurso notícia: A compreensão do discurso
1074 alheio sob o paradigma da objetividade
1075
1076 Aluno(a): Maria Cristina Andrade dos Santos
1077 Nível: Mestrado em Linguística
1078 Data da Defesa: 26/02/2010
1079 Orientador(a): Oto Araujo Vale
1080 Título: PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO MODELO DE CLASSES DE OBJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE
1081 UMA ONTOLOGIA DO DOMÍNIO DO FUTEBOL
1082
1083 Aluno(a): Marilena Inácio de Souza



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 1084 Nível: Doutorado em Linguística
1085 Data da Defesa: 17/12/2012
1086 Orientador(a): Roberto Leiser Baronas
1087 Título: A pequena frase 'A esperança venceu o medo' na imprensa cotidiana brasileira: uma leitura discursiva
1088
1089 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPsi**
1090
1091 Aluno(a): Thaise Löhr
1092 Nível: Mestrado em Psicologia
1093 Data da Defesa: 15/06/2011
1094 Orientador(a): Maria Stella Coutinho de Alcantara Gil
1095 Título: AMPLIAÇÃO DO REPERTÓRIO VERBAL DE QUATRO BEBÊS: ENSINO DE ECÓICO, RELAÇÃO
1096 AUDITIVO-VISUAL E TATO
1097
1098
1099 **Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional - PPGTO**
1100
1101 Aluno(a): Aline Cristina de Moraes
1102 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1103 Data da Defesa: 25/02/2013
1104 Orientador(a): Ana Paula Serrata Malfitano
1105 Título: Terapia Ocupacional e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Percepções e Práticas
1106
1107 Aluno(a): Claudia Daniele Pestana Barbosa
1108 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1109 Data da Defesa: 07/02/2013
1110 Orientador(a): Iracema Serrat Vergotti Ferrigno
1111 Título: Análise da resposta da frequência cardíaca de adultos jovens saudáveis durante performance em um
1112 jogo de realidade virtual de imersão
1113
1114 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PIPGCF**
1115
1116 Aluno(a): Rafael Zanelli Rissoli
1117 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas
1118 Data da Defesa: 05/10/2012
1119 Orientador(a): Ana Lúcia Kalinin
1120 Título: Comparação entre os efeitos da exposição em nível subletal de Glifosato e dos herbicidas a base de
1121 glifosato Roundup Original® e RoundupTransorb R® sobre girinos de rã-touro
1122
1123 Aluno(a): Richard Boarato David
1124 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas
1125 Data da Defesa: 22/02/2013
1126 Orientador (a): Laurival Antonio de Luca Junior
1127 Título: Natriorexigênese paradoxal: núcleo parabraquial lateral e mecanismos centrais, sistêmicos e
1128 comportamentais
1129
1130 **Parecer nº 76/2013**
1131
1132
1133 **4.2 - SOLICITAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**
1134
1135 **4.2.1 – Prorrogações de Prazos**
1136
1137 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGE**, solicita prorrogação do prazo de
1138 defesa do aluno Wilson José Custódio (Mestrado), até 30/04/2013 aprovado na reunião 249 da CPG de
1139 20/03/2013.
1140 **Parecer nº 77/2013**
1141



1142 **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas - PPGECE**, solicita prorrogação do prazo de
1143 defesa da aluna Marcia Alexandra Andrade Ferreira (Mestrado Profissional), até 03/04/2013 aprovado na
1144 reunião 7 da CPG de 15/03/2013.

1145
1146 **Parecer nº 78/2013**

1147
1148 **Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil - PPGE Civ**, solicita prorrogações dos
1149 prazos de defesa abaixo:

1150
1151 - Jorge Augusto Serafim (Mestrado), até 15/05/2013 aprovado na reunião 115 da CPG de 13/04/2013.

1152
1153 - Paulo Cavalcante Ormonde (Mestrado), até 15/05/2013 aprovado na reunião 115 da CPG de 13/04/2013.

1154
1155 **Parecer nº 79/2013**

1156 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil**, solicita prorrogações dos prazos de defesa abaixo:

1157
1158 - Andressa Alves Souto (Mestrado), até 19/07/2013 aprovado na reunião 130 da CPG de 26/03/2013.

1159
1160 - Gustavo Oliveira Fernandes Melo (Mestrado), até 15/06/2013 aprovado na reunião 130 da CPG de
1161 26/03/2013.

1162
1163 - Jaime José Rauber (Doutorado), até 09/09/2013 aprovado na reunião 130 da CPG de 26/03/2013.

1164
1165 **Parecer nº 81/2013**

1166 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**, solicita prorrogações dos prazos de defesa abaixo:

1167
1168 - Kallyni Irikura (Doutorado), até 30/04/2013 aprovado na reunião 411 da CPG de 06/03/2013.

1169
1170 - Leonardo Baltazar Cantanhede (Doutorado), até 31/03/2013 aprovado na reunião 410 da CPG de
1171 22/02/2012

1172
1173 **Parecer nº 82/2013**

1174 **4.2.2 Credenciamento de Docentes**

1175
1176 **- Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil**

1177
1178 - Profa. Dra. Ana Carolina Soliva Soria - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento
1179 de Filosofia e Metodologia das Ciências, pertencente ao grupo de pesquisa Estrutura e Gênese do Conceito
1180 de Subjetividade, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e
1181 orientar teses de doutorado.

1182
1183 **Parecer nº 83/2013**

1184 **- Programa de Pós-Graduação em Gestão da Clínica - PPGGC**

1185
1186 - Profa. Dra. Fernanda Vieira Rodovalho Callegari - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do
1187 Departamento de Medicina, pertencente ao grupo de pesquisa Sem Grupo, solicita credenciamento para
1188 ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1189
1190 - Profa. Dra. Maristela Carbol - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de
1191 Medicina, pertencente ao grupo de pesquisa Sem Grupo, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e
1192 orientar dissertações de mestrado.

1193
1194 **Parecer nº 84/2013**

1195
1196 **- Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**

1197
1198 - Prof. Dr. Carlos Alberto Montanari - Docente da Universidade de São Paulo, pertencente ao grupo de
1199 pesquisa Modelagem Molecular e Planejamento de Fármacos. Planejamento de Inibidores Enzimáticos,
1200 solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1201 **Parecer nº 85/2013**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1202
1203
1204
1205
1206
1207
1208
1209
1210
1211
1212
1213
1214
1215
1216
1217
1218
1219
1220
1221
1222
1223
1224
1225
1226
1227
1228
1229
1230
1231
1232
1233
1234
1235
1236
1237
1238
1239
1240
1241
1242
1243
1244
1245
1246
1247
1248
1249
1250
1251

- Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística - PIPGEs

- Prof. Dr. Luis Ernesto Bueno Salazar - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Estatística, pertencente ao grupo de pesquisa Cer Centro de Estudos do Risco, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

Parecer nº 86/2013

4.2.3 - Descredenciamento de Docentes

- Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec

- Prof. Dr. Andre Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho

Parecer nº 87/2013

- Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc

- Prof. Dr. Pedro Caldas Chadarevian

Parecer nº 88/2013

4.2.4 – Ofício PPGEQ 016/2013, de 09/04/2013 – Solicita a homologação do CoPG do relatório de defesa de tese de doutorado da aluna do PPGEQ Katia Dionísio de Oliveira, indicando sua reprovação. Tal relatório foi aprovado na 213 reunião ordinária da CPG-EQ, realizada em 13/03/2013. O material utilizado para a instrução do processo já foi encaminhado à ProPG. **Parecer nº 89/2013**

4.2.5 – Aprovação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES E SISTEMAS PÚBLICOS

REGIMENTO INTERNO

TITULO I

Das Disposições Preliminares

CAPÍTULO I

Da Natureza e Dos Objetivos

Art. 1º – O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos (PPGGOSP) é um programa de pós-graduação *strictu sensu*, que abrange a oferta de Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos, que confere o título de Mestre em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos.

§ 1º - O Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos é composto por linhas de pesquisa científico-tecnológicas que abordem, no mínimo, os aspectos relativos à Gestão de Organizações Públicas; à Gestão de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Estado e Políticas Públicas.

§ 2º - O Curso de Mestrado Profissional está diretamente vinculado à Pró Reitoria de Pós-Graduação, sendo que sua implantação e acompanhamento são realizadas conjuntamente pelas Pró-Reitorias de Pós-Graduação e de Gestão de Pessoas da UFSCar, tendo sido devidamente aprovado pela CAPES.



1252

TÍTULO II

1253

Da Organização Geral do Curso

1254

Capítulo I

1255

Da Administração do Programa

1256

Art. 2º - A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos compreende a gestão das atividades didático-científicas e administrativas do Programa.

1257

1258

Art. 3º - A administração da Coordenação do PPG-GOSP será constituída pelos seguintes órgãos:

1259

I – Comissão de Pós-Graduação – CPG-PPG-GOSP;

1260

II – Coordenadoria do PPG-GOSP.

1261

1262

Art. 4º - Compete à CPG-PPG-GOSP, órgão de natureza deliberativa, supervisionar todas as atividades do Programa, e ainda exercer as seguintes atribuições:

1263

1264

I. elaborar e propor as alterações deste Regimento Interno encaminhando-as à apreciação do CoPG da UFSCar;

1265

1266

II. elaborar e divulgar o calendário escolar do programa, divulgando, semestralmente, o calendário da matrícula e outras atividades;

1267

1268

III. fixar anualmente o número de vagas para admissão de candidatos, de acordo com Normas Complementares estabelecidas pela CPG-PPG-GOSP;

1269

1270

IV. distribuir e divulgar o Regimento Interno entre o Corpo Discente e Docente;

1271

V. definir e implementar os procedimentos de seleção de candidatos;

1272

VI. indicar os componentes de comissões de seleção de candidatos;

1273

VII. definir semestralmente a oferta de disciplinas;

1274

VIII. estabelecer o prazo e as normas para a realização do Exame de Qualificação e do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

1275

1276

IX. estabelecer normas específicas sobre a frequência às atividades do programa;

1277

X. deliberar sobre a indicação de orientadores, co-orientadores e de bancas examinadoras, bem como eventuais substituições dos mesmos;

1278

1279

XI. deliberar a respeito do credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa, de acordo com critérios e procedimentos aprovados pela própria Comissão e demais órgãos colegiados competentes;

1280

1281

XII. determinar a quantidade e distribuição da carga horária das disciplinas, assim como os demais requisitos a serem integralizados para a obtenção do título de Mestre em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos;

1282

1283

1284

XIII. encaminhar a documentação para concessão de título de Mestre para homologação pelo CoPG;

1285

XIV. administrar os recursos orçamentários do Programa;

1286

XV. avaliar periodicamente o Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos;

1287

1288

XVI. deliberar sobre distribuição de bolsas e outros recursos do Programa, quando houver;

1289

XVII. enviar, anualmente, à Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG, a relação de alunos regulares do Programa.

1290

1291

XVIII. elaborar e enviar à PROPG as normas específicas e a estrutura curricular dos Cursos.

1292

XIX. avaliar e definir possíveis parcerias que atendam aos interesses do Programa;

1293

XX. exercer demais atividades atribuídas pelas normas institucionais e pelos colegiados superiores pertinentes.

1294



- 1295 XXI. promover a supervisão didática e organizacional do Programa de Pós-Graduação que lhe esteja
1296 afeto, exercendo as atribuições daí decorrentes;
- 1297 XXII. detalhar no âmbito do Programa de Pós-Graduação políticas pertinentes sobre atividades fins,
1298 recursos humanos, físicos e financeiros formuladas nos conselhos superiores da Universidade e no CoPG;
- 1299 XXIII. elaborar ou modificar o Regimento Interno da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, que
1300 incluirá a composição da própria CPG, submetendo-o à aprovação do CoPG;
- 1301 XXIV. deliberar a respeito do resultado das eleições realizadas nos termos estabelecidos neste Regimento,
1302 encaminhando-o para homologação pelo CoPG;
- 1303 XXV. analisar pareceres sobre solicitações de reconhecimento de diplomas de conclusão de cursos de
1304 pós-graduação *stricto sensu* expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras, exarados por
1305 comissões nomeadas pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação;
- 1306 XXVI. propor ao CoPG, pelo voto de dois terços de seus membros, o afastamento ou a destituição do
1307 Coordenador do Programa de Pós-Graduação, na forma da lei e deste Regimento Geral;
- 1308 XXVII. examinar os recursos contra atos do Coordenador do Programa de Pós-Graduação, nos casos e na
1309 forma definidos nos artigos 22 e 23 do Regimento Geral da UFSCar;
- 1310 XXVIII. decidir ou emitir pareceres sobre outras questões de ordem administrativa e disciplinar, no âmbito de
1311 sua competência
- 1312 XXIX. deliberar sobre casos omissos, no âmbito de sua competência.
- 1313 **Art. 5º** - A Coordenadoria, órgão de natureza executiva do Programa, será exercida por um Coordenador.
- 1314 **Parágrafo único** - Será escolhido, ainda, o vice-coordenador a quem competirá substituir o Coordenador em
1315 suas faltas e impedimentos e exercer demais atribuições previstas nesse Regimento, ou ainda aquelas
1316 expressamente delegadas pelo Coordenador.
- 1317 **Art. 6º** - Compete ao Coordenador do Programa:
- 1318 I. administrar e representar o Programa de Pós-Graduação;
- 1319 II. convocar e presidir as reuniões da CPG;
- 1320 III. encaminhar ao CoPG os pedidos de credenciamento de docentes, após prévia aprovação da CPG
- 1321 IV. cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, do Regimento Geral e demais normas
1322 institucionais pertinentes;
- 1323 V. cumprir e fazer cumprir as deliberações da CPG, dos colegiados superiores pertinentes, bem como
1324 os atos dos órgãos da administração setorial e superior da Universidade;
- 1325 VI. adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham na matéria de competência da CPG,
1326 submetendo o seu ato à ratificação do colegiado no prazo de 72 (setenta e duas) horas;
- 1327 VII. resolver, ad referendum da CPG, casos omissos no Regimento Interno.

1328

1329

CAPÍTULO II

1330

DA ELEIÇÃO E MANDATO DOS MEMBROS DA CPG E DA COORDENADORIA

1331

1332

Art. 7º - No mínimo 30 dias antes do término do mandato dos membros da CPG, competirá ao Coordenador do Programa designar Comissão Eleitoral que se incumbirá de coordenar o processo eleitoral.

1333

1334

§ 1º A Comissão Eleitoral será composta, preferencialmente, por um servidor docente, um servidor técnico-administrativo e um discente.

1335

1336

1337

§ 2º Os trabalhos da Comissão Eleitoral no decorrer da votação e da apuração deverão permanecer acessíveis a qualquer membro do Programa, vedada, porém, qualquer interferência que venha prejudicar seu andamento ou a violação do sigilo do voto.

1338

1339

Art. 8º - Os membros representantes das categorias docente e discente, bem como seus respectivos suplentes, serão eleitos por seus pares, pertencentes ao PPG-GOSP, através do voto secreto e universal,



- 1340 observando-se o disposto no Regimento Geral da UFSCar.
- 1341 § 1º - Os representantes dos servidores docentes exercerão mandato de dois anos, renovável apenas uma
1342 vez.
- 1343 § 2º - Os representantes discentes exercerão mandato de um ano, renovável apenas uma vez.
- 1344 **Art. 9º** - A escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa será realizada por meio de voto
1345 secreto e universal, pelos docentes credenciados e pelos discentes regularmente matriculados no PPG-
1346 GOSP.
- 1347 **Art. 10** - Poderão candidatar-se a Coordenador e Vice-Coordenador os docentes integrantes do quadro
1348 permanente da UFSCar que sejam credenciados no PPG-GOSP, respeitadas as restrições legais e
1349 regimentais.
- 1350 **Art. 11** - As inscrições de candidaturas para Coordenador e Vice-Coordenador do PPG-GOSP serão
1351 realizadas na forma de “chapa”, com a expressa indicação do candidato a Coordenador e o candidato à Vice-
1352 coordenador.
- 1353 **Parágrafo único.** As chapas deverão inscrever-se mediante ofício dirigido à Comissão Eleitoral designada
1354 para a condução do processo eleitoral, observando-se o calendário eleitoral previamente divulgado pela
1355 referida Comissão.
- 1356 **Art. 12** - As inscrições de candidaturas para representação das categorias docente e de discentes se fará de
1357 forma individual, observando-se o calendário eleitoral previamente divulgado pela referida Comissão.
- 1358 **Art. 13** - A cédula de votação deverá ser elaborada de modo a conter os componentes da “chapa”, por ordem
1359 alfabética dos candidatos a Coordenador do Programa.
- 1360 **Parágrafo único.** Para a escolha de representante de servidores docentes e de discentes, a cédula deverá
1361 identificar cada categoria a ser representada, com o nome de cada um dos candidatos, em ordem alfabética.
- 1362
- 1363 **Art. 14** - A eleição para Coordenador, Vice-Coordenador e representantes das categorias ocorrerá em data e
1364 local previamente designados pela Comissão Eleitoral.
- 1365 § 1º. No ato da votação, os eleitores deverão comparecer munidos de documento de identificação e assinar a
1366 correspondente lista de votantes.
- 1367 § 2º Serão considerados “válidos” os votos depositados na urna, contendo a rubrica de pelo menos um dos
1368 membros da Comissão Eleitoral e que não sejam considerados “brancos” ou “nulos”.
- 1369 § 3º O voto será considerado “branco” quando a cédula original não contiver qualquer marca grafada pelo
1370 eleitor.
- 1371 § 4º O voto será considerado “nulo” quando a cédula original contiver qualquer outra identificação que não o
1372 “X”, no campo adequado e que não deixe margem de dúvida quanto à preferência do eleitor.
- 1373 § 5º A Comissão Eleitoral poderá confeccionar e entregar aos eleitores, no momento da votação, duas
1374 cédulas distintas, sendo uma delas destinada a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador e a outra
1375 destinada à escolha dos representantes da categoria a que pertence o eleitor.
- 1376
- 1377 **Art. 15** - Ao final do período estabelecido para a votação, dar-se-á a apuração dos votos e, em seguida,
1378 serão divulgados os números válidos, brancos e nulos, assim como os votos de cada um dos candidatos e os
1379 resultados preliminares, assegurando-se, aos interessados, a possibilidade de interposição de recurso.
- 1380 **Art. 16** - Serão considerados eleitos a chapa e os representantes que obtiverem maior número de votos
1381 válidos.
- 1382 § 1º Em caso de empate entre chapas, serão considerados, para fins de desempate, sucessivamente, os
1383 seguintes critérios:
- 1384 a) candidato a Coordenador com maior titulação na carreira docente;
- 1385 b) candidato a Coordenador com maior tempo de vínculo docente na Universidade;



- 1386 c) candidato a Coordenador com maior idade.
- 1387 § 2º Em caso de empate entre candidatos às categorias de servidor docente e de discente, serão
1388 considerados, para fins de desempate, sucessivamente, os seguintes critérios:
- 1389 a) candidato com maior tempo de vínculo, na categoria que pretende representar, na Universidade;
- 1390 b) candidato com maior idade.

1391

1392 **Art. 17** - Competirá à Comissão Eleitoral emitir relatório que descreverá todas as etapas realizadas no
1393 decorrer do processo eleitoral, inclusive eventuais impugnações e recursos, números de votos válidos e não
1394 válidos, abstenções, identificando, ao final, os candidatos eleitos para o mandato a se iniciar.

1395 § único As cédulas de votação, devidamente acondicionadas em envelope lacrado contendo as rubricas da
1396 Comissão Eleitoral, bem como as listas de votantes, deverão ser anexadas ao relatório final, que será
1397 encaminhado à CPG para ciência e posterior homologação pelo CoPG.

1398

1399

CAPÍTULO III

1400

Da Secretaria

1401 **Art. 18** - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1402 terá uma secretaria administrativa para apoio e execução de suas atividades, determinadas pela
1403 Coordenação.

1404 **Art. 19** - Competirá à Secretaria do PPG-GOSP:

- 1405 I. organizar e manter atualizado o cadastro discente do PPG-GOSP;
- 1406 II. computar os créditos integralizados pelo corpo discente;
- 1407 III. organizar o horário das disciplinas a cada período;
- 1408 IV. realizar os processos de inscrição e de matrícula junto ao PPG-GOSP, bem como receber os
1409 correspondentes pedidos;
- 1410 V. encaminhar os processos para exame pelo CPG-PPG-GOSP;
- 1411 VI. secretariar as reuniões da CPG/PPG-GOSP e redigir as respectivas atas;
- 1412 VII. providenciar a expedição de certificados, atestados e demais documentos;
- 1413 VIII. divulgar as pautas e atas das reuniões da CPG-PPG-GOSP entre os interessados;
- 1414 IX. assessorar e assistir à coordenação nas atividades administrativas relacionadas ao PPG-GOSP;
- 1415 X. coletar e digitar dados e informações para a elaboração de relatórios à CAPES;
- 1416 XI. colaborar com a CPG na distribuição e divulgação deste Regimento entre os docentes e discentes
1417 do PPG-GOSP.

1418 § 1º - No início de cada período letivo será estabelecido o calendário de reuniões da CPG/PPG-GOSP.

1419 § 2º - A documentação a ser analisada e deliberada nas reuniões ordinárias da CPG/PPG-GOSP deverá ser
1420 encaminhada à Secretaria do PPG-GOSP com 72 horas de antecedência à realização das mesmas. A
1421 convocação deverá ocorrer com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

1422 § 3º - Em casos excepcionais, poderão ocorrer reuniões extraordinárias da CPG-PPG-GOSP as quais
1423 deverão ser convocadas com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

1424

1425

CAPÍTULO IV



1426

Do Funcionamento da CPG

1427

Art. 20 - A CPG-PPG-GOSP reunir-se-á ordinariamente bimestralmente e, em sessões extraordinárias, sempre que necessário, por iniciativa do Coordenador do Programa, na condição de Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

1428

1429

1430

1431

1432

§ 1º A convocação da CPG será feita pelo Coordenador do Programa, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas), mediante correspondência escrita com indicação da pauta dos assuntos a serem tratados na reunião.

1433

1434

1435

§ 2º. A antecedência de 48 (quarenta e oito horas) horas poderá ser abreviada e a pauta poderá ser omitida quando ocorrerem motivos excepcionais, a serem justificados no documento de convocação ou no início da reunião, e desde que aceitos pela maioria dos membros da CPG.

1436

1437

1438

Art. 21 - A CPG reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, deliberando pelo voto da maioria dos presentes à reunião, salvo nos casos especiais previstos no Estatuto, no Regimento Geral ou nas demais normas institucionais.

1439

1440

§ 1º - Não serão computadas para efeito de contagem de quorum, as representações que não estiverem efetivamente preenchidas na data da convocação da respectiva reunião.

1441

1442

§ 2º - Não sendo alcançado quorum para realização de uma reunião da CPG, será convocada nova reunião, em nova data, com antecedência mínima de 48 horas.

1443

1444

1445

1446

Art. 22 - A presidência da CPG, na falta ou impedimento do seu Presidente e do seu substituto legal, será exercida pelo representante docente há mais tempo credenciado no Programa e pertencente à categoria docente mais alta.

1447

1448

Art. 23 - Os membros da CPG terão direito a voz e voto com exceção do Presidente, a quem compete apenas o voto de desempate.

1449

1450

1451

§ 1º - A votação será simbólica, nominal ou secreta, adotando-se a primeira forma, sempre que uma das duas outras não seja requerida ou aprovada pelo plenário ou expressamente prevista nas normas pertinentes.

1452

§ 2º - Nenhum membro da CPG poderá votar em assunto que seja de seu interesse direto.

1453

1454

1455

Art. 24 - Da decisão da CPG cabe, em primeira instância, pedido de reconsideração para o próprio colegiado e, posteriormente, recurso aos órgãos superiores, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFSCar.

1456

1457

Art. 25 - O membro da CPG que, por motivo justo, não puder comparecer à reunião, deve comunicar essa impossibilidade, por escrito, à Secretaria do Programa.

1458

1459

1460

Art. 26 - O Conselheiro que, no decorrer de seu mandato, faltar, sem a devida justificativa, três vezes consecutivas ou cinco intercaladas, às reuniões da CPG poderá ser excluído, a critério da própria Comissão, cabendo à Presidência solicitar a sua substituição.

1461

1462

Parágrafo único – O membro excluído somente poderá ser reinserido, antes de terminado o mandato, mediante solicitação formal dirigida à CPG e acolhida pelo colegiado.

1463

1464

CAPÍTULO V

1465

1466

Do Funcionamento do Curso

1467

1468

SEÇÃO I

1469

1470

Do Corpo Docente

1471

Art. 27 - As atividades de ensino, orientação, pesquisa, extensão e direção acadêmica do PPG-GOSP são de responsabilidade de seu corpo docente.

1471

Art. 28 - O corpo docente do PPG-GOSP será constituído majoritariamente por integrantes do quadro ativo da carreira de magistério superior em regime de trabalho de dedicação exclusiva na UFSCar.



1472 **Parágrafo único** – O corpo docente do PPG-GOSP poderá, ainda, incluir membros nas condições a seguir,
1473 desde que atendam aos critérios constantes na legislação vigente, nas normas institucionais expedidas pelos
1474 órgãos colegiados superiores da UFSCar e em norma complementar sobre credenciamento de docentes
1475 estabelecida pela CoPG e pela CPG-PG-GOSP:

- 1476 I. Professor da UFSCar em regime de trabalho de 20 horas semanais;
- 1477 II. Professor aposentado da UFSCar ou de qualquer outra instituição de ensino superior ou de
1478 pesquisa;
- 1479 III. Servidor técnico-administrativo da UFSCar, com reconhecida competência em Gestão das
1480 Organizações e Sistemas Públicos;
- 1481 IV. Professor visitante;
- 1482 V. Bolsista de agência de fomento na modalidade fixação de docente ou pesquisador ou
1483 equivalente;
- 1484 VI. Professor que tenha vínculo funcional com outra instituição de ensino superior ou de pesquisa,
1485 cuja atuação na UFSCar seja permitida por cessão ou convênio;
- 1486 VII. Profissional com reconhecida competência em Gestão das Organizações e Sistemas Públicos.

SEÇÃO II

Do Corpo Discente

1490 **Art. 29** - O corpo discente do PPG-GOSP será constituído pelos alunos regularmente matriculados nos
1491 cursos do Programa.

1492 **Art. 30** – O ingresso dos interessados no Programa, na condição de aluno regular se fará mediante a
1493 realização de matrícula dos candidatos que tenham sido selecionados em Processo Seletivo devidamente
1494 regulamentado em edital próprio, aprovado e divulgado pela CPG-PPG-GOSP.

1495 **§ 1º** - A matrícula como aluno regular do programa será feita mediante a apresentação de diploma de
1496 graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente,
1497 de certificado ou documento equivalente, além de outros exigidos pela CPG-PPG-GOSP devidamente
1498 descritos no Edital do Processo Seletivo.

1499 **§ 2º** - Caso a matrícula seja realizada mediante a apresentação de certificado ou documento equivalente, o
1500 estudante deverá apresentar o respectivo diploma, devidamente registrado, até o término do Curso

1501 **§ 3º** - A matrícula dos alunos regulares deve ser renovada semestralmente, mediante parecer do orientador
1502 sobre a previsão de atividades no período compreendido pela matrícula, sob pena de serem considerados
1503 desistentes do curso.

SEÇÃO III

Da Orientação de Alunos

1507 **Art. 31** – Ao término do primeiro semestre letivo, serão definidos, para cada aluno, as linhas de pesquisa e
1508 respectivo orientador, observando-se as normas fixadas pela CPG em que, obrigatoriamente, se levará em
1509 conta, no mínimo, a disponibilidade de vaga de cada orientador e o mérito acadêmico do aluno.

1510 **Parágrafo Único** – Em última instância compete à CPG deliberar sobre a definição da linha e do respectivo
1511 orientador destinado a cada aluno.

1512 **Art. 32** - Cabe ao orientador supervisionar o programa de estudos e a pesquisa que irá subsidiar o Trabalho
1513 Final de Conclusão de Curso (TFCC) do aluno.

1514 **§ 1º** - Compete à CPG-PPG-GOSP a aprovação da substituição de orientador, podendo esta ser solicitada
1515 tanto pelo orientador, quanto pelo aluno. O solicitante deverá encaminhar um relatório circunstanciado e
1516 explicativo da questão, para posterior homologação pela CPG-PPG-GOSP.



1517 § 2º – Cada docente credenciado no PPG-GOSP deverá orientar pelo menos um aluno, por processo
1518 seletivo, exceto em situações deliberadas e aprovadas pelo CPG-PPG-GOSP.

1519 § 3º – Cada docente credenciado no PPG-GOSP poderá orientar até quatro alunos, simultaneamente, exceto
1520 em situações deliberadas e aprovadas pela CPG-PPG-GOSP.

1521

1522

SEÇÃO IV

1523

Do Regime Acadêmico

1524 **Art. 33** - A integralização dos estudos necessários ao Curso de Mestrado é expressa em unidades de crédito.

1525 **Parágrafo único** - Cada unidade de crédito corresponde a 15 horas de atividade programadas,
1526 compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo e estudos individuais.

1527 **Art. 34** – Para o curso de Mestrado será necessário integralizar 100 (cem) créditos, dos quais:

1528 a) 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas, devendo o aluno cursar três disciplinas obrigatórias e
1529 três disciplinas optativas, cada uma delas com seis créditos;

1530 b) 64 (sessenta quatro) créditos correspondentes ao Trabalho Final de Conclusão de Curso.

1531 **Parágrafo único** - O Exame de Qualificação não computará créditos.

1532 **Art. 35** - A integralização dos créditos em disciplinas para o Mestrado deverá ser feita no prazo máximo de
1533 doze meses contados a partir da data do ingresso no Programa.

1534 **§ único** Os alunos que não satisfizerem o estabelecido neste artigo serão automaticamente desligados do
1535 Programa.

1536 **Art. 36** – O aluno deverá concluir o curso de Mestrado no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24
1537 (vinte e quatro) meses.

1538

1539

SEÇÃO V

1540

Das Disciplinas

1541 **Art. 37** - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser acompanhadas de justificativa e
1542 caracterizadas por código, nome, ementa detalhada, carga horária, número de créditos e corpo docente
1543 responsável por seu oferecimento.

1544 **§ 1º** - Não serão consideradas as propostas de criação ou alteração de disciplinas que signifiquem duplicação
1545 de objetivos em relação à outra disciplina já existente.

1546 **§ 2º** - Disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares das linhas do Mestrado serão
1547 oferecidas como “Tópicos Avançados em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos” e caracterizadas a
1548 cada oferta.

1549 **Art. 38** - Disciplinas cursadas como aluno regular ou especial em outro curso de mesmo nível, ou nível
1550 superior, poderão ser reconhecidas pela CPG-PPG-GOSP, até o máximo de 40% (quarenta por cento) do
1551 total de créditos exigidos para disciplinas, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula no
1552 Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos.

1553 **Parágrafo único** - A critério do CPG-PPG-GOSP, poderão ser reconhecidas as disciplinas cursadas no
1554 próprio mestrado, como aluno especial, até 40% do total de créditos exigidos, desde que cursadas no
1555 máximo dois anos antes da matrícula como aluno regular do curso.

1556 **Art. 39** - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com critério do docente da disciplina e
1557 se expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:

1558 A - Excelente, com direito aos créditos das disciplinas;

1559 B - Bom, com direito aos créditos;

1560 C - Regular, com direito aos créditos;



- 1561 D - Insuficiente, sem direito aos créditos;
 1562 E - Reprovado, sem direito aos créditos;
 1563 I - Incompleto, atribuído ao aluno que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela dos trabalhos
 1564 ou provas exigidos, e que deverá ser transformado em nível A, B, C, D ou E, quando os trabalhos forem
 1565 completados, no prazo máximo de 90 dias.
 1566 § 1º - A atribuição de créditos a cada disciplina, com aproveitamento, faz-se mediante a comprovação de
 1567 freqüência, em nível mínimo de 75% (setenta e cinco por cento), às atividades correspondentes.
 1568 § 2º - A Disciplina cursada fora do PPG-GOSP e cujos créditos forem aceitos para integralização, deverá ser
 1569 indicada no histórico escolar do aluno nos termos estabelecidos no Regimento Geral dos Programas de Pós-
 1570 Graduação.
 1571 § 3º - O aluno poderá requerer o cancelamento de inscrição em disciplina, junto à Secretaria do PPG-GOSP,
 1572 desde que ainda não tenham decorrido 25% da carga horária prevista, caso contrário deverá cumprir a
 1573 disciplina até sua conclusão.

1574
 1575

SEÇÃO VI
Do Desligamento

- 1578 **Art. 40** - Será desligado do PPG-GOSP o aluno que:
 1579 I - obtiver, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco
 1580 centésimos);
 1581 II - obtiver, nos períodos letivos seguintes, rendimento acumulado médio menor que 2,5 (dois inteiros e
 1582 cinquenta centésimos);
 1583 III - obtiver nível D ou E em qualquer das disciplinas, por duas vezes;
 1584 IV - ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em disciplinas, Exame de
 1585 Qualificação ou para a Defesa do Trabalho Final;
 1586 V - for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;
 1587 VI - for reprovado no Exame de Defesa do Trabalho Final;
 1588 VII - desistir do curso, pela não realização da matrícula semestral, prevista no artigo 30, § 3º, deste
 1589 Regimento Interno.
 1590 VIII - por solicitação do orientador, mediante parecer circunstanciado explicitando as razões para tal, a ser
 1591 avaliado a deliberado pela CPG-PPG-GOSP.

- 1592
 1593 **Parágrafo único** – O rendimento médio a que se refere o item I e II deste artigo será igual à média
 1594 ponderada (*MP*) dos valores (*N_i*) atribuídos aos níveis A, B, C, D e E obtidos nas disciplinas, conforme tabela
 1595 a seguir, tomando-se por pesos respectivos os números (*n_i*) de créditos das disciplinas, isto é,

1596
$$MP = \frac{\sum_{i=1}^k n_i \times N_i}{\sum_{i=1}^k n_i}$$

1597 onde *k* é o número de disciplinas cursadas e *i* indica a *i*-ésima disciplina.

A	4
B	3



C	2
D	1
E	0

1598

1599

1600

SEÇÃO VII

Do Trancamento

1601

1602

1603

Art. 41 - O trancamento de matrícula no Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos poderá ser aprovado pela CPG-PPG-GOSP a qualquer momento, por motivos que impeçam o aluno de freqüentar o curso, mediante justificativa do requerente e ouvido o orientador.

1604

1605

§ 1º - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

1606

1607

1608

§ 2º - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) necessária(s) para a integralização dos créditos em disciplinas, a data de início do trancamento será considerada como a do início das atividades letivas.

1609

1610

1611

§ 3º - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que impedia o aluno de freqüentar o curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPG-PPG-GOSP, ouvido o orientador.

1612

1613

§ 4º - A CPG-PPG-GOSP aprovará um máximo de dois trancamentos de matrícula, de até seis meses cada, por aluno.

1614

1615

§ 5º - No caso de trancamento de matrícula, deve ser prolongado, por igual período, o prazo máximo estipulado para a conclusão do curso.

1616

1617

1618

SEÇÃO VIII

Do Exame de Qualificação

1620

1621

1622

1623

Art. 42 - Após a aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, nos termos definidos em norma complementar, e após completar o número mínimo de créditos exigidos, o candidato se submeterá a um exame de qualificação, que consiste na apresentação de um Relatório de Qualificação, relativo ao tema de seu Trabalho Final de Conclusão de Curso - TFCC.

1624

1625

§ 1º - A apresentação será oral, com duração máxima de cinquenta minutos, perante uma Banca Examinadora.

1626

1627

§ 2º - A natureza do trabalho que constitui o Relatório de Qualificação será definida em norma complementar estabelecida pela CPG-PPG-GOSP, em consonância com as normas federais e institucionais vigentes. .

1628

1629

Art. 43 - A solicitação para a realização do Exame de Qualificação deverá ser encaminhada pelo orientador e aprovada pela CPG-PPG-GOSP, em data conforme calendário.

1630

1631

Parágrafo único - O Exame de Qualificação deverá ser realizado no período de 12 meses a 18 meses, após a data de matrícula do aluno no Curso.

1632

1633

Art. 44 - A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, três membros, aprovados pela CPG-PPG-GOSP, observadas as normas expedidas pela CoPG e pela CPG.

1634

1635

§ 1º - Na avaliação do Exame de Qualificação, será emitido, pela Banca Examinadora, o conceito "aprovado" ou "reprovado".

1636

1637

§ 2º - Em caso de reprovação, será permitida ao aluno uma única repetição do Exame de Qualificação, observado o período estabelecido no artigo 24, parágrafo único.



1638

1639

SEÇÃO IX

1640

Do Trabalho Final de Conclusão de Curso e Defesa

1641

1642

1643

1644

Art. 45 - O Trabalho Final para Conclusão de Curso (TFCC) seguirá as formas estabelecidas em consonância com a legislação federal vigente, e só poderá ser apresentado depois de completados todos os créditos em disciplinas e de obtida a aprovação no Exame de Qualificação, realizado de acordo com normas estabelecidas pela CPG-PPG-GOSP.

1645

1646

Art. 46 – Competirá à CPG-PPG-GOSP designar a data de defesa do TFCC, bem como deliberar a respeito da composição da Banca Examinadora, a partir de solicitação escrita encaminhada pelo Orientador.

1647

1648

1649

§ 1º - Para a defesa do TFCC, o orientador deverá encaminhar à CPG-PPG-GOSP em formulário próprio, uma lista dos nomes sugeridos para composição da Banca Examinadora, sendo três membros titulares (inclusive o próprio orientador) e dois suplentes.

1650

§ 2º - O orientador é membro nato da Banca Examinadora, na qualidade de seu presidente.

1651

1652

§ 3º - O co-orientador pode fazer parte da Banca Examinadora, juntamente com o orientador, a critério da CPG-PPG-GOSP.

1653

1654

1655

Art. 47 - Após a designação da data da defesa e da constituição da Banca Examinadora do TFCC, a Secretária do PPG-GOSP encaminhará, a cada membro componente dessa, um exemplar do TFCC, acompanhado das normas para a defesa pública.

1656

1657

Parágrafo único - A defesa do TFCC deverá ser realizada perante a Banca Examinadora, no mínimo, 15 dias úteis após a deliberação da CPG-PPG-GOSP.

1658

1659

1660

Art. 48 - É assegurada ao candidato uma exposição de 30 a 50 minutos sobre seu TFCC, antes da arguição. Após a exposição, o candidato será arguido e avaliado por cada componente da Banca Examinadora (uma hora no máximo para cada componente), o qual expressará seu julgamento mediante avaliação.

1661

1662

Art. 49 - O resultado de avaliação do TFCC será expresso em duas categorias, aprovado ou reprovado, sendo considerado o candidato que receber esta avaliação da maioria dos membros da Banca Examinadora.

1663

1664

§ 1º - Será facultado a cada examinador emitir, juntamente com a atribuição de resultado, parecer e sugestões sobre reformulações do texto da dissertação.

1665

1666

§ 2º - Após a defesa, a Banca Examinadora deverá preparar Ata de Defesa, da qual deverão constar os pareceres dos membros e o resultado da avaliação.

1667

1668

1669

1670

§ 3º - O aluno aprovado na defesa deverá apresentar, para homologação pela CPG-PPG-GOSP o correspondente texto definitivo, com as correções propostas pela Banca Examinadora, no máximo em até dois meses após a data do exame para homologação pela CPG-PPG-GOSP, a fim de compor a documentação necessária à obtenção do título.

1671

1672

§ 4º - A homologação, pela CPG-PPG-GOSP, da aprovação do aluno na Defesa do TFCC implicará na integralização de 64 (sessenta e quatro) créditos.

1673

1674

SEÇÃO X

1675

Do Título de Mestre

1676

1677

Art. 50 - Os requisitos mínimos para obtenção do título de Mestre em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos são:

1678

1679

a) Ser portador de diploma de graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado;

1680

1681

b) integralizar 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas, respeitado o disposto no Art. 18 deste Regimento Interno;

1682

c) ser aprovado no Exame de Qualificação;

1683

d) ser aprovado na Defesa do TFCC, integralizando 64 (sessenta e quatro) créditos.



1684 **Parágrafo único** - O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre em Gestão de Organizações e Sistemas
1685 Públicos, após a homologação da documentação, pelos órgãos competentes.

1686

1687

TÍTULO III

1688

Das Disposições Gerais e Transitórias

1689

1690

Art. 51 - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação da UFSCar, pelo CoPG.

1691

1692

Art. 52 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela CPG-PPG-GOSP ou pelo CoPG, a pedido do Coordenador do PPG-GOSP ou por proposta de qualquer membro da CPG-PPG-GOSP.

1693

Art. 53 - Os alunos matriculados após a data de aprovação deste Regimento Interno estarão sujeitos a ele.

1694

1695

Art. 54 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CoPG, ficando revogadas as disposições em contrário.

1696

1697

Resolução nº 003/2013

1698

1699

5. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS

1700

1701

1702

1703

1704

1705

1706

Processo nº 23112.003160/2012- Solicitação de reconhecimento do diploma de **Edair Canuto da Rocha**, 91-, na área de ADMINISTRAÇÃO, obtido na UAH - UNIVERSIDADE DE ALCALÁ DE HENARES, em 2011, país ESPANHA, como equivalente ao de Mestrado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Parecer Indeferimento. HOMOLOGADO. **Parecer nº 90/2013**

1707

1708

1709

1710

1711

1712

Processo nº 23112.003161/2012-35 -Solicitação de reconhecimento do diploma de **Vanuscléia Silva Santos Rikils**, na área de ADMINISTRAÇÃO, obtido na UAH - UNIVERSIDADE DE ALCALÁ DE HENARES, em 2011, país ESPANHA, como equivalente ao de Mestrado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Parecer Indeferimento. HOMOLOGADO. **Parecer nº 91/2013**

1713

1714

1715

1716

1717

1718

Processo nº 23112.000557/2013-10 - Solicitação de reconhecimento do diploma de **Tomaz Toshimi Ishikawa**,-, na área de CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS, obtido na RICE UNIVERSITY, em 1985, país ESTADOS UNIDOS, como equivalente ao de Doutorado em CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS, do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS. Parecer Deferimento. HOMOLOGADO. **Parecer nº 92/2013**

1719

1720

1721

1722

1723

1724

1725

Processo nº 23112.000911/2013-06 – Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Filippo Ghiglieno** na área de CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS, obtido na FACULDADE DE ENGENHARIA DA ESCOLA POLITÉCNICA DE TORINO, em 2008, país ITÁLIA, como equivalente ao de Doutorado em FÍSICA, do Programa de Pós-Graduação em FÍSICA. Parecer Deferimento. HOMOLOGADO. **Parecer ad referendum nº 74/2013**

1726

1727

6. RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO

1728

1729

1730

1731

1732

Daniel Braatz Antunes de Almeida Moura, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Engenharia de Produção/CCET. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, Quintas feiras, para frequentar curso de doutorado, na (o) UFSCar - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 24/9/2012 a 1/2/2012. Processo nº 23112.002601/2012-37. **Relatório Aprovado.**

1733

1734

1735

1736

1737

1738

Elenita Ferreira Meira Camargo, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado (a) no (a) Sorocaba (Departamento Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, Segundas (integral) e quartas feiras (tarde), para frequentar curso de doutorado, na (o) UNISO - Universidade de Sorocaba, em Sorocaba, Brasil, no período de 15/8/2012 a 15/2/2013. Processo nº 23112.000497/2012-46. **Relatório Aprovado.**



1739
1740
1741
1742
1743
1744
1745
1746
1747
1748
1749
1750
1751
1752
1753
1754
1755
1756
1757
1758
1759
1760
1761
1762
1763
1764
1765
1766
1767
1768
1769
1770
1771
1772
1773
1774
1775
1776
1777
1778
1779
1780
1781
1782
1783
1784
1785
1786
1787
1788
1789
1790
1791
1792
1793
1794
1795
1796
1797
1798

Helen Capeleto Francisco Machado, Fonoaudióloga, lotado (a) no (a) Unidade Saúde -Escola/SE. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, Segundas, Terças e Quintas-feiras: 06/8/2012 a 25/9/2012. Segundas e Quintas-feiras: 26/9/2012 a 13/12/2012, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 6/8/2012 a 13/12/2012. Processo nº 23112.001153/2012-54. **Relatório Aprovado.**

Marcos Tan Endo, Engenheiro, lotado (a) no (a) SE/CCET. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, Terças e quartas feiras das 14h as 18h., para frequentar curso de mestrado, na (o) USP - Universidades de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 31/7/2012 a 19/12/2012. Processo nº 23112.000804/2011-03. **Relatório Aprovado.**

Maria Sylvia Carvalho de Barros, Nutricionista, lotado (a) no (a) Restaurante Universitário/ProACE. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, 20 horas semanais, para frequentar curso de doutorado, na (o) UNESP - Universidade Estadual Paulista, em Araraquara, Brasil, no período de 19/10/2012 a 12/4/2013. Processo nº 23112.002939/2012-99. **Relatório Aprovado.**

Ofir Paschoalick Castilho de Madureira, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado (a) no (a) Sorocaba (Departamento Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, Segundas, terças e quartas feiras (tarde), para frequentar curso de mestrado, na (o) UNISO - Universidade de Sorocaba, em Sorocaba, Brasil, no período de 15/8/2012 a 15/2/2012. Processo nº 23112.000498/2012-91. **Relatório Aprovado.**

Osmar Moreira de Souza Júnior, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Educação Física e Motricidade Humana/CCBS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, Segundas e terças feiras, para frequentar curso de doutorado, na (o) UNICAMP - Universidade de Campinas, em Campinas, Brasil, no período de 13/8/2012 a 14/12/2012. Processo nº 23112.000985/2010-27. **Relatório Aprovado.**

Paulo Cesar Donizeti Paris, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) SE/CCET. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, Sextas feiras, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCar - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 1/9/2012 a 28/2/2013. Processo nº 23112.003576/2010-70. **Relatório Aprovado.**

Vitória Anselma Schimidt, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) Departamento de Biotecnologia Vegetal/CCA. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, terças, quartas e sextas-feiras, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em Araras, Brasil, no período de 28/2/2011 a 2/7/2011. Processo nº 23112.001161/2009-10. **Relatório Aprovado.**

7. AFASTAMENTOS DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Alexei David Antonio, Bibliotecario (a), lotado (a) no (a) Biblioteca Comunitária/Bco. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 1/4/2013 a 2/7/2013. Processo nº. 23112.000862/2013-01. PPG-CTS. **Afastamento Aprovado.**

Amauri Antunes Filho, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado (a) no (a) Sorocaba (Departamento Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCar Universidade Federal de São Carlos, em Sorocaba, Brasil, no período de 21/3/2013 a 21/9/2013. Processo nº. 23112.001322/2013-37. PPGCCS. **Afastamento Aprovado.**

Daniel Braatz Antunes de Almeida Moura, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Engenharia de Produção/CCET. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) UFSCar Universidade federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 1/4/2013 a 30/7/2013. Processo nº. 23112.002601/2012-37. PPGEP. **Afastamento Aprovado.**

Elenita Ferreira Meira Camargo, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado (a) no (a) Sorocaba (Departamento Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) UNISO Universidade de Sorocaba, em Sorocaba, Brasil, no período de 4/3/2013 a 4/9/2013. Processo nº. 23112.000497/2012-46. Doutorado em Educação **Afastamento Aprovado.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1799
1800
1801
1802
1803
1804
1805
1806
1807
1808
1809
1810
1811
1812
1813
1814
1815
1816
1817
1818
1819
1820
1821
1822
1823
1824
1825
1826
1827
1828
1829
1830
1831
1832
1833
1834
1835
1836
1837
1838
1839
1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858

Heitor Vinicius Mercaldi, Engenheiro, lotado (a) no (a) SE/CCET. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) USP Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 13/3/2013 a 25/6/2013. Processo nº. 23112.001194/2013-21. EESC/USP. **Afastamento Aprovado.**

Helen Capeleto Francisco Machado, Fonoaudióloga, lotado (a) no (a) Unidade Saúde -Escola/SE. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCar Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 19/3/2013 a 3/7/2013. Processo nº. 23112.001153/2012-54. PPGPsi. **Afastamento Aprovado.**

Joaquim Augusto Machado, Analista de Sistemas, lotado (a) no (a) Sorocaba (Departamento Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCar Universidade Federal de São Carlos, em Sorocaba, Brasil, no período de 21/3/2013 a 21/9/2013. Processo nº. 23112.001242/2013-81. PPGCCS. **Afastamento Aprovado.**

Josilene Aparecida Sartori Zampar, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado (a) no (a) Divisão de Controle Acadêmico/SE. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 28/3/2013 a 28/6/2013. Processo nº. 23112.000957/2013-17. PPG-Ees. **Afastamento Aprovado.**

Liliane Cristine Schlemer Alcântara, Professor Assistente, lotado (a) no (a) SE/CCA. Assunto: Pedido de afastamento integral, para frequentar curso de doutorado, na (o) Fundação Universidade Regional de Blumenau, em Blumenau, Brasil, no período de 1/3/2013 a 1/3/2014. Processo nº. 23112.004059/2012-57. PPGDR. **Afastamento Aprovado.**

Marcos Tan Endo, Engenheiro, lotado (a) no (a) SE/CCET. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) USP - Universidde de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 26/3/2013 a 30/7/2013. Processo nº. 23112.000804/2011-03. PPG-ENGENHARIA MECÂNICA. **Afastamento Aprovado.**

Maria Sylvia Carvalho de Barros, Nutricionista, lotado (a) no (a) Restaurante Universitário/ProACE. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) UNESP Universidade Estadual Paulista Mesquita Filho, em Araraquara, Brasil, no período de 19/10/2012 a 12/4/2013. Processo nº. 23112.002939/2012-99. Ciências Nutricionais. **Afastamento Aprovado.**

Meliza Cristina da Silva, Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Unidade Saúde -Escola/SE. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) UFSCar Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 1/4/2013 a 6/7/2013. Processo nº. 23112.001159/2013-11. PPGCTS. **Afastamento Aprovado.**

Nara Rosseti, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Sorocaba (Departamento Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para Ministar curso, na (o) USP Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 1/12/2012 a 1/6/2013. Processo nº. 23112.004190/2009-00. PPGEP. **Afastamento Aprovado.**

Ofir Paschoalick Castilho de Madureira, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado (a) no (a) Sorocaba (Departamento Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UNISO Universidade de Sorocaba, em Sorocaba, Brasil, no período de 4/3/2013 a 4/9/2013. Processo nº. 23112.000498/2012-91. Mestrado em Educação. **Afastamento Aprovado.**

Paulo Cesar Donizeti Paris, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) SE/CCET. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCar Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 1/3/2013 a 31/8/2013. Processo nº. 23112.003576/2010-70. PPGCC. **Afastamento Aprovado.**

8. PROMOÇÃO DE DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

ANGÉLICA MARTINS DE SOUZA GONÇALVES, lotado (a) no (a) CCBS/DENF. Pedido de promoção: Professor(a) Adjunto(A), em razão de título de doutor em ENFERMAGEM, obtido em 28/2/2013, junto à (ao)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918

USP - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, em RIBEIRÃO PRETO - SP, Brasil. Processo nº 23112.000927/2013-19. Homologado. **Parecer nº 75/2013**

9. RECURSOS

9.2 Recurso contra negativa de Reconhecimento de Diploma no Exterior – PPGTO - Processo 23112.003209/2012-13 - Recurso de Marília Ferreira dos Santos Ferreira que contesta a decisão da Comissão de Análise do Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional, que concedeu parecer não favorável ao reconhecimento de seu diploma de mestrado na área de Terapia Ocupacional, obtido na Sacred Heart University, Estados Unidos, no ano de 2011. A interessada requer que seu diploma de mestrado seja reconhecido na UFSCar e se assim não for atendida, solicita que lhe seja dada a alternativa de adequação de sua dissertação às normas brasileiras. **Parecer não favorável. Parecer nº 93/2013**

10 - REVISÃO SOBRE REGIMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO UFSCAR

TÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º - As atividades dos Programas de Pós-Graduação abrangem estudos e trabalhos de formação em cursos de Mestrado de caráter acadêmico, de Mestrado Profissional e de Doutorado.

§ 1º - O Mestrado de caráter acadêmico visa possibilitar ao pós-graduando condições para o desenvolvimento de estudos que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais na sua área, qualificando-o como pesquisador e docente de nível superior, através de trabalhos de investigação e de ensino.

§ 2º - O Mestrado Profissional visa possibilitar ao pós-graduando condições para o desenvolvimento de uma prática profissional transformadora, por meio da incorporação do método científico e da aplicação dos conhecimentos de novas técnicas e processos.

§ 3º - O Doutorado visa o aprofundamento dos objetivos do Mestrado de caráter acadêmico e a produção, pelo doutorando, de um trabalho de investigação que represente uma contribuição real, original e criativa na respectiva área de conhecimento e que demonstre sua qualificação para formar pessoal nos níveis de Mestrado e Doutorado.

* texto já revisado, modificado e discutido na última reunião; encaminhamento : manutenção

TÍTULO II

Da Coordenação Geral da Pós-Graduação

Art. 2º - A coordenação geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar é atribuição da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e do Conselho de Pós-Graduação (CoPG), órgão ao qual compete a proposição das diretrizes gerais para a integração entre os diversos Programas de Pós na UFSCar, bem como a deliberação sobre normas e procedimentos referentes às atividades de Pós-Graduação da UFSCar. Cabe ao Conselho elaborar e definir mudanças sobre o seu funcionamento, através de um regimento próprio.

Art. 3º - São atribuições do CoPG, além do que for disposto em seu Regimento Interno:

I - coordenar as atividades dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar e incentivar as atividades de pesquisa e ensino a eles pertinentes;

II - deliberar sobre credenciamento, implantação, reformulação ou extinção dos Programas de Pós-Graduação e seus cursos, bem como sobre seu corpo docente;

III - editar normas gerais sobre a organização dos Programas de Pós-Graduação da Universidade, às quais são submetidos os Regimentos Internos de cada Programa;

IV - homologar a concessão dos títulos de Mestre e Doutor;

V - homologar o credenciamento e descredenciamento de docentes e de disciplinas dos Programas de Pós-Graduação;

VI - emitir pareceres sobre matérias relacionadas ao funcionamento dos Programas de Pós-Graduação;

VII - examinar, em grau de recurso, as deliberações das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação - CPGs.

* texto já revisado, modificado e discutido na última reunião; encaminhamento : manutenção

TÍTULO III

Dos Programas de Pós-Graduação



- 1919 O TÍTULO III apresenta o texto revisado e com algumas modificações, já com encaminhamento de
1920 aprovação; em vermelho, o que ainda é sugestão e ponto de discussão;
- 1921
- 1922 Art. 4º - A implantação de um Programa de Pós-Graduação pressupõe a existência de condições propícias à
1923 atividade de pesquisa, a disponibilidade de recursos materiais e condições adequadas de qualificação e
1924 dedicação do corpo docente nas áreas de concentração e linhas de pesquisas envolvidas no(s) curso(s) por
1925 ele oferecido(s).
- 1926 § 1º - A proposta de criação de um novo Curso de Pós-Graduação deve ser enviada pela Coordenação do
1927 Programa à Diretoria do respectivo Centro, e por essa ao CoPG. Após aprovação a proposta será remetida à
1928 CAPES.
- 1929 § 2º - Os cursos de Mestrado Acadêmico, de Mestrado Profissional ou de Doutorado compõem-se de uma ou
1930 mais Áreas de Concentração, as quais indicam os principais campos de estudo do Curso.
- 1931 § 3º - Parágrafo único. Os cursos novos somente poderão aceitar alunos regulares quando tiverem seu
1932 pedido de funcionamento aprovado pela CAPES e pelo Conselho Universitário.
- 1933 *Houve eliminação de um artigo repetitivo
- 1934
- 1935 Art. 5º - A coordenação das atividades dos cursos de cada Programa cabe à respectiva Coordenação de Pós-
1936 Graduação - CPG.
- 1937 § 1º - Compete à CPG a elaboração do Regimento Interno do respectivo Programa, submetendo-o à
1938 aprovação do CoPG.
- 1939 § 2º - O Regimento Interno de cada Programa deve obedecer ao estabelecido neste Regimento Geral, bem
1940 como à legislação vigente.
- 1941 § 3º - No Regimento Interno de cada Programa devem estar relacionadas as áreas de concentração de cada
1942 um dos seus cursos.
- 1943 Art. 6º - São atribuições da CPG, além de outras previstas no Regimento Interno:
- 1944 I - distribuir e divulgar o Regimento Interno entre o Corpo Discente e Docente;
- 1945 II - estabelecer e divulgar, a cada período letivo, o calendário da matrícula e outras atividades;
- 1946 III - Estabelecer o prazo e as normas para a realização do Processo Seletivo para ingresso no Programa;
- 1947 IV - estabelecer o prazo e as normas para a realização do Exame de Qualificação e do Exame de Proficiência
1948 em Língua Estrangeira;
- 1949 V - estabelecer normas específicas sobre a frequência às atividades do Programa;
- 1950 VI - elaborar e enviar à PROPG as normas específicas e a estrutura curricular do(s) Curso(s).
- 1951 VII - estabelecer normas para realização das defesas de Trabalho de Conclusão de Curso (no caso do
1952 Mestrado Profissional), de Dissertação (no caso do Mestrado Acadêmico) e de Tese (no caso do Doutorado);
1953 * tópico sugerido pela ProPg; a ser aprovado; os PPGs poderão optar por explicitar a possibilidade de defesa
1954 em outras línguas, parcial ou total, bem como regulamentar a participação de membros externos via
1955 videoconferência; no Título sobre defesas essas situações podem ou não ser incorporadas como artigos
- 1956 VIII - estabelecer, segundo os limites e diretrizes do Regimento Geral, prazos e critérios para credenciamento
1957 e descredenciamento de docentes
- 1958 Art. 7º - A CPG é constituída por membros do Corpo Docente e do Corpo Discente do Programa, elegendo-se
1959 dentre os docentes pertencentes à UFSCar ou, no caso de Programas Interinstitucionais, à instituição
1960 parceira (ou conveniada), o Coordenador e o Vice-Coordenador, responsáveis pelo Programa perante o
1961 CoPG;
- 1962 § 1º - O número de representantes discentes na CPG deve corresponder a, no máximo, vinte por cento do
1963 total de membros, garantida a participação de no mínimo um representante.
- 1964 § 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes deve ser definido pelo regimento de cada programa,
1965 respeitando-se o limite de 3 anos para os docentes e de um ano para os discentes, sendo permitida a
1966 recondução, limitada a uma única vez para os discentes.
- 1967 * modificação proposta e com encaminhamento de aprovação na reunião – extensão do prazo máximo do
1968 mandato de coordenadores
- 1969 Art. 8º - A escolha dos representantes do Corpo Docente e do Corpo Discente em cada CPG é feita,
1970 respectivamente, pelos docentes credenciados no Programa e pelos alunos regularmente matriculados nos
1971 seus cursos, mediante eleição realizada segundo o estabelecido no Regimento Interno.
- 1972 Parágrafo único. A escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador da CPG é feita pelos docentes
1973 credenciados junto à CPG e pelos alunos regularmente matriculados, mediante eleição, conforme
1974 estabelecido no Regimento Interno.
- 1975 A Propg ainda tem duas sugestões para discussão:
- 1976 - diferença entre Conselho e Comissão/Coordenação da Pós-Graduação; levar em consideração que a
1977 Coordenação de Pós é cargo remunerado e previsto no organograma da Universidade;
- 1978 - inclusão de um tópico, no artigo 6, sobre a criação de uma comissão de Bolsas em cada Programa;



1979
1980

TÍTULO IV

1981

Do Corpo Docente

1982
1983

Art. 8º - O corpo docente dos Programas de Pós-Graduação é constituído por docentes responsáveis por disciplinas constantes do currículo ou pela orientação, credenciados junto à CPG e homologados pelo CoPG.

1984
1985
1986

- A Progp sugere a seguinte discussão: incluir ou não artigo estabelecendo as categorias de credenciamento de docentes (permanente, colaborador, visitante), segundo a portaria da CAPES ou a nosso critério; se for o caso, modificamos concomitantemente o Art.9;

1987
1988
1989

§ 1º - Para o credenciamento de docentes nos Programas de Pós-Graduação é exigido o título de Doutor e o exercício de atividade criadora, demonstrado pela produção de trabalhos de validade comprovada em sua área de atuação.

1990
1991
1992

§ 2º - O título de Doutor pode ser dispensado, a juízo do CoPG (respeitada a legislação vigente) e mediante parecer da CPG do Programa, caso o candidato comprove alta experiência e conhecimento em seu campo de atividade.

1993
1994

§ 3º - O pedido ao CoPG de homologação de credenciamento de docente deve ser acompanhado de currículo atualizado, com ênfase na produção intelectual dos três últimos anos.

1995
1996

§ 4º - Para ser credenciado como orientador em Curso de Doutorado é recomendável que o docente tenha concluído a orientação de pelo menos um Mestre.

1997
1998
1999

§ 5º - O credenciamento de docentes tem validade máxima de três anos e o recredenciamento deve ser analisado segundo critérios estabelecidos por cada CPG e presentes no Regimento Interno. Os recredenciamentos, assim como o credenciamento de novos docentes, devem ser homologados pelo CoPG.

2000
2001
2002
2003

- houve alteração dos últimos três parágrafos; as mudanças foram encaminhadas pela discussão inicial; podemos melhorar a redação e discutir o período; atenção, o parágrafo não impossibilita que os Programas decidam sobre prazos menores para recredenciamento, bastando para isso que o Regimento apresente claramente o período de validade do credenciamento.

2004
2005
2006
2007

§ 6º - Havendo necessidade manifesta do Curso de Pós-Graduação, pode ser autorizado, pelo prazo máximo de um ano, o oferecimento de disciplina por candidato com título de Mestre e experiência na respectiva área de atuação. Em nenhuma hipótese o Curso poderá ter mais que 1/3 de docentes com esse tipo de autorização.

2008
2009

§ 7º - Portador do título de doutor pode, por solicitação do orientador, ser reconhecido como co-orientador de uma dissertação ou tese, nas seguintes condições:

2010
2011

I – o reconhecimento será feito pela CPG, com comunicação ao CoPG, sem processo formal de credenciamento;

2012
2013

II – o co-orientador terá a mesma responsabilidade do orientador e pode, a critério da CPG, participar da Comissão Julgadora da Dissertação ou Tese.

2014

§ 8º - São motivos para a solicitação referida no § 7º:

2015
2016

I – o caráter interdisciplinar da dissertação ou tese, requerendo a orientação parcial de um especialista em uma área diferente da de domínio do orientador;

2017
2018

II – a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por docente com qualificações equivalentes, para a execução do projeto de dissertação ou tese;

2019
2020

III – a execução do projeto de dissertação ou tese em outra instituição, havendo mais de um responsável pela orientação.

2021

IV – acordos de Co-Tutela ou de Cooperação Internacional;

2022

2023
2024

Art. 9º - Pode ser credenciado junto ao Programa, professor de outra Instituição de Ensino Superior, bem como pesquisador especialmente convidado pela sua experiência científica.



2025 § 1º - O número de docentes externos à UFSCar, credenciados em um determinado Curso de Pós-
2026 Graduação, não pode ultrapassar 40% do total do seu Corpo Docente.

2027 § 2º - Não é considerado externo à UFSCar o docente credenciado:

2028 a) aposentado pela UFSCar e sem vínculo empregatício;

2029 b) vinculado a uma instituição conveniada à UFSCar especificamente para o desenvolvimento de atividades
2030 de pós-graduação.

2031 § 3º - Podem ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas de um Programa de Pós-Graduação, na
2032 categoria de Docente Visitante, professores ou pesquisadores de outras Instituições, nacionais ou
2033 estrangeiras, convidados especificamente para tal fim.

2034 Foi excluído o parágrafo 4, que previa um ano no máximo de autorização para Professor Visitante – bolsas
2035 das agências já garantem mais tempo. Resta definir se os Programas querem regulamentar esse prazo em
2036 seu Regimento Interno e se já necessidade de mencionar no Geral que tem que haver prazo máximo.

2037 Art. 10ª - São atribuições dos membros do Corpo Docente:

2038 I - ministrar aulas;

2039 II - desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos do Programa;

2040 III - orientar alunos do Programa, quando credenciados para este fim;

2041 IV - integrar comissões julgadoras de dissertações e teses;

2042 V - integrar comissões de:

2043 a) exame de seleção e de proficiência em línguas estrangeiras;

2044 b) exame de qualificação;

2045 c) atribuição de bolsas;

2046 VI - desempenhar outras atividades pertinentes ao Programa, nos termos dos dispositivos regulamentares.

2047

2048

TÍTULO V

2049

Do Corpo Discente

2050

2051 Art. 11 - O Corpo Discente dos Cursos de Pós-Graduação é constituído pelos alunos neles matriculado,
2052 portadores de Diploma de Graduação.

2053 § 1º - A admissão de alunos portadores de diplomas de outros cursos de nível superior pode ser prevista nos
2054 Regimentos Internos dos Programas mediante qualificação comprovada durante o processo de seleção.

2055 *Houve modificações aqui: suprimimos todo o conjunto de parágrafos que exigiam o diploma registrado.
2056 Alteração encaminhada pela discussão na reunião.

2057 § 2º - A admissão de alunos regulares aos Cursos de Pós-Graduação é condicionada à possibilidade de
2058 oferecimento das disciplinas exigidas e à capacidade de orientação de cada curso, comprovada mediante a
2059 existência de orientadores com disponibilidade para esse fim.

2060 § 2º - A admissão de alunos regulares aos Cursos de Pós-Graduação é condicionada à possibilidade de
2061 oferecimento das disciplinas exigidas e à capacidade de orientação de cada curso, comprovada mediante a
2062 existência de orientadores com disponibilidade para esse fim.

2063 Sugestão da Propg: § 3º - Em casos de programas especiais, regulamentados pelo MEC e em caráter
2064 excepcional, os Programas de Pós-Graduação podem aceitar alunos que cursam a graduação sem previsão
2065 de diplomação durante um período não determinado (o caso aqui é o programa PICME - CAPES e CNPq).

2066 Art. 14 - A matrícula nos Cursos de Pós-Graduação como aluno regular é feita mediante a apresentação dos
2067 documentos e comprovantes da conclusão de Curso de Graduação, além de outros exigidos pela CPG, e tem
2068 a sua efetivação condicionada à homologação pela CPG.



2069 § 1º - A matrícula dos alunos regulares deve ser renovada semestralmente, mediante parecer do orientador
2070 sobre a previsão de atividades no período compreendido pela matrícula, sob pena de serem considerados
2071 desistentes do curso.

2072 § 2º - A CPG pode aceitar a inscrição como Aluno Especial em disciplina determinada de portadores de
2073 diploma de nível superior, não matriculados no Curso, que demonstrem interesse em cursar disciplina cujo
2074 conteúdo contribua para o seu trabalho em outra instituição ou ao seu aprimoramento profissional.

2075 § 3º - A critério da CPG, e em caráter excepcional, poderá ser facultado a aluno de graduação inscrever-se
2076 como Aluno Especial, em disciplina(s) oferecida(s) pelo Programa de Pós-Graduação, na forma prevista no
2077 seu Regimento Interno.

2078 - houve mudança aqui, eliminou-se a exigência de número mínimo de créditos.

2079 § 4º A CPG pode aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do exterior, portador de diploma de nível
2080 superior, proveniente de intercâmbio decorrente de convênio aprovado nos órgãos competentes da
2081 Universidade ou de convênio/programa de agência de fomento que independe da aprovação nos órgãos
2082 competentes da Universidade, por um período de um a doze meses, podendo ser prorrogado por até seis
2083 meses. O aluno visitante estrangeiro deve apresentar no Programa de Pós-Graduação o visto de entrada e
2084 permanência no país.

2085 Art. 15 - A critério da Coordenação do Programa podem ser admitidos no Curso de Doutorado, sem título de
2086 mestre:

2087 a) alunos que forem aprovados em processo de seleção específico para esta finalidade, conforme previsto no
2088 Regimento Interno do Programa;

2089 b) alunos do Curso de Mestrado de caráter acadêmico que, independentemente da defesa de Dissertação,
2090 tiverem concluído as atividades previstas no Regimento Interno do Programa especificamente para esta
2091 finalidade.

2092 Parágrafo único – A admissão no Curso de Doutorado na forma prevista no inciso b implicará em:

2093 I - reconhecimento automático de todos os créditos em disciplinas integralizados enquanto aluno do Curso de
2094 Mestrado;

2095 II - contagem do período em que o aluno esteve matriculado no Curso de Mestrado para determinação do
2096 prazo para a realização da defesa de Tese.

2097

2098 **CONTINUAÇÃO DA REVISÃO – (TÍTULOS VI ATÉ O FINAL)**

2099

2100

2101

TÍTULO VI

2102

Da Orientação dos Alunos

2103

2104 Art. 16 - No prazo máximo de um ano após a matrícula no curso, deve ser designado orientador para o aluno
2105 do Programa de Pós-Graduação, segundo critérios estabelecidos pela respectiva CPG.

2106 § 1º - Compete à CPG a aprovação da substituição de orientador, quando conveniente ou indispensável ao
2107 desenvolvimento do Programa.

2108 § 2º - Cada Programa deverá definir no seu Regimento Interno o número máximo de alunos que cada
2109 professor da UFSCar ou externo poderá orientar simultaneamente.

2110 Esse número não pode ser superior a 10 (dez) alunos, excluídos os que já tenham fixado a data do Exame de
2111 Dissertação ou Tese.

2112

2113 *Sugestão 1: analisar aqui a manutenção desse número máximo de orientandos; levar em consideração
2114 programas multidisciplinares;



2115 **Sugestão 2: discutir a necessidade de inserção de parágrafo ou complementação referente a mudança de
2116 orientador, definida pelo aluno ou pelo docente;

2117

2118

2119

TÍTULO VII

2120

Dos Créditos

2121

2122 Art. 17 - A integralização dos estudos necessários aos cursos de Mestrado ou de Doutorado é expressa em
2123 unidades de crédito.

2124 § 1º - Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades programadas, compreendendo
2125 aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo e

2126 estudos individuais.

2127 § 2º - A conclusão do Mestrado, de caráter acadêmico ou profissional, exige a integralização de 100 (cem)
2128 créditos e a conclusão do Doutorado, de 200 (duzentos) créditos.

2129 § 3º - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser acompanhadas de justificativa e
2130 caracterizadas por código, nome, ementa detalhada, carga horária, número de créditos e corpo docente
2131 responsável por seu oferecimento.

2132 *Excluído o §4º, por ser desnecessário;

2133 *Sugestão da Propp: incluir parágrafo mencionando a possibilidade de oferecimento de disciplinas em
2134 outras línguas;

2135 § 4º - Disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da área de concentração do curso
2136 serão oferecidas como "Tópicos" e caracterizadas a cada oferta.

2137 Art. 18 - A estrutura curricular dos cursos deve ser elaborada pela CPG e aprovada pelo CoPG, prevendo o
2138 mínimo de 35 (trinta e cinco) créditos em disciplinas para a integralização dos estudos de um Mestrado e um
2139 mínimo de 55 (cinquenta e cinco) créditos em disciplinas para a integralização dos estudos de Doutorado.

2140 § 1º - As alterações curriculares devem ser aprovadas pela CPG e comunicadas à Pró-Reitoria de Pós-
2141 Graduação.

2142 § 2º - A critério da CPG, os candidatos ao Doutorado portadores do título de Mestre ou Mestre Profissional
2143 poderão ter os créditos obtidos nesse último curso contados para o Doutorado, segundo as normas
2144 estabelecidas no Regimento Interno do Programa.

2145 § 3º - Os Programas de Pós-Graduação devem providenciar a realização de Exame de Qualificação,
2146 obrigatório para a conclusão de Doutorado, e opcional para os Mestrados, sem direito a crédito.

2147 § 4º - Os Programas de Pós-Graduação devem oferecer, nos seus cursos, a realização de Exame de
2148 Proficiência em pelo menos uma língua estrangeira, sem direito a crédito.

2149 *Analisar a necessidade de rever esse parágrafo, de modo a contemplar adoção de exames externos;

2150 § 5º - A CPG deve, a cada período letivo, definir um prazo máximo para que os alunos apresentem pedido de
2151 cancelamento de inscrição em disciplinas, sempre inferior à metade do prazo necessário à sua conclusão.

2152 § 6º - Compete aos Programas de Pós-Graduação estabelecer, nos Regimentos Internos, regras específicas
2153 sobre integralização de créditos e sobre prazos para Exame de Qualificação para alunos de Doutorado que
2154 realizarem parte de seus estudos em outras Instituições, no país ou exterior.

2155 Art. 19 – A integralização dos créditos em disciplinas para os Cursos de Mestrado deve ser feita no prazo
2156 máximo de dois anos, contados a partir da data da matrícula no Curso.

2157 § 1º Aos alunos que não tenham usufruído bolsa para realizar o Curso, pode ser concedido o prazo de mais
2158 um período letivo para a conclusão dos créditos em disciplinas.

2159 § 2º Regras específicas sobre os períodos em que os alunos devem cursar disciplinas podem ser
2160 estabelecidas pelos Programas de Pós-Graduação, nos respectivos Regimentos Internos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCAR
multiplicando conhecimento

- 2161 Art. 20 – A integralização dos créditos em disciplinas para o Doutorado deve ser feita no prazo máximo de
2162 dois anos e meio, contados a partir da data da matrícula no Curso.
- 2163 § 1º Aos alunos que não tenham usufruído bolsa para realizar o Curso, pode ser concedido o prazo de mais
2164 um período letivo para a conclusão dos créditos em disciplinas.
- 2165 § 2º Regras específicas sobre os períodos em que os alunos devem cursar disciplinas podem ser
2166 estabelecidas pelos Programas de Pós-Graduação, nos respectivos Regimentos Internos.
- 2167 Art. 21 - A critério da CPG, disciplinas de Pós-Graduação cursadas como aluno regular em outro curso de
2168 mesmo nível, ou cursadas como aluno especial em outro curso de Pós-Graduação, podem ser reconhecidas,
2169 até o máximo de 40% do total de créditos exigidos para a integralização das disciplinas de Mestrado ou
2170 Doutorado, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula no curso.
- 2171 Parágrafo único. A critério da CPG, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas cursadas no próprio
2172 programa, como aluno especial, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula como aluno
2173 regular do curso.
- 2174 Art. 22 - O aproveitamento em cada disciplina deve ser avaliado pelo professor responsável, que o
2175 expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:
- 2176 A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;
- 2177 B - Bom, com direito aos créditos;
- 2178 C - Regular, com direito aos créditos;
- 2179 D - Insuficiente, sem direito aos créditos;
- 2180 E - Reprovado, sem direito aos créditos;
- 2181 I - Incompleto, atribuído a candidato que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela do total de
2182 trabalhos ou provas exigidos, e que deve ser transformado em nível A, B, C, D ou E quando os trabalhos
2183 forem completados, nos prazos estabelecidos pela CPG.
- 2184 *A Progp sugere analisar a possibilidade de excluir o conceito E, por não apresentar diferença essencial com
2185 o conceito D;
- 2186 § 1º - Disciplina cursada fora do Programa, e aceita para a integralização dos créditos, deverá ser indicada no
2187 Histórico Escolar do aluno como “transferência”, mantendo a avaliação e a frequência obtidas no curso
2188 externo e contendo a equivalência de número de créditos a ela conferida.
- 2189 § 2º - A atribuição de créditos a cada disciplina, com aproveitamento, faz-se mediante a comprovação de
2190 frequência às atividades correspondentes, em nível mínimo estabelecido pelo Regimento Interno de cada
2191 Programa.
- 2192 Art. 23 – Os Mestrados e Doutorados Interinstitucionais são aprovados mediante convênios celebrados entre
2193 a Universidade Federal de São Carlos e instituição parceira. O convênio deve ser aprovado na CPG e no
2194 CoPG, além da instância correspondente da outra instituição. É permitido que o regimento interno dos
2195 Programas Institucionais estabeleça normas para atribuição de notas, cálculo de média e aproveitamento de
2196 disciplinas, bem como para a avaliação final de trabalho de conclusão de curso, dissertação e tese, de modo
2197 a compatibilizar as regras regimentais de instituições distintas.
- 2198 **Consideraremos a possibilidade de que esse artigo seja deslocado para o Título “Dos Programas
2199 Especiais”:
- 2200 Art. 24 - Será desligado do Curso de Pós-Graduação o aluno que:
- 2201 I - obtiver, no primeiro período letivo em que cursar disciplina(s), rendimento médio inferior a 2,25 (dois
2202 inteiros e vinte e cinco centésimos);
- 2203 II – obtiver, nos períodos letivos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado médio menor
2204 que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);
- 2205 III - obtiver nível D ou E em disciplinas, por duas vezes;
- 2206 IV - ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em
2207 disciplinas, realização de Exame de Qualificação e de Exame de Dissertação ou Tese;



- 2208 V - for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;
- 2209 VI - for reprovado no Exame de Dissertação ou Tese;
- 2210 VII - desistir do Curso, pela não renovação de matrícula, prevista no § 1º do artigo
- 2211 14.
- 2212 ***Verificar aqui a sugestão do PPGDBC sobre rendimento mínimo; discutiremos a sugestão na reunião;**
- 2213 Parágrafo único. A média a que se refere o inciso I e II deste artigo é a média ponderada (*MP*) dos valores
- 2214 (*N_i*), atribuídos aos níveis A, B, C, D e E conforme tabela abaixo, tomando-se por pesos respectivos os
- 2215 números (*n_i*) de créditos das disciplinas cursadas.
- 2216 A = 4
- 2217 B = 3
- 2218 C = 2
- 2219 D = 1
- 2220 E = 0
- 2221 isto é, $MP = \frac{\sum n_i \times N_i}{\sum n_i}$.
- 2222 Art. 25 - O trancamento de matrícula em Curso de Pós-Graduação pode ser aprovado pela CPG a qualquer
- 2223 momento, por motivo que impeça o aluno de frequentar o Curso, mediante justificativa do requerente e ouvido
- 2224 o orientador.
- 2225 § 1º - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a
- 2226 data da próxima renovação de matrícula.
- 2227 § 2º - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos créditos são necessários para a
- 2228 integralização dos créditos em disciplinas previstos para seu curso, a data de início do trancamento será
- 2229 considerada como a do início das correspondentes atividades letivas. Neste caso, se alguma outra atividade
- 2230 exigida tiver sido realizada no período, seu resultado não será afetado pelo trancamento.
- 2231 ***Os secretários de Pós apresentam restrições a esse parágrafo, sugerindo que o trancamento seja registrado**
- 2232 **na data do pedido, e não retroagindo; tópico importante para a discussão; lembramos que o trancamento de**
- 2233 **matrícula sem que o aluno esteja cursando disciplinas não é retroativo;**
- 2234 § 3º - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que
- 2235 impedia o aluno de frequentar o curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPG, ouvido o orientador.
- 2236 § 4º - A CPG pode aprovar um máximo de dois trancamentos de matrícula por aluno.
- 2237 § 5º - No caso de trancamento(s) de matrícula, devem ser prolongados, por igual período, os prazos máximos
- 2238 estipulados para a conclusão do Curso.
- 2239 ***A Propg sugere discussão detalhada sobre trancamentos;**
- 2240
- 2241
- 2242 **TÍTULO VIII**
- 2243 **Das Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão**
- 2244 **Art. 26 – É condição para a obtenção do título de Mestre a defesa pública de Dissertação baseada em**
- 2245 **trabalho desenvolvido pelo candidato, de acordo com os objetivos do Curso.**
- 2246 § 1º - Cada Programa de Pós-Graduação deve definir em seu Regimento Interno o prazo para a realização
- 2247 da defesa da Dissertação, dentro do limite máximo de três anos, a contar da data da matrícula do aluno no
- 2248 Curso.
- 2249 § 2º - Aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído bolsa por período superior a seis meses,
- 2250 poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a defesa da Dissertação.
- 2251 § 3º - Excepcionalmente, se o conteúdo do trabalho envolver conhecimento passível de ser protegido por
- 2252 direitos de propriedade industrial, conforme atestado pelo órgão da UFSCar responsável pela gestão de
- propriedade intelectual, o CoPG autorizará defesa de Dissertação fechada ao público, mediante solicitação



- 2253 do orientador e candidato, aprovada pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação e
2254 acompanhada de termos (com cláusula de confidencialidade e sigilo) devidamente assinados por todos os
2255 membros da Banca. Os procedimentos para a realização da defesa de Dissertação fechada ao público
2256 deverão ser estabelecidos em normas elaboradas pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação
2257 que prevêm esse tipo excepcional de defesa em seus
- 2258 Regimentos Internos.
- 2259 § 4º - A homologação do resultado da defesa de Dissertação pela CPG corresponde a, no máximo, 65
2260 (sessenta e cinco) créditos, dependendo do número mínimo de créditos em disciplinas adotado pelo
2261 Programa (Art. 18), de modo a totalizar 100 (cem) créditos entre as disciplinas e a defesa de Dissertação.
- 2262 **Art. 27 – É condição para a obtenção do título de Mestre Profissional a realização de um Trabalho Final de**
2263 **Conclusão de Curso, nos formatos admitidos pela legislação vigente.**
- 2264 *A portaria normativa nº 17 de 28/11/2009 prevê: § 3º O trabalho de conclusão final do curso poderá ser
2265 apresentado em diferentes formatos, tais como dissertação, revisão sistemática e aprofundada da literatura,
2266 artigo, patente, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas;
2267 desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas;
2268 produção de programas de mídia, editoria, composições, concertos, relatórios finais de pesquisa, softwares,
2269 estudos de caso, relatório técnico com regras de sigilo, manual de operação técnica, protocolo experimental
2270 ou de aplicação em serviços, proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente,
2271 projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de
2272 instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica, produção artística, sem prejuízo de
2273 outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, desde que previamente propostos
2274 e aprovados pela CAPES.
- 2275
- 2276 **Art.28 – É condição para a obtenção do título de Doutor a defesa pública de Tese, representando trabalho**
2277 **original de pesquisa que seja uma contribuição para o conhecimento do tema.**
- 2278 § 1º - Cada Programa de Pós-Graduação deve definir em seu Regimento Interno o prazo para a realização
2279 da defesa de Tese, dentro do limite máximo de cinco anos, a contar da data da matrícula do aluno no curso.
- 2280 ;
- 2281 § 2º - Aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído bolsa por período superior a seis meses,
2282 poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a defesa da Tese.
- 2283 § 3º - Excepcionalmente, se o conteúdo do trabalho envolver conhecimento passível de ser protegido por
2284 direitos de propriedade industrial, conforme atestado pelo órgão da UFSCar responsável pela gestão de
2285 propriedade intelectual, o CoPG autorizará defesa de Tese fechada ao público, mediante solicitação do
2286 orientador e candidato, aprovada pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação e
2287 acompanhada de termos (com cláusula de confidencialidade e sigilo) devidamente assinados por todos os
2288 membros da Banca. Os procedimentos para a realização da defesa de Tese fechada ao público deverão ser
2289 estabelecidos em normas elaboradas pelas Coordenações dos
- 2290 Programas de Pós-Graduação que prevêm esse tipo excepcional de defesa em seus Regimentos Internos.
- 2291 § 4º - A homologação do resultado da defesa de Tese pela CPG corresponde a, no máximo, 145 (cento e
2292 quarenta e cinco créditos), dependendo do número mínimo de créditos em disciplinas adotados pelo
2293 Programa (Art. 18), de modo a totalizar 200 (duzentos) créditos entre as disciplinas e a defesa de Tese.
- 2294 **Art. 29 – A defesa de Dissertação ou Tese é julgada por uma Banca escolhida e constituída pela**
2295 **Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação.**
- 2296 § 1º - O orientador do candidato é membro nato da Banca, da qual cabe-lhe a Presidência.
- 2297 § 2º - As Bancas de Dissertações são constituídas por, no mínimo, três membros portadores do título de
2298 Doutor, dos quais pelo menos um não vinculado ao Programa e nem ao quadro de docentes da Universidade.
- 2299 § 3º - As Bancas de Teses são constituídas por, no mínimo cinco membros portadores do título de Doutor, dos
2300 quais pelo menos dois não vinculados ao Programa e nem ao quadro docente da Universidade.
- 2301 § 4º - O co-orientador pode fazer parte da Banca conjuntamente com o orientador, a critério da CPG e de
2302 acordo com normas estabelecidas no Regimento Interno do Programa.



2303 *A Progp sugere discutir a pertinência de explicitar regras de Defesa nos Regimentos Internos, considerando:
2304 o procedimento para o caso de exigência de modificações; as condições da sessão pública e sua composição
2305 (com maior ou menor flexibilidade); a permissão para defesa em outra língua e outras condições que os
2306 Programas de Pós desejarem normatizar

2307

2308 **Art. 30** – É facultada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, quando da composição das Bancas de
2309 Dissertações e Teses, a indicação de membros suplentes, dos quais pelo menos um não vinculado ao
2310 Programa ou ao quadro de docentes da Universidade.

2311 **Art. 31** – O modo como o julgamento dos membros das Bancas será expresso deverá ser previsto no
2312 Regimento Interno de cada Programa. Este julgamento poderá ser manifestação simples pela aprovação ou
2313 reprovação do candidato, ou poderá ser manifestação mediante a atribuição de nível ou nota.

2314 *Os Programas de Pós podem exigir parecer por escrito de cada membro da Banca, entregue antes da
2315 sessão pública de Defesa ou durante a mesma; a Progp sugere que essa possibilidade esteja prevista em
2316 regimento, como exigência se a CPG assim definir;

2317 § 1º - No caso da manifestação simples pela aprovação ou reprovação do candidato, será considerado
2318 aprovado o candidato que for aprovado pela maioria dos membros da Banca.

2319 § 2º - No caso da atribuição de nível, deverá ser usada a seguinte escala de avaliação:

2320 A = Excelente

2321 B = Bom

2322 C = Regular

2323 D = Reprovado

2324 considerando-se aprovado o candidato que obtiver níveis "A" ou "B" da maioria dos membros da Banca.

2325 § 3º - No caso da atribuição de nota, será considerado aprovado o candidato que obtiver notas maiores ou
2326 iguais a "8,0" da maioria dos membros da Banca.

2327 § 4º - É facultado a cada membro da Banca, juntamente com seu julgamento, emitir parecer e sugestões
2328 sobre reformulação do texto da Dissertação ou Tese.

2329 § 5º - É assegurada ao candidato uma exposição de pelo menos 30 (trinta) minutos sobre sua Dissertação ou
2330 Tese, antes da arguição.

2331 § 6º - O aluno aprovado na defesa de Dissertação ou Tese deve apresentar o texto definitivo para
2332 homologação pela CPG, a fim de compor a documentação necessária à obtenção do título.

2333

2334

TÍTULO IX

2335

Dos Títulos e Certificados

2336

2337 **Art. 30** - São requisitos mínimos para a obtenção do título de Mestre ou Mestre Profissional, qualificado pelo
2338 Programa de Pós-Graduação a que se referir:

2339 I - completar o número mínimo de créditos exigidos pelo Curso de Mestrado de caráter acadêmico ou
2340 profissional, segundo o programa de estudos estabelecido pelo orientador dentro da estrutura curricular, de
2341 comum acordo com o candidato e aprovado pela CPG;

2342 II - ser aprovado na defesa de Dissertação **OU na avaliação de Trabalho Final de Conclusão de Curso**, cuja
2343 regulamentação deve ser estabelecida pela CPG no respectivo Regimento Interno;

2344 III - ser aprovado nas demais exigências do Curso.

2345 § 1º - O aluno que cumprir os requisitos mínimos estipulados neste artigo só fará jus ao respectivo diploma de
2346 Mestre ou Mestre Profissional do Curso credenciado pelo órgão federal competente após a homologação da
2347 documentação correspondente pelo CoPG.



2441 **Parágrafo Único:** Para cada ano letivo, o número de vagas oferecidas para concorrência pelos
2442 colaboradores da >>>>>>>>>> e de outras entidades que tenham firmado Termo de Cooperação com a
2443 UFSCar serão previstas no Edital do processo seletivo.

2444

2445 CLÁUSULA QUARTA – DA SELEÇÃO DOS INTERESSADOS

2446 Os colaboradores da >>>>>>>> interessados deverão se submeter à seleção de acordo com as normas da
2447 UFSCar e edital de processo seletivo para ingresso no CURSO, a ser específica e oportunamente expedido.

2448 **Parágrafo Primeiro:** As vagas disponibilizadas aos candidatos provenientes da >>>>> serão identificadas
2449 como “vagas disponibilizadas a instituições públicas/privadas conveniadas com a UFSCar.

2450 **Parágrafo Segundo:** Os candidatos provenientes da >>>>> concorrerão às “vagas destinadas a instituições
2451 públicas/privadas conveniadas com a UFSCar”, juntamente com colaboradores de outras instituições que
2452 porventura venham firmar Termos de Cooperação com a UFSCar, até a data de divulgação do edital de
2453 seleção.

2454 **Parágrafo Terceiro** – Para concorrer às vagas destinadas às instituições conveniadas, o candidato
2455 proveniente da >>>>>>>>>> deverá submeter-se integralmente aos procedimentos previstos no edital do
2456 processo seletivo, inclusive efetuar o pagamento da taxa de inscrição, apresentar os documentos exigidos no
2457 edital do processo seletivo visando à comprovação de pré-requisitos, preenchimento de fichas e cadastros,
2458 realização de provas, acompanhamento da divulgação da lista dos candidatos classificados e outros informes
2459 relativos à lista de espera e matrículas.

2460 **Parágrafo Quarto** – O candidato proveniente da >>>>>>>>>>>> que venha ser classificado no processo
2461 seletivo e se matricule no CURSO passará a integrar o corpo discente da UFSCar, cabendo-lhe observar as
2462 normas institucionais pertinentes e subordinando-se às regras disciplinares e administrativas da UFSCar, não
2463 dispondo de qualquer prerrogativa ou privilégio frente aos demais alunos, podendo ser desligado de acordo
2464 com as regras da UFSCar.

2465 **Parágrafo Quinto** - As sanções eventualmente impostas ao discente não se confundirão com sua atuação e
2466 conduta profissional, enquanto colaborador da >>>>>>, não gerando qualquer vínculo de dependência ou
2467 sujeição com esta, que será apenas comunicada do desligamento, para fins de controle de jornada, se o
2468 caso.

2469

2470 CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA >>>>>>>>>>>>

2471 Compete à >>>>>>>>>>>>:

2472 I. Fornecer para fins de sua inscrição de seu colaborador no processo seletivo, declaração de que
2473 o mesmo pertence ao quadro permanente da instituição e que mantém vínculo estatutário ou
2474 trabalhista por prazo indeterminado.

2475 II. Autorizar o colaborador pertencente a seus quadros, que venha a ser aprovado no processo
2476 seletivo e se matricular no CURSO, que o mesmo se ausente de seu ambiente laboral para que
2477 possa cursar as disciplinas relacionadas ao CURSO;

2478 III. Divulgar, amplamente, junto a seus colaboradores, os termos do presente Termo de
2479 Cooperação, bem como o edital e demais atos da UFSCar relativos ao processo seletivo para
2480 ingresso no CURSO.

2481 IV. Informar à UFSCar eventual desligamento de seu colaborador antes da realização da primeira
2482 matrícula no CURSO.

2483

2484 CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA UFSCar:

2485 Compete à UFSCar:

2486 I. Disponibilizar à >>>>>>>>>>>> e demais instituições com quem a UFSCar venha firmar o
2487 respectivo Termo de Cooperação, vagas específicas no processo seletivo para ingresso no
2488 CURSO, sob a denominação “vagas destinadas a instituições públicas/privadas conveniadas
2489 com a UFSCar” .



- 2490 II. Divulgar, em seu portal na Internet, a relação das instituições públicas e privadas com quem
2491 tenha celebrado Termo de Cooperação, bem como as informações pertinentes ao CURSO, tais
2492 como carga horária, conteúdo programático, corpo docente, linhas de pesquisa etc;
- 2493 III. Realizar o processo seletivo para ingresso no CURSO, comunicando à >>>>>>>>>>>> a
2494 abertura do edital de seleção e enviando link de acesso ao seu conteúdo, normas e
2495 procedimentos que estarão disponíveis a todos os interessados, no portal da UFSCar;
- 2496 IV. Ministrar o curso conforme projeto pedagógico aprovado pelo CoPG.
- 2497 V. Fornecer à >>>>>>>>>>>>, sempre que solicitado, informações relativas à frequência de seus
2498 colaboradores nas atividades acadêmicas relacionadas ao CURSO;
- 2499 VI. Comunicar à >>>>>>>>>>>>, no início de cada semestre, o calendário letivo, para fins de
2500 liberação de seu colaborador para que compareça às atividades acadêmicas do CURSO e seu
2501 controle de jornada de trabalho, se for o caso.

2502

2503 CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

2504 O CURSO será oferecido aos candidatos classificados no processo seletivo, sem cobrança de taxas de
2505 matrícula ou mensalidades, tampouco havendo repasse financeiro por parte da >>>>>>>>>> em favor da
2506 UFSCar, sendo, portanto sem ônus financeiro à Conveniada.

2507 **Parágrafo Único** - Inobstante a Gratuidade do Curso em apreço, será exigido, dos candidatos interessados
2508 em participar do processo seletivo, o pagamento de taxa de inscrição de modo a suportar as despesas
2509 operacionais e administrativas inerentes ao referido processo.

2510

2511 CLÁUSULA OITAVA – DA COORDENAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

2512 Os coordenadores deste Termo de Cooperação serão designados em comum concordância entre os
2513 partícipes, cabendo-lhes supervisionar e gerenciar a execução dos trabalhos de conformidade com o previsto
2514 neste instrumento.

2515 CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

2516 Este Termo vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado
2517 por iniciativa das Partícipes.

2518 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

2519 Este Termo poderá ser denunciado por qualquer dos Partícipes mediante notificação escrita, com aviso de
2520 recebimento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2521 **Parágrafo Primeiro** – Este Termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Partícipe prejudicado,
2522 na hipótese de inadimplemento de quaisquer das obrigações assumidas ou infração de suas disposições,
2523 mediante notificação escrita, com aviso de recebimento, que terá efeito a partir da data do recebimento da
2524 notificação.

2525 **Parágrafo Segundo** - No caso de denúncia ou rescisão, a continuidade e conclusão das atividades
2526 porventura em desenvolvimento e as demais pendências, inclusive empréstimos, comodatos ou direitos
2527 autorais e de propriedade de trabalhos em andamento, bem como restrições ao uso de bens e à divulgação
2528 de informações serão definidas por meio de um Termo de Encerramento.

2529 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO E DO REGIME LEGAL

2530 Os Partícipes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Carlos - SP, com exclusão de
2531 qualquer outro, para dirimir as questões oriundas deste Convênio que não tenham sido solucionadas
2532 administrativamente.

2533 E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS os Partícipes assinam o presente termo em três vias de
2534 igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.

2535

2536

São Carlos, >>> de >>>>>>>>>>>> de 2013.



2537

2538 **Aprovado. Parecer nº 94/2013**

2539

2540

2541 **12. - APCN - PROPOSTAS DE NOVOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA UFSCAR A SEREM**

2542 **ENCAMINHADOS À CAPES - Envio de Propostas de Cursos Novos em 2013:**

2543

2544 Foram encaminhados à ProPG quatro novas propostas de cursos de Pós-Graduação, para avaliação pelo

2545 CoPG e, em caso de aprovação, submissão à CAPES por meio do APCN, cujo prazo de envio esgota-se em

2546 09/05/2013. **Anexos a esta pauta encontram-se os resumos das propostas.**

2547

2548 As propostas são:

2549

2550 - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, área Medicina, nível mestrado acadêmico -

2551 (anexo I) . **Aprovado. Parecer nº 95/2013**

2552

2553 - Doutorado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental, no campus Sorocaba - (anexo II).

2554 **Aprovado. Parecer nº 96/2013**

2555

2556 - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologia, nível mestrado

2557 acadêmico , no campus Sorocaba - (anexo III). **Aprovado. Parecer nº 97/2013**

2558

2559 - Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados, área Agronomia,

2560 nível mestrado acadêmico, Campus de Araras (anexo IV). **Aprovado. Parecer nº 98/2013**

2561

2562

2563

2564 **Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele Camargo, secretariei**

2565 **e lavrei esta ata, a qual assino junto com os demais membros presentes.**

2566

2567

2568

2569

2570

2571

2572

2573

2574

2575

2576

2577

2578

2579

2580

2581

2582

2583

2584

2585

2586

2587

2588

2589

2590

2591

2592

2593

2594



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

2595
2596
2597
2598
2599
2600
2601
2602
2603
2604
2605
2606
2607
2608
2609
2610
2611
2612
2613
2614
2615
2616
2617
2618
2619
2620
2621
2622
2623
2624
2625
2626
2627
2628
2629
2630
2631
2632
2633
2634
2635
2636
2637
2638
2639
2640
2641
2642
2643
2644
2645
2646
2647
2648
2649
2650
2651
2652

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)
DEPARTAMENTO DE MEDICINA (DMed)

PROPOSTA DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

*Resumo da proposta de Programa de Pós-Graduação
vinculado ao Departamento de Medicina,
atualmente em preenchimento no site da CAPES (APCN),
para avaliação do CoC e do CoPG
(Conselho do CCBS e Conselho de Pós-Graduação)
nas reuniões de 23 e 24 de abril de 2013,
respectivamente.*

SÃO CARLOS
ABRIL DE 2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



2653
2654

RESUMO

Nome do Programa	CIÊNCIAS DA SAÚDE
Área Básica	MEDICINA
Área de avaliação da CAPES	MEDICINA II
Nível da proposta	MESTRADO ACADÊMICO
Área de Concentração	PATOLOGIAS CRÔNICAS PREVALENTES E/OU RELEVANTES (INFECCIOSAS E NÃO INFECCIOSAS)
Total de créditos para titulação	100 (35 na forma de disciplinas; 65 na homologação da dissertação)
Periodicidade da seleção	Anual
Vagas por seleção	13 (no primeiro ano, um aluno por docente)
Publico-alvo	Profissionais graduados das áreas da saúde e biológicas (médicos, terapeutas-ocupacionais, assistentes-sociais, enfermeiros, farmacêuticos, biólogos, fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos). Pré-requisitos adicionais.

2655
2656

CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL DA PROPOSTA

O grupo proponente entende que a presente proposta de Programa de Pós-Graduação (PPG) é de interesse para a região administrativa Central do Estado de São Paulo, região que compreende o Departamento Regional de Saúde III (DRS-III). O PPG concentrará esforços na capacitação de profissionais e pesquisadores da área da saúde, baseando-se, sobretudo, na formulação de problemas de pesquisa decorrentes da atenção às doenças crônicas prevalentes e/ou relevantes, particularmente aquelas abordáveis na atenção primária e secundária. A cronicidade desses agravos se caracteriza por uma ou mais das seguintes propriedades: doenças permanentes, que deixam incapacidade residual, são causadas por alteração patológica não reversível, requerem treinamento especial para reabilitação, e demandam um longo período de supervisão, observação ou cuidado. Esses atributos introduzem a necessidade de estudos sobre os processos psicoculturais, históricos e de gestão em relação às doenças crônicas.

A nosso ver, o PPG proposto ajudará a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) a refletir de forma mais abrangente sobre questões atuais da área da Clínica e da Saúde. Isto porque os PPG da área da Saúde já em funcionamento na Universidade têm outros objetos de estudo e estão vinculados a outras áreas de conhecimento das ciências da saúde (Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Enfermagem).

Temos uma visão de futuro institucional de congregar outros pesquisadores do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UFSCar que venham a se interessar por essa proposta de PPG. Também, de maneira relevante, pensa-se em agregar pesquisadores colaboradores de outras Instituições de Ensino Superior, visando um caráter interdisciplinar mais abrangente.

Ao preencher uma lacuna de formação de pesquisa médica na Região, entendemos que não há duplicidade desta proposta nos contextos local (UFSCar e cidade de São Carlos) e regional (área administrativa Central do Estado de São Paulo e DRS-III).

HISTÓRICO

Esta proposta é produto da motivação de docentes do Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos (DMed-CCBS-UFSCar). O DMed foi criado em 2006, reunindo um grupo heterogêneo e relativamente pequeno de professores (hoje 49 docentes), cerca de 90% deles médicos clínicos especialistas.

Este grupo convergiu seus interesses de pesquisa nos aspectos eminentemente biomédicos do processo saúde-doença-cuidado, porém integrando outras perspectivas teóricas. Tais interesses são fruto de suas especificidades como clínicos-pesquisadores.

A criação de um PPG é percebida internamente no Departamento de Medicina como um elemento de consolidação deste novo Departamento acadêmico.

COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO

Alguns dos docentes permanentes mantêm contatos individuais com instituições internacionais, resultado de estágios de pós-doutorado, como os realizados na *Université Libre de Bruxelles* (Bélgica) e na Universidade do Porto (Portugal). Outros docentes pertencem a redes internacionais de pesquisa, como a

2681
2682
2683
2684
2685
2686
2687
2688
2689
2690
2691
2692
2693
2694
2695
2696



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



2697 *Red Iberoamericana de História de la Psiquiatria* e o ORPHANET (Rede de Informações sobre Doenças
2698 Raras e Medicamentos Órfãos), possibilitando intercâmbios com alguns países da América Latina e Europa.
2699 Também há docentes que mantêm trabalhos cooperativos com outras instituições nacionais: Os Laboratórios
2700 de Investigação Médica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP; o Instituto de Medicina
2701 Tropical da FMUSP; o Centro de Pesquisa em Virologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP;
2702 os Laboratórios de Análises Clínicas da Universidade Estadual Paulista (Departamento de Análises Clínicas e
2703 Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas); o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do
2704 HCFMRPUSP; o Laboratório de Fisiologia Neuroendócrina do Departamento de Fisiologia da FMRSUSP; o
2705 Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira da FIOCRUZ (onde
2706 um docente realizou pós-doutorado). Os contatos com essas instituições têm possibilitado a realização de
2707 trabalhos cooperativos e intercâmbios.
2708
2709
2710

2711 **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DOENÇAS CRÔNICAS PREVALENTES E/OU RELEVANTES**
2712 **(TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS)**

2713 O pressuposto básico da área de concentração é de que a transição demográfica e epidemiológica
2714 torna progressivamente mais relevantes os objetos de pesquisa da área da clínica das doenças crônicas,
2715 sendo imprescindível o aprofundamento constante nos modelos teóricos relacionados aos processos
2716 fisiológicos e patológicos envolvidos nessas doenças. Entretanto, embora esses objetos e respectivos
2717 problemas de pesquisa possam ser abordados a partir de modelos restritos às Ciências Biológicas, que
2718 tradicionalmente deles se ocupam (muitas vezes tendendo a uma abordagem unidisciplinar), eles se
2719 beneficiam fortemente de uma abordagem agregadora de outras disciplinas científicas e, no caso específico
2720 da presente proposta, de disciplinas na área das Ciências Humanas aplicadas à Medicina e de disciplinas da
2721 área de gestão em saúde.
2722
2723

LINHAS DE PESQUISA

Linhas	Descrição
Processos e mecanismos fisiopatológicos, de diagnóstico e tratamento de doenças crônicas	Esta linha de pesquisa é compartilhada por 09 (nove) docentes, todos permanentes, com projetos de pesquisa a ela vinculados. Todos são médicos, de diferentes especialidades, que pesquisam também nas áreas básicas da saúde, com objetos de pesquisa relevantes para a área clínica. As disciplinas vinculadas diretamente a essa linha permitirão que o estudante de pós-graduação compreenda os diversos processos fisiológicos e patológicos envolvidos na interação do ser humano com seu ambiente e possa utilizar métodos biomoleculares nas investigações em ciências básicas e aplicadas à clínica e à saúde, inclusive no que diz respeito ao diagnóstico e tratamento de doenças. A linha articula projetos de pesquisas que abordam aspectos biomédicos das doenças crônicas prevalentes e/ou relevantes na população brasileira, transmissíveis ou não, utilizando, sobretudo, métodos de pesquisa clínicos e experimentais.
Planejamento em saúde: estudos epidemiológicos, de gestão e de avaliação de tecnologias em saúde	Esta linha agrega projetos de 05 (cinco) docentes, dos quais 04 (quatro) permanentes e 01 colaborador. Suas pesquisas abordam dimensões do cuidado coletivo de doenças crônicas prevalentes e/ou relevantes para a população brasileira, voltadas aos seguintes objetos: distribuição de agravos à saúde ou de fatores de risco na população e estudos de gestão e de avaliação de tecnologia em saúde. A linha congrega projetos de pesquisa na área de epidemiologia; projetos que investigam atividades de formação, implantação e avaliação de políticas, instituições, programas e serviços de saúde; e projetos que pesquisam o uso, a relação custo-efetividade e as implicações sociais, éticas e legais da tecnologia biomédica em saúde.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Interface da Medicina com as
Ciências Humanas: estudos
clínico-qualitativos, históricos
e de educação em saúde

Esta linha agrega projetos de 04 (quatro) docentes, todos permanentes. Suas pesquisas abordam dimensões não primariamente biológicas das doenças crônicas prevalentes e/ou relevantes para a população brasileira, voltadas aos seguintes objetos: significados psicoculturais do processo saúde-doença-cuidado; aspectos históricos das teorias, das práticas e das instituições médicas; e processos educacionais na área da saúde. São empreendidas pesquisas de três tipos. O primeiro tipo corresponde a pesquisas empíricas que utilizam métodos qualitativos sobre amostras clínicas (pacientes que frequentam os diferentes serviços de saúde ou pessoas expostas a certos agravos à saúde) ou de seus cuidadores. Outro tipo corresponde a pesquisas históricas (história dos conceitos e história social em ciências da saúde), utilizando fontes documentais. O terceiro tipo refere-se a pesquisas descritivas e de intervenção sobre educação em saúde (do público em geral e de pacientes) e de profissionais de saúde (capacitação e educação profissional contínua).

2724
2725
2726
2727
2728
2729
2730
2731
2732
2733
2734
2735
2736
2737
2738
2739
2740
2741
2742

OBJETIVOS DO CURSO E PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

a) Possibilitar ao pós-graduando as condições para o desenvolvimento de estudos que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais na área de concentração proposta, qualificando-o como pesquisador e docente de nível superior, através de trabalhos de investigação e de ensino;

b) Capacitar o pós-graduando a promover correlações teóricas entre os objetos de pesquisas estudados e as atividades clínicas (típicas de diferentes profissões clínicas);

c) Capacitar o pós-graduando a delimitar seu objeto de pesquisa segundo um plano de estudos que contemple a situação deste objeto em seu campo disciplinar de origem e suas interfaces com outros saberes disciplinares da área da saúde e suas interfaces a atividade clínica.

Em sua dissertação, deverá ser capaz não só de concluir em relação à questão que norteou sua pesquisa, mas também de discutir a utilidade do conhecimento gerado para outras disciplinas afins e para a atividade clínica, refletindo sobre as aplicações diretas de seus resultados e sobre como as investigações científicas poderão avançar.

CORPO DOCENTE ^{1,2,3}

Nome	Linha(s) de Pesquisa no PPG*	Regime de trabalho
Ana Maria Galdini R. Oda	3	DE
Bento Vidal de Moura Negrini	1 e 2	DE
Bruno José Barcellos Fontanella	3	DE
Carla Maria Ramos Germano	1 e 3	DE
Débora Gusmão Melo	1, 2 e 3	DE
Fábio Fernandes Neves	1 e 3	DE
Francisco de Assis C. do Vale	2	20h
Geovani Gurgel Aciole da Silva	2	DE
José Eduardo Mourão Santos	1	20h
Mirhelen Mendes de Abreu	2	DE
Rodrigo Alves Ferreira	1 e 3	DE
Sérgio Luiz Brasileiro Lopes	1 e 2	DE
Sigríd de Sousa dos Santos	1	DE

*Linhas:

1. Processos e mecanismos fisiopatológicos, de diagnóstico e tratamento de doenças de doenças crônicas.

¹ Todos os docentes listados são lotados no DMed.

² A CAPES autoriza que até 40% dos docentes não sejam contratados em período integral (até 5 docentes, na presente proposta).

³ Doze dos 13 proponentes serão permanentes e um deles colaborador (GGAS), por já ser vinculado a PPG em outra IES.

2743
2744



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 2745 2. Planejamento em saúde: estudos epidemiológicos, de gestão e de avaliação de tecnologias em saúde.
2746 3. Interface da Medicina com as Ciências Humanas: estudos clínico-qualitativos, históricos e de educação em
2747 saúde.
2748
2749

2750
2751

DISCIPLINAS

DISCIPLINAS PROPOSTAS E CORRESPONDÊNCIA COM AS LINHAS DE PESQUISA
Linha de pesquisa: Processos e mecanismos fisiopatológicos, de diagnóstico e tratamento de doenças crônicas
Métodos de estudos quantitativos em ciências da saúde
Metodologia do trabalho científico
Investigação em doenças infecciosas e parasitárias: métodos diagnósticos
Tópicos em fisiologia e fisiopatologia cardiovascular
Demências e transtornos cognitivo-comportamentais não demenciais
Tópicos de genética médica e clínica
Tópicos em endocrinologia reprodutiva feminina
Tópicos em fisiologia e endocrinologia pediátrica
Seminários de orientação em pesquisa
Linha de pesquisa: Planejamento em saúde: estudos epidemiológicos, de gestão e de avaliação de tecnologias em saúde
Princípios de bioestatística
Gestão de tecnologias em saúde
Política nacional de atenção às urgências
Linha de pesquisa: Interface da Medicina com as Ciências Humanas: estudos clínico-qualitativos, históricos e de educação em saúde
Significados históricos e psicoculturais do processo saúde-doença-intervenção clínica
Introdução aos métodos das ciências humanas na área da saúde
Recursos tecnológicos no processo ensino-aprendizagem
Fundamentos de didática

2752
2753
2754
2755
2756
2757
2758
2759
2760
2761
2762
2763
2764
2765
2766
2767
2768
2769
2770
2771



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

2772
2773
2774
2775
2776
2777
2778
2779
2780
2781
2782
2783
2784
2785
2786
2787
2788
2789
2790
2791
2792
2793
2794
2795
2796
2797
2798
2799
2800
2801
2802
2803
2804
2805
2806
2807
2808
2809
2810
2811
2812
2813
2814
2815
2816
2817
2818
2819
2820
2821
2822
2823
2824
2825
2826
2827
2828
2829
2830
2831

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CAMPUS SOROCABA

PROPOSTA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

PROPONENTE (COORDENADOR): FÁBIO DE LIMA LEITE

**SOROCABA
ABRIL DE 2013**



2832
2833
2834
2835
2836
2837
2838
2839
2840
2841
2842
2843
2844
2845
2846
2847
2848
2849
2850
2851
2852
2853
2854
2855
2856
2857
2858
2859
2860
2861
2862
2863
2864
2865
2866
2867
2868
2869
2870
2871
2872
2873
2874
2875
2876
2877
2878
2879
2880
2881
2882
2883
2884
2885
2886
2887
2888
2889
2890

INTRODUÇÃO

O *campus* da UFSCAR em Sorocaba, inaugurado em 2006, tem como prioridade a conservação e o desenvolvimento sustentável. Vários cursos de graduação voltados ao meio ambiente foram criados, incluindo Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado) e Engenharia Florestal. Atualmente, o *campus* já conta com oito cursos de pós-graduação aprovados pelo CAPES nas áreas de Diversidade Biológica e Conservação, Ciências dos Materiais que iniciaram suas atividades em 2009. A partir de 2009 mais 6 Cursos foram aprovados sendo um deles o referente a esta proposta (Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental-PPGBMA) e um para mestrado profissional. Fazendo um levantamento da potencialidade e da demanda existente para a pesquisa e pós-graduação no *campus* vimos que existe a grande necessidade da existência de Programas de Pós-Graduação que possam selecionar alunos para realizar o doutoramento. Esta área da proposta é multidisciplinar e envolvem docentes qualificados com produção científica e tecnológica, colaborações já em andamento envolvendo as disciplinas básicas de Física, Química Orgânica, Bioquímica, Biologia Molecular, Biologia Celular, Microbiologia e Química Ambiental.

A região de Sorocaba apesar de ser industrialmente desenvolvida, ainda está em fase de desenvolvimento tecnológico. Isto se deve em parte ao fato que até recentemente, havia uma carência de instituições de pesquisa e sua interação com as empresas locais. Atualmente existem duas universidades públicas em Sorocaba (UFSCAR e UNESP), várias universidades particulares, com cursos de graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Biotecnologia, Medicina, Farmácia, Física, Química, Engenharia Florestal e Engenharia Ambiental. Estas características fazem a região de Sorocaba particularmente propícia para a implantação de um curso de doutorado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental.

HISTÓRICO DO CURSO

A criação de programas de pós-graduação no *campus* de Sorocaba começou a ser idealizada em 2006. Na ocasião, foram discutidas as áreas de pesquisa e a possibilidade de agregar outros docentes. Em 2007 foi formada a comissão de pesquisa do *campus*, que iniciou estudos para verificar as potencialidades de criação de programas de pós-graduação em todas as áreas do conhecimento presentes no *campus*. Em dezembro de 2007, essas potencialidades foram apresentadas ao Pró-reitor de pesquisa da UFSCar, indicando a possibilidade de criação inicial de dois programas no *campus*, para início em 2009. Em 2007 foram apresentadas as duas propostas de pós-graduação junto a CAPES, uma de Ciências dos Materiais e outra de Diversidade Biológica, tendo sido aprovadas no mesmo ano e os cursos iniciando em 2008.

Entretanto, ficou claro que estas duas áreas tradicionais não contemplavam áreas contemporâneas de interface entre as ciências exatas e biológicas clássicas. Assim, em 2008, iniciou-se a discussão da possibilidade de criação de um programa na área de Biologia e Biotecnologia, tendo sido apresentada uma pré-proposta junto a São Carlos. Em 2009 amadurecemos a idéia, incluindo docentes de diferentes áreas de exatas e biológicas e chegamos a uma proposta de Biotecnologia e Monitoramento. Agregaram-se também docentes de outras instituições de Sorocaba que cooperam com a UFSCAR, inclusive a partir de 2010 (grupo CNPq) já com publicações conjuntas entre os docentes do programa.

JUSTIFICATIVA

Entre as áreas estratégicas de maior potencial para o desenvolvimento tecnológico do país está a Biotecnologia, entretanto, ainda existe uma carência de cursos de pós-graduação nesta área no Brasil. De acordo com um levantamento feito, existem 23 cursos de Biotecnologia no Brasil, 6 deles ocorrendo no estado de São Paulo. Um destes cursos é encontrado na UFSCAR *campus* São Carlos. Entretanto, são poucos os cursos com possibilidade de doutoramento voltados à área ambiental, não existindo ainda um curso de biotecnologia voltado especificamente ao monitoramento ambiental.

Na região de Sorocaba, ainda não existem cursos de pós-graduação com doutorado voltados para a Biotecnologia e tecnologias ambientais. Dessa maneira a implantação de um curso de pós-graduação com doutorado nessa área viria a preencher a lacuna regional existente, atendendo a crescente demanda de formação de profissionais qualificados oriundos das instituições de ensino do município de Sorocaba e região (UFSCAR, UNESP, UNISO, PUC, FATEC, UNIP) para o crescente e competitivo mercado de trabalho em empresas de biotecnologia, agências governamentais, instituições de ensino e pesquisa, indústrias de diferentes ramos, com forte impacto no desenvolvimento tecnológico da região.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



2891 Digno de nota, já temos egressos de alguns Cursos de mestrado que já nos apresentam a demanda
2892 pelo doutorado e vimos esta uma oportunidade ímpar, que além de proporcionar a continuidade do aluno ao
2893 seu processo de formação, fica sendo esta mais uma opção para alunos de instituições próximas realizarem
2894 seu doutoramento em uma proposta mais voltada a sustentabilidade. Dada característica voltada à
2895 sustentabilidade das instituições de ensino superior e pesquisa de Sorocaba, a criação de um curso de
2896 Biotecnologia voltado ao Monitoramento ambiental constituiu um diferencial inovador para a região de
2897 Sorocaba. Assim, torna-se necessária a criação de um curso moderno de Biotecnologia e Monitoramento
2898 Ambiental que englobe também o doutorado.

2899 Para fortalecer ainda mais esta nossas demandas existem dois docentes do Programa com projetos
2900 recentemente aprovados com colaboração internacional, sendo que o foco principal dos projetos é o
2901 intercâmbio entre docentes e alunos tanto do Brasil para o exterior como do exterior para o Brasil. Vale
2902 ressaltar que os projetos só serão prorrogados com a participação de alunos do doutorado nas missões de
2903 trabalho e intercâmbio, que devem ser realizados anualmente por um período mínimo de quatro meses e
2904 máximo de doze meses. Além disso, existe uma bolsa de Doutorado Sanduíche Nacional aprovado em
2905 parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), dentro da Rede Nacional de
2906 Nanobiotecnologia, e que necessita ser efetivada até 2015.

2907 **CARACTERIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE**

2908 Além do corpo docente descrito nas Tabelas a seguir, temos a confirmação de duas docentes de
2909 instituições estrangeiras que estão dispostas a participar do corpo permanente e se disponibilizando para
2910 orientar alunos efetivamente e ministrar disciplinas. Tais pesquisadoras são de instituições renomadas sendo
2911 Dra. Eiko Kuramae do Nederlands Instituut voor Ecologie (NIOO-KNAW) – Holanda e a Dra. Solange Filoso
2912 da Universidade de Maryland – Estados Unidos. Seguem as Tabelas com um breve resumos sobre os
2913 docentes participantes da atual proposta.
2914
2915



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Docente	Disciplina	IES	Permanente	Colaborador
Vadim Viviani Renata de Lima Cleoni dos Santos Carvalho	Biotecnologia e Biologia Molecular	UFSCar UNISO UFSCar	Sim Não Sim	Sim
Vadim Viviani	Evolução Estrutural, funcional e engenharia de enzimas	UFSCar	Sim	
Vadim Viviani	Evolução Estrutural, funcional e engenharia de proteínas e enzimas	UFSCar	Sim	
Fabio Leite Monica Jones Costa Yvonne Mascarenhas	Biofísica Molecular e Celular	UFSCar UFSCar USP	Sim Sim Sim	
Fabio Leite	Nanobiotecnologia	UFSCar	Sim	
André Cordeiro	Seminários de Biotecnologia e Monitoramento Ambiental	UFSCar	sim	
Renata de Lima	Análises Genéticas Ambientais	UNISO	Sim	
Fabio Abdalla	Prática em Análises Microscópicas	UFSCar	Sim	
Vadim Viviani	Tópicos Avançados em Biotecnologia e Monitoramento ambiental	UFSCar	Sim	
Janaína B. Carmo Elaine C.M. Zacarin Elisabete A. Pereira	Biomonitoramento	UFSCar UFSCar UFSCar	Sim	
Fábio Abdalla	Capacitação Docente em biotecnologia e monitoramento ambiental	UFSCar	Sim	
Monica Jones Costa Elaine Zacharin	Toxicologia	UFSCar UFSCar	Sim	
Janaina B. do Carmo	Monitoramento Ambiental do solo e emissão de gases que causam o efeito estufa	UFSCar	Sim	
Iolanda C.S. Duarte	Microbiologia ambiental	UFSCar	Sim	
André C. A. dos Santos	Limnologia	UFSCar	Sim	
Neila Cunha	Gestão da inovação e transferência de tecnologia	UFSCar	Sim	
André C. A. dos Santos Monica Jones Costa	Ecotoxicologia Aquática	UFSCar	Sim	
Cleoni dos Santos Carvalho	Oxidantes e anti-oxidantes: Biotransformação:	UFSCar	Sim	
Elisabete Alves Pereira	Química Ambiental	UFSCar	Sim	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

2916
2917
2918
2919
2920
2921
2922
2923
2924
2925
2926
2927
2928
2929
2930
2931
2932
2933
2934
2935
2936
2937
2938
2939
2940
2941
2942
2943
2944
2945
2946
2947
2948
2949
2950
2951
2952
2953
2954
2955
2956
2957
2958
2959
2960
2961
2962
2963
2964
2965
2966
2967
2968
2969
2970

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CAMPUS SOROCABA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIA

NÍVEL MESTRADO

SOROCABA
2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

2971
2972
2973
2974

SUMÁRIO

I	Apresentação	3
II	Justificativa	4
III	Objetivos	7
IV	Linhas de pesquisa	8
V	Estrutura do Programa	10
VI	Público Alvo	10
VII	Vagas	11
VIII	Corpo Docente	11
IX	Disciplinas	12
X	Comissão de Pós-Graduação	17
XI	Recursos necessários para a implantação	17
XII	Regulamento do Programa	18

2975
2976
2977
2978
2979



2980
2981
2982
2983
2984
2985
2986
2987
2988
2989
2990
2991
2992
2993
2994
2995
2996
2997
2998
2999
3000
3001
3002
3003
3004
3005
3006
3007
3008
3009
3010
3011
3012
3013
3014
3015
3016
3017
3018
3019
3020
3021
3022
3023
3024
3025
3026
3027
3028
3029
3030
3031
3032
3033
3034
3035
3036
3037
3038

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIA

PROJETO ACADÊMICO

I - APRESENTAÇÃO

Apresentamos, a seguir, o projeto do *Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologia (PPGECMT)*, em nível de Mestrado, da Universidade Federal de São Carlos, *campus* de Sorocaba (UFSCar Sorocaba). O projeto conta com a participação de docentes do Departamento de Física, Química e Matemática (DFQM) e do Departamento de Ciências Humanas e Educação (DCHE). Docentes de outros departamentos poderão vir a se integrar ao programa futuramente, a partir da manifestação de seus interesses. Também esperamos contar com a participação de docentes colaboradores externos, dentro do limite de 20% do número de professores plenos estabelecido pela CAPES.

Agregando experiências isoladas, em programas de pós-graduação da área de Ensino de Ciências e Matemática, de docentes recém chegados à UFSCar Sorocaba, à experiência de docentes que participaram da implantação do *campus* e da criação de seus cursos, esse mestrado propõe novos enfoques para a formação de professores.

Através de suas linhas de pesquisa e das dissertações concluídas pretende-se produzir conhecimentos no campo da Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia, compreendendo aspectos integrados das Ciências da Natureza ou de suas áreas específicas – Física, Química e Biologia – e no campo da Educação Matemática que possam contribuir direta e efetivamente para a produção de conhecimento científico na área de Ensino, bem como para a qualificação da formação de profissionais da Educação nos diversos níveis de escolarização, da educação formal e não formal.

As licenciaturas em Física, Química, Biologia e Matemática, oferecidas no *campus*, foram criadas tendo como princípios norteadores a interdisciplinaridade e a sustentabilidade, foco que será mantido no mestrado.

Tendo em vista que parte dos docentes que apresentam esta proposta estão se iniciando como pesquisadores da área de Ensino, embora atuem há tempo nas licenciaturas, será incentivada uma ativa coorientação entre docentes credenciados no Programa, buscando a colaboração entre pesquisadores da área de ensino de Ciências ou Matemática e pesquisadores das áreas teóricas ou experimentais.

O conjunto de disciplinas oferecidas no Programa será composto por dois núcleos, um de disciplinas obrigatórias e outro de disciplinas eletivas. No núcleo de disciplinas obrigatórias, serão discutidos temas de interesse coletivo a respeito da pesquisa acadêmica e educacional nas áreas abrangidas pelo Programa ou que tratarão da discussão e do acompanhamento dos projetos de pesquisa dos alunos de mestrado participantes.

Já o núcleo de disciplinas eletivas abrangerá temas mais específicos de natureza teórica do campo da Educação, da Educação em Ciências ou da Educação Matemática, ou temas específicos das ciências teóricas ou experimentais no campo das Ciências da Natureza e da Matemática. Pretende-se que disciplinas de ambos os núcleos sejam oferecidas de forma conjunta entre os professores do programa, permitindo maior integração entre as visões de fundamentos de ensino, de ciências naturais e de matemática.

II – JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), publicado em 2004 (atualmente em fase de atualização: <http://www.pdi.ufscar.br/>), depois de um amplo e democrático processo de elaboração iniciado em 2002, definiu como uma de suas principais Diretrizes Gerais, a ampliação da oferta de cursos e do número de vagas nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão a partir de estudos de demanda, buscando equilíbrio entre as áreas de conhecimento.

Dentro deste contexto de implantação, criação e expansão das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de São Carlos em Sorocaba, apresentou-se a proposta de criação dos cursos noturnos de Licenciatura em Física, Química, Matemática e Biologia. Deste modo, buscou-se a efetiva expansão do *campus* da UFSCar em Sorocaba através da consolidação da proposta apresentada e aprovada de adesão ao Programa REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - do Ministério da Educação.

É importante destacar que estes cursos foram concebidos de forma a possuir um enfoque no desenvolvimento sustentável das atividades sociais e econômicas da região de Sorocaba, num primeiro momento, e nacionais, num estágio posterior, apresentando larga sinergia e promovendo a interdisciplinaridade e o desenvolvimento de novos conhecimentos e visando também à integração dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



3039 docentes para que adquiram maior capacidade interdisciplinar. Um dos seus fundamentos será proporcionar
3040 ao profissional de educação uma formação interdisciplinar, envolvendo as áreas participantes no programa.
3041 Assim, a comunidade de Sorocaba e região contará profissionais educadores que agregarão a uma sólida
3042 formação em sua área de formação uma visão interdisciplinar e transversal.

3043 A cidade de Sorocaba possui várias instituições de ensino superior, atendendo à sua população e
3044 também a de cidades vizinhas. Como elemento que demonstra a necessidade e demanda desse curso,
3045 podemos utilizar dados da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEESP) sobre o número de
3046 professores da educação básica da área de Ciências da Natureza, Matemática e áreas afins. Segundo a
3047 SEESP, apenas no município de Sorocaba, existe um grande número de escolas de educação básica
3048 públicas em diferentes modalidades de ensino, como: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio,
3049 educação de jovens e adultos e educação especial. Todas estas instâncias de ensino contam com professores
3050 que lecionam na área de Ciências, Matemática e áreas afins, com maior concentração nas modalidades de
3051 ensino fundamental e médio.

3052 Esta realidade indica que uma parcela significativa de professores da educação básica se beneficiaria
3053 com um programa de pós-graduação em sua área de conhecimento. Também os docentes do ensino
3054 superior, principalmente aqueles que atuam nas licenciaturas em Ciências da Natureza e Matemática,
3055 poderão se beneficiar da proposta de formação deste projeto.

3056 Esses dados indicam que o curso de mestrado será uma opção estratégica para a superação de um
3057 lapso entre a formação inicial e o exercício da profissão para um grande número de profissionais, desafiados
3058 pelas demandas da educação brasileira. Ademais, a criação deste curso possibilitará o desenvolvimento de
3059 um núcleo regional de referência na área de Ensino de Ciências e Matemática, com todos os reflexos
3060 positivos que daí advirão.

3061 Enquanto área de pesquisa, o Ensino de Ciências e Matemática no Brasil remonta aos anos de 1950,
3062 quando diversos movimentos de âmbito nacional propuseram a renovação e melhoria do ensino nessas
3063 áreas. Desde então, acompanhando um movimento internacional para a melhoria do ensino dessas áreas,
3064 diferentes propostas foram implementadas, como a utilização do laboratório, da "experimentação", do uso de
3065 materiais "concretos" e manipulativos, mudanças nos conteúdos curriculares e métodos de ensino e de
3066 aprendizagem mediante a utilização de temas unificadores das diversas áreas integrantes das Ciências da
3067 Natureza e da Matemática, e de métodos e recursos instrucionais baseados nas correntes pedagógicas
3068 cognitivistas e tecnicistas.

3069 Seguiram-se outras mudanças, sendo algumas implementadas ora de maneira mais geral e global,
3070 ora de maneira mais restrita e específica, como o movimento da Matemática Moderna, da Ciência Integrada,
3071 aspectos relacionados à Ecologia e à Educação Ambiental e, mais recentemente, às discussões sobre as
3072 relações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente e sobre as ideias construtivistas ou
3073 sócio-construtivistas nos processos de ensino e de aprendizagem.

3074 Acompanhando as tentativas de melhoria do ensino de Ciências e Matemática, os modelos de
3075 formação de professores - que podem ser acompanhadas através da mudança na denominação dos
3076 programas, como treinamento, aperfeiçoamento, reciclagem, atualização, capacitação e formação continuada
3077 de professores - também passaram por mudanças. Cada modelo de formação reflete uma dada concepção
3078 do papel dos professores nos processos de inovação educacional e tem claro significado no contexto da
3079 história da educação no Brasil.

3080 No contexto dos processos de inovação e melhoria da educação escolar no âmbito das Ciências da
3081 Natureza e da Matemática, deve-se ressaltar o papel da pesquisa acadêmica realizada no âmbito da
3082 Pós-Graduação. Atualmente, cerca de 3.800 dissertações e teses sobre o ensino de Ciências e de
3083 Matemática podem ser contabilizadas na produção acadêmica dos últimos 35 anos no Brasil.

3084 As pesquisas realizadas em nível de pós-graduação, certamente, terão impacto direto nos cursos de
3085 formação inicial de professores aqui desenvolvidos - as Licenciaturas em Matemática, Física, Biologia,
3086 Química e Pedagogia - por intermédio da atuação dos docentes e grupos de pesquisa dessas áreas. No que
3087 se refere a programas de formação continuada de professores, o envolvimento da UFSCar Sorocaba
3088 crescerá significativamente e nos credenciará para a proposta da SEESP de criação de centros de pesquisa
3089 e desenvolvimento em educação.

3090 Há forte interesse por parte da coordenação do Mestrado em Educação em Ciências Experimentais
3091 e Tecnologia, da Faculdade de Ciências Exatas, Físicas e Naturais/Universidade Nacional de Córdoba,
3092 Argentina (<http://www.efn.uncor.edu/posgrado/meducacioncsexpytecnol/>), no estabelecimento de convênio
3093 entre os programas. Também está sendo considerada a possibilidade de colaboração com o Programa
3094 Multiunidades de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PECIM), da Unicamp, visando o
3095 fortalecimento de grupos de pesquisa.



3096 Além dos convênios institucionais, cabe ressaltar que alguns professores do grupo proponente deste
3097 mestrado atuam em programas de pós-graduação em Educação e em Ensino de Ciências, tanto na UFSCar
3098 quanto em outras IES.

3099 Uma das possíveis vias de cooperação e intercâmbio que se prenuncia será o estabelecimento de
3100 convênios entre a UFSCar e os governos municipal e estadual, com vistas a permitir aos docentes destas
3101 redes de ensino participarem do mestrado, estabelecendo canais entre a universidade, a pesquisa acadêmica
3102 e as realidades da educação nesta região.

3103 3104 3105 **III – OBJETIVOS**

3106 O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologia tem por objetivo o
3107 desenvolvimento de pesquisas que visem:

- 3108 1. Produzir conhecimentos no campo do ensino de Ciências, Matemática e Tecnologia.
- 3109 2. Contribuir para o desenvolvimento profissional dos professores, com ênfase no conhecimento científico e
3110 suas mediações teóricas, didáticas, metodológicas e epistemológicas para o ensino-aprendizagem.
- 3111 3. Compreender a interface entre Tecnologia e Educação.
- 3112 4. Articular os saberes e as experiências de professores, obtidos no decorrer de sua atuação profissional,
3113 com os conhecimentos acadêmicos no campo da Matemática, das Ciências da Natureza e da Educação.
- 3114 5. Compreender a prática pedagógica escolar no campo das Ciências e da Matemática e investigar
3115 processos de reflexão e de transformação dessa prática.
- 3116 6. Desenvolver e avaliar métodos e materiais didáticos destinados ao ensino de Ciências, Matemática e
3117 Tecnologia.
- 3118 7. Estimular os professores à interação com outros saberes não oriundos da sua área específica, para a
3119 promoção de uma formação interdisciplinar.
- 3120 8. Reconhecer, analisar e interpretar a complexidade da educação em Ciências e em Tecnologia,
3121 incorporando à prática docente os resultados de investigações e inovações na área.

3122 3123 3124 3125 **IV – LINHAS DE PESQUISA**

3126 O Programa contará com uma Área de Concentração – Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologia
3127 – destinada à qualificação de professores pesquisadores visando a produção de conhecimentos em ensino
3128 de Ciências e Matemática, Educação e Tecnologia e a melhoria da educação formal e não formal,
3129 proporcionando uma visão interdisciplinar e colaborativa em suas atividades profissionais.

3130 Estão previstas duas linhas de pesquisa, tendo como eixo transversal Formação de Professores,
3131 Educação e Tecnologia, a saber:

- 3132 – **Educação em Ciências e Formação de Professores;**
- 3133 – **Educação Matemática, Formação e Trabalho Docente;**

3134 3135 **Educação em Ciências e Formação de Professores;**

3136 A concepção que baliza essa linha de pesquisa ancora-se no pressuposto de que as demandas mais
3137 atuais do Ensino de Ciências constituem-se também como demandas próprias à área de Formação de
3138 Professores, embora as particularidades de cada qual devam ser consideradas. Trata-se portanto de realizar
3139 investigação do processo de ensino e aprendizagem das Ciências Naturais (Biologia, Física e Química) em
3140 espaços formais e não formais, com a possibilidade de desenvolvimento de propostas para a educação
3141 básica e de nível superior. Constituem focos de interesse para pesquisa: processos de divulgação e
3142 popularização da Ciência e suas relações com o Ensino de Ciências e sala de aula da Educação Básica;
3143 Políticas Públicas e Avaliação em Educação; Avaliação de Políticas Públicas no contexto formativo de
3144 professores das Ciências; Tecnologias da informação e comunicação no ensino de ciência; Tecnologias da
3145 informação e comunicação no contexto escolar do ensino de ciência; Linguagens e Cognição no ensino de
3146 ciências; Estudo de aspectos relativos às linguagens na formação conceitual e nos discursos de estudantes e
3147 professores; Didática, Currículo e Inovação Educacional no Ensino de Ciências; as articulações entre Ciência,
3148 tecnologia, sociedade, ambiente e desenvolvimento humano; as articulações entre Ciência, tecnologia,
3149 sociedade, ambiente na Educação Básica, concepções teóricas acerca do ensino e aprendizagem e modelos
3150 pedagógicos procedentes de trabalhos de reflexão teórica/pesquisa e suas aplicações no Ensino de Ciências;
3151 estudos sobre contribuições do pensamento pedagógico para o Ensino de Ciências, modelos de ensino,
3152 metodologias, práticas educacionais e formação de professores, o papel das aulas práticas, dos trabalhos de
3153 campo e do laboratório no Ensino de Ciências; a mídia (televisão, revistas, jornais etc.), os museus, as
3154 grandes mostras de ciência e tecnologia; Estudos voltados para a renovação curricular do ensino formal ou
3155



3156 não- formal em Ciências e Matemática; Investigação dos fundamentos e do processo de construção dos
3157 saberes discentes ou docentes no ensino e na aprendizagem em Ciências e Matemática. Estudo das práticas
3158 pedagógicas dos professores de Ciências e Matemática. Desenvolvimento e avaliação de materiais didáticos
3159 elaborados em cooperação com professores, como parte de processos de formação. Estudos sobre cursos
3160 de formação inicial ou continuada de professores para o ensino de Ciências e Matemática e suas
3161 interrelações com a educação básica. Desenvolvimento e/ou análise de programas de formação continuada
3162 de professores que integrem a universidade à escola da educação básica. Estudos sobre as relações de
3163 ensino na universidade. Estudo de temas relacionados à formação do profissional nas áreas ligadas ao
3164 Ensino de Ciências, à relação da pesquisa como atividade da prática educacional, e à formação do professor
3165 como profissional criativo, inovador e pesquisador. Utilização de ferramentas culturais como facilitador de
3166 ensino/aprendizagem em Ciências

3167
3168 **Educação Matemática, formação e trabalho docente**

3169 Esta linha de pesquisa tem como objeto de estudo o campo da formação e do trabalho do docente que
3170 ensina matemática. Busca conhecer a maneira como se desenvolve o processo de aprender a ensinar, assim
3171 como analisar os processos educativos associados à formação conceitual e à construção do conhecimento
3172 matemático, abrangendo estudos acerca dos mecanismos de inovação, suas implicações organizacionais,
3173 políticas, curriculares e didáticas em relação às exigências atuais do ensino. Recursos e linguagens da
3174 educação não formal e da divulgação científica e sua contribuição para o campo da Educação Matemática
3175 serão contemplados nos estudos, assim como o papel da incorporação das tecnologias da informação e do
3176 uso de computadores no processo educativo em Matemática.

3177
3178 **V – ESTRUTURA DO PROGRAMA**

3179 O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologia será constituído por
3180 disciplinas, exames de qualificação e dissertações vinculados às linhas de pesquisa do programa, em
3181 conformidade com o Regulamento do Programa aqui proposto em Anexo. O currículo de atividades a ser
3182 desenvolvido pelo aluno será proposto pelo(s) orientador(es) responsável(is), em comum acordo com o
3183 aluno, levando-se em conta a natureza de sua pesquisa e o estágio de formação do aluno, e aprovado pelo
3184 Colegiado do Programa.

3185 O curso de Mestrado terá a duração de até 30 meses. O Regulamento propõe que o exame de Qualificação
3186 ocorra em até 21 meses do início do curso de Mestrado.

3187 A estrutura curricular prevê a realização de pelo menos 24 créditos em disciplinas obrigatórias e eletivas a
3188 serem oferecidas pelo corpo docente do programa. O núcleo obrigatório é composto de 4 disciplinas,
3189 abrangendo aspectos relacionados às tendências da pesquisa em Educação em Ciências e Educação
3190 Matemática, aos aspectos metodológicos das pesquisas nessas áreas e à discussão e aprimoramento dos
3191 projetos de pesquisa dos alunos. Sugere-se que estas disciplinas sejam realizadas pelos alunos no 1o e 2o
3192 semestre dos respectivos cursos.

3193 Os alunos deverão cursar também disciplinas de cada do núcleo eletivo, sendo 2 disciplinas abrangendo
3194 temas específicos do campo das Ciências da Natureza e da Matemática e 2 disciplinas abrangendo temas do
3195 campo da Educação, da Educação em Ciências e da Educação Matemática. A critério do orientador e com
3196 aprovação do Colegiado do Programa, o aluno poderá cursar alguma(s) dessa(s) disciplina(s) do núcleo
3197 eletivo junto a outros programas de pós-graduação da UFSCar ou de outras instituições.

3198
3199 **VI - PÚBLICO ALVO**

3200 PÚBLICO ALVO:

- 3201 1. Professores de Ciências, Física, Química, Biologia e Matemática da educação básica;
3202 2. Professores do ensino superior que atuam nas licenciaturas em Ciências e Matemática ou áreas afins.
3203 3. Interessados em desenvolver atividades de pesquisa na área de ensino de ciências e matemática
3204 Tendo em vista os objetivos centrais do Programa, será estimulada a participação de professores que
3205 estejam no exercício da docência de disciplinas da área de Ciências da Natureza ou de Matemática da
3206 educação básica. Contudo, pelas justificativas e objetivos o curso de Mestrado está aberto aos interessados
3207 em geral que possuam os critérios mínimos para ingresso, previstos no Regulamento do Programa (Anexo).

3208
3209
3210 **VII – VAGAS**

3211 Prevê-se no primeiro ingresso 24 (vinte e quatro) vagas para o Mestrado, das quais 20 (vinte) para alunos
3212 regulares e 4 (quatro) – correspondendo a um adicional de 20% - para Servidores Públicos de Instituições



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



3213 Públicas de Ensino Superior, sendo que o candidato servidor deverá se submeter igualmente a todas as
3214 regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.
3215

3216 VIII – CORPO DOCENTE

3217 No momento existem cerca de 16 (dezesesseis) docentes interessados em participar do programa.

3218 Prof. Dr. Alexandre Donizeti Martins Cavagis

3219 Profa. Dra. Ana Lucia Brandl

3220 Profa. Dra. Ana Mereu

3221 Prof. Dr. Antonio Augusto Soares

3222 Profa. Dra. Barbara Cristina Moreira Sicardi Nakayama

3223 Prof. Dr. Edegar Benediti Filho

3224 Profa. Dra. Fernanda Keila Marinho da Silva

3225 Prof. Dr. Hyllo Lagana Fernandes

3226 Prof. Dr. João Batista dos Santos Junior

3227 Prof. Dr. Johnny Vilcarromero López

3228 Profa. Dra. Juliana Rezende Torres

3229 Profa. Dra. Luciana Camargo de Oliveira

3230 Profa. Dra. Maria José Fontana Gebara

3231 Prof. Dr. Sergio Dias Campos

3232 Prof. Dr. Tersio Guilherme de Souza Cruz

3233 Prof. Dr. Walter Ruggeri Waldman
3234

3235 IX – DISCIPLINAS

3236 O aluno deverá cumprir 100 créditos para obtenção do título, distribuídos da seguinte forma:

3237 - Disciplinas obrigatórias (12 créditos);

3238 - Disciplinas Eletivas (24 créditos), sendo obrigatório cursar ao menos uma disciplina de cada grupo;

3239 - Dissertação de Mestrado (64 créditos)
3240

3241 Núcleo Obrigatório

3242 Metodologia da Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática (4 créditos)

3243 Conceituação do termo pesquisa e suas implicações sociais. Elementos constitutivos de uma pesquisa

3244 científica em Educação em Ciências e Educação Matemática. Principais abordagens metodológicas da

3245 pesquisa educacional na área de Ciências e Matemática: pesquisa experimental; pesquisa-ação e pesquisa

3246 participante; estudo de caso; estudo etnográfico; análise de conteúdo; pesquisa histórica; pesquisa

3247 bibliográfica; estudos longitudinais e transversais. Métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa em

3248 educação. Pesquisa em educação e formação do professor pesquisador. Problemas atuais da Educação em

3249 Ciências e da Educação Matemática e formas de tratamento desses problemas nas pesquisas acadêmicas.

3250 Discussão de temas selecionados, visando subsidiar a formulação dos projetos de pesquisa para a

3251 dissertação. Apresentação e discussão coletiva dos projetos de mestrado dos alunos ingressantes.

3252 Realização de estudos teóricos e metodológicos de investigação científica visando a reelaboração dos

3253 projetos de pesquisa dos alunos ingressantes no mestrado.
3254

3255 Seminário de Dissertação de Mestrado I (2 créditos)

3256 Realização de tarefas didático científicas visando a discussão coletiva das pesquisas em andamento e ao

3257 aprimoramento dos trabalhos produzidos pelos alunos de mestrado no processo de elaboração de sua

3258 dissertação (por exemplo, versão final do projeto de pesquisa, capítulo de revisão bibliográfica e/ou

3259 fundamentação teórica, coleta de dados etc.).
3260

3261 Seminário de Dissertação de Mestrado II (2 créditos)

3262 Realização de tarefas didático científicas visando a discussão individual e, eventualmente, coletiva das

3263 pesquisas em andamento e ao aprimoramento dos trabalhos produzidos pelos alunos de mestrado no

3264 processo de elaboração de sua dissertação (por exemplo, capítulo de revisão bibliográfica e/ou

3265 fundamentação teórica, coleta de dados etc.).
3266

3267 Interdisciplinaridade no ensino de Ciências da Natureza, Matemática e Tecnologia (4 créditos)

3268 Ciência e interdisciplinaridade. Interdisciplinaridade nas Ciências Naturais. Interdisciplinaridade na escola.

3269 Práticas escolares e interdisciplinaridade. Didática e interdisciplinaridade. Planejamento interdisciplinar.

3270 Avaliação interdisciplinar. Tópicos de Física, Química, Biologia e Geociências, Matemática e suas

3271 interrelações.
3272



- 3273 **Núcleo Eletivo**
3274 **Grupo 1: Formação Geral**
3275 **Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas ao Ensino**
3276 4 créditos, oferecimento em qualquer semestre.
3277 Utilização de tecnologias de informação e comunicação no Ensino de Ciências. Ambientes virtuais de
3278 aprendizagem. Concepção e utilização de experimentos assistidos por computador. Utilização de softwares
3279 educacionais e simulações computacionais no Ensino de Ciências. Tecnologias Livres e o Ensino de
3280 Ciências. Utilização de chats, wikis, webcams, blogs no Ensino de Ciências.
3281
3282 **Currículo e Políticas Públicas**
3283 4 créditos, oferecimento em qualquer semestre.
3284 Estudo das tendências históricas e atuais das políticas curriculares brasileiras relativas ao ensino de Ciências
3285 e Matemática para a escola básica e para a formação do professor que ensina Ciências e Matemática. Os
3286 efeitos da globalização e do neoliberalismo nas políticas atuais de ensino de Ciências e Matemática e nos
3287 recentes programas de formação inicial e continuada de professores em serviço. Estudo de alguns
3288 movimentos ou paradigmas emergentes que fazem contraponto ou resistência a essas políticas públicas.
3289 Análise e discussão de possibilidades de pesquisa sobre o tema das políticas públicas no Ensino de Ciências
3290 e Matemática.
3291 **Experimentação e Laboratórios no Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologia**
3292 4 créditos, oferecimento em qualquer semestre.
3293 A experimentação na escola e no ambiente social. Experimentos virtuais. Experimentos matemáticos.
3294 Experimentos em laboratório: segurança, metodologia e aplicação. Experimentos em sala: segurança,
3295 metodologia e aplicação. Metodologia e estratégias para o planejamento do ensino das atividades
3296 experimentais. Trabalhos experimentais e sua importância na construção do conhecimento nas Ciências
3297 Naturais e na Matemática. Epistemologia da ciência, experimentação e atividades práticas.
3298
3299 **Linguagem e Aprendizagem em Ciências e Matemática**
3300 4 créditos, oferecimento em qualquer semestre
3301 Linguagens na produção da Ciência e da Matemática. Funcionamento das linguagens no ensino das Ciências
3302 da Natureza e da Matemática. Funcionamentos discursivos na escola e na educação não formal. Principais
3303 tendências na pesquisa sobre linguagem na Educação em Ciências e Matemática. A linguagem e o
3304 desenvolvimento da aprendizagem. Contribuições dos estudiosos da teoria histórico-cultural para o ensino
3305 aprendizagem das Ciências e Matemática. Possibilidades investigativas no campo do ensino aprendizagem
3306 das Ciências e Matemática.
3307
3308 **Atividades Programadas de Estágio Docente**
3309 4 créditos, oferecimento em qualquer semestre.
3310
3311 **Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática: Tendências das Pesquisas Atuais e**
3312 **Reflexão de Práticas**
3313 4 créditos, oferecimento em qualquer semestre.
3314 Principais tendências da produção científica na área de Formação de Professores e sua correlação com os
3315 modelos instituídos pelas políticas de capacitação docente. Profissionalização docente. Incurção às políticas
3316 de formação de professores no contexto atual da educação em Ciências e Matemática. Principais tendências
3317 metodológicas e especificidades na pesquisa sobre Formação de Professores para o Ensino de Ciências e
3318 Matemática no Brasil e no exterior. O professor e a prática reflexiva, a pesquisa do professor e seus alcances
3319 teóricos e práticos. Experiências voltadas para a formação de professores na área de Ciências e Matemática.
3320
3321 **Trabalhos de Campo e Ensino de Ciências**
3322 4 créditos, oferecimento em qualquer semestre
3323 Abordagem crítica dos trabalhos de campo. Reconhecimento de possibilidades de trabalhos de campo na
3324 área das Ciências. Contextualização e interdisciplinaridade como princípios de formulação dos trabalhos de
3325 campo. Incurção a diferentes áreas do saber para a formulação de um trabalho de campo. Reconhecimento
3326 de diferentes tipologias dos trabalhos de campo. Realização de trabalhos de campo enfocando diferentes
3327 ambientes. Reconhecimento de possibilidades investigativas dos trabalhos de campo junto a estudantes da
3328 Educação Básica.
3329
3330 **Ciências dos Materiais e suas Relações no Cotidiano e no Ensino**
3331 4 créditos, oferecimento em qualquer semestre.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



3332 Ementa: Ligações químicas, interações intermoleculares e elementos de ciência dos materiais, relação com o
3333 cotidiano, interface com conceitos abordados no ensino médio e fundamental, evolução histórica dos
3334 diferentes materiais e a variação de sua utilização em nosso cotidiano, prospecção e desenvolvimento de
3335 atividades e materiais didáticos de ensino de ciências interfaceando ciência dos materiais.
3336

3337 **Resgate de saberes populares para o ensino**

3338 4 créditos, oferecimento em qualquer semestre.

3339 Ementa: Saberes populares. Folclore. Cultura popular. Patrimônio imaterial. Ensino. Relativização entre
3340 diferentes categorias de saberes. Transformando saberes populares em saberes escolares e acadêmicos.
3341 Estudos de caso no Brasil e no exterior. Trabalho de campo para coleta de informações e desenvolvimento de
3342 atividades para o ensino de ciências.
3343

3344 **Imagens, ensino de ciências e tecnologia**

3345 4 créditos, oferecimento em qualquer semestre.

3346 Ementa:

3347 Tecnologias do conhecimento: oralidade, escrita, informática. Linguagens imagéticas: paradigma pré-
3348 fotográfico, fotográfico, pós-fotográfico. Fotografia: técnica, estética e cultura. Leitura de fotografias: aspectos
3349 indiciais e polissemia. Fotografia e produção do conhecimento nas ciências. Fotografia e ensino de ciências.
3350 Linguagens imagéticas e formação de professores.
3351

3352 **Grupo 2: Fundamentos de Ciências, Matemática e Tecnologia**

3353 **Tópicos Especiais para o Ensino de Física Moderna e Contemporânea**

3354 4 créditos, oferecimento em qualquer semestre.

3355 Panorama da Física no final do século XIX. Natureza da Luz. Princípios da Teoria da Relatividade. Aplicações
3356 da Teoria da Relatividade Restrita. Noções de Relatividade Geral. Postulados da Física Quântica. Princípio da
3357 Incerteza. Estados Quânticos. Átomos e Moléculas. Interação da Luz com a matéria. Dispositivos Eletrônicos
3358 e Fotônicos. Sistemas Biológicos. Partículas Elementares. Discussão sobre a Física Moderna e suas
3359 aplicações tecnológicas.
3360

3361 **Tópicos Especiais para o Ensino de Química**

3362 4 créditos, oferecimento em qualquer semestre.

3363 Introdução à química do ambiente. Química das águas naturais: equilíbrio ácido-base, equilíbrio redox.
3364 Indicadores da qualidade da água. Tratamento de águas. Oceanos. Química dos solos: matéria orgânica e
3365 suas aplicações. Química da Atmosfera: química da estratosfera, camada de Ozônio, poluição troposférica,
3366 poluentes orgânicos e inorgânicos, chuva ácida, smog fotoquímico, efeito estufa e aquecimento global.
3367

3368 **Tópicos Especiais para o Ensino de Educação Ambiental: desafios para o século XXI**

3369 4 créditos, oferecimento em qualquer semestre.

3370 Ementa:

3371 Ciência, Tecnologia, Sociedade, Ambiente: perspectiva CTSA e Educação Ambiental. A Teia da Vida:
3372 correlações. Teoria da complexidade. As redes do capitalismo global. Desafios epistemológicos, desafios
3373 práticos: mudanças do entender. Transversalidade.
3374

3375 **Tópicos Especiais para o Ensino de Biologia**

3376 4 créditos, oferecimento em qualquer semestre.

3377 Epistemologia da Biologia. Natureza da vida. História do ensino de ciências. Currículo ou currículos de
3378 biologia? Biologia, tecnologia, sociedade, ambiente. O livro didático de biologia. Práticas: experimentações,
3379 laboratórios, saídas de campo. Bioética. Interdisciplinaridade: campos de encontro na escola.
3380 Transdisciplinaridade interior: diálogo das sub-áreas na biologia. Avaliação. Desafios para o século XXI.
3381

3382 **Pesquisa em Educação Matemática**

3383 Apresentação e discussão das características e dos temas das principais linhas de pesquisa acadêmica em
3384 Educação Matemática: História e Filosofia da Matemática e da Educação Matemática: concepções e
3385 perspectivas e suas implicações nos processos de organização curricular; Modelagem e resolução de
3386 problemas, Tecnologias da Informação e Comunicação; Ensino e Aprendizagem em Educação Matemática;
3387 Formação de professores que ensinam Matemática; Etnomatemática; Escola francesa; Matemática Crítica.
3388

3389 **Tópicos Especiais I**

3390 Apresentação de tópicos específicos não contemplados integralmente pelas disciplinas regulares do
3391 programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



3392
3393
3394
3395
3396
3397
3398
3399
3400
3401
3402
3403
3404
3405
3406
3407
3408
3409
3410
3411
3412
3413
3414
3415
3416
3417
3418
3419
3420
3421
3422
3423
3424
3425
3426
3427
3428
3429
3430
3431
3432
3433
3434
3435
3436
3437
3438
3439
3440
3441
3442
3443
3444
3445
3446
3447
3448
3449
3450

Tópicos Especiais II

Apresentação de tópicos específicos não contemplados integralmente pelas disciplinas regulares do programa.

X – COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

As atividades do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologia terá uma Comissão de Pós-Graduação constituída pelo seu Presidente, membros titulares e suplentes docentes, além de um representante titular e um suplente discente eleito por seus pares. O Presidente da Comissão de Pós-Graduação - CPG - será o Coordenador Geral do Programa.

A duração dos respectivos mandatos do presidente e dos membros titulares e suplentes da CPG serão definidos pelo Regulamento do Programa.

XI – RECURSOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO

Prevê-se inicialmente uma infraestrutura mínima para o funcionamento da Coordenação e Secretaria: 2 microcomputadores, 1 impressora, ramal telefônico e espaço físico compatível. Para outros espaços necessários (salas de aula, laboratório de informática etc.) serão utilizados temporariamente aqueles já existentes na Universidade. O programa também necessitará de um(a) secretário(a) para atuar junto à Coordenação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



3451
3452
3453
3454
3455
3456
3457
3458
3459
3460
3461
3462
3463
3464
3465
3466
3467
3468
3469
3470
3471
3472
3473
3474
3475
3476
3477
3478
3479
3480
3481
3482
3483
3484
3485
3486
3487
3488
3489
3490
3491
3492
3493
3494
3495
3496
3497
3498
3499
3500
3501
3502
3503
3504
3505
3506
3507
3508
3509
3510

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CAMPUS ARARAS

PROPOSTA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS
ASSOCIADOS

NÍVEL MESTRADO

ARARAS
ABRIL/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



3511
3512
3513
3514
3515
3516
3517
3518
3519
3520
3521
3522
3523
3524
3525
3526
3527
3528
3529
3530
3531
3532
3533
3534
3535
3536
3537
3538
3539
3540
3541
3542
3543
3544
3545
3546
3547
3548
3549
3550
3551
3552
3553
3554
3555
3556
3557
3558
3559
3560
3561
3562
3563
3564
3565
3566
3567
3568
3569
3570

Grupo Elaborador da Proposta

Prof. Dr. Alfredo Seiiti Urashima – DBVPA
Profa. Dra. Anastácia Fontanetti - DDR
Prof. Dr. André Eduardo de Souza Belluco - DTAiSER
Profa. Dra. Ane Hackbart de Medeiros – DCNME
Prof. Dr. Eduardo Dal Ava Mariano - DDR
Prof. Dr. Fernando César Sala - DBVPA
Profa. Dra. Márcia Maria Rosa Magri - DCNME
Profa. Dra. Marta Regina Verruma Bernardi – DTAiSER
Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro – DBVPA
Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos - DTAiSER
Profª Drª Sandra Regina Ceccato Antonini - DTAiSER



3571 **APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

3572

3573

3574

3575

3576

3577

3578

3579

3580

3581

3582

3583

3584

3585

3586

3587

3588

3589

3590

3591

3592

3593

3594

3595

3596

3597

3598

3599

3600

3601

3602

3603

3604

3605

3606

3607

3608

3609

3610

3611

3612

3613

3614

3615

3616

3617

3618

3619

3620

3621

3622

3623

3624

3625

3626

3627

3628

3629

3630

Este documento se constitui na proposta de criação do “Curso de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados”, idealizado por um grupo de docentes do CCA interessados em criar um programa que agregasse as pesquisas que vem sendo desenvolvidas na área de Produção Vegetal e Bioprocessos no Centro.

Constatou-se que embora se tenha vários projetos de pesquisa em andamento com apoio de agências de fomento, como CNPq, Fapesp e Finep, e uma *expertise* na área de produção vegetal e bioprocessos agroindustriais evidenciada pela participação dos docentes em bancas examinadoras pelo país, em projetos multi-institucionais, em publicações em periódicos e livros e em patentes, a temática dos trabalhos desenvolvidos pouco ou não se enquadra nas linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação existentes atualmente no CCA (Agroecologia e Desenvolvimento Rural / Agricultura e Ambiente), de forma a haver uma lacuna que poderia ser melhor explorada com a criação deste curso de pós-graduação.

A presente proposta apresenta os objetivos, a estrutura curricular, o corpo docente, as linhas de pesquisa e a infraestrutura existente no CCA, de forma a subsidiar a discussão sobre a criação do presente curso. A proposta se baseou nos critérios estabelecidos pela CAPES na área das Ciências Agrárias I, onde acredita-se que o curso possa ser enquadrado especialmente devido à sua temática e a natureza da produção científica dos docentes.

1. INTRODUÇÃO

Em poucas décadas futuras, um triplo desafio deverá ser vencido no contexto da produção vegetal, como o aumento da população, o agravamento das condições de crescimento e a troca das fontes de energia fósseis para energias renováveis com novas matérias-primas.

Na era atual de rápidas mudanças ambientais, o melhoramento de plantas e microrganismos deve assumir a responsabilidade ainda maior por alimentos, rações, fibras e combustíveis do que no passado recente. A complexidade deste desafio é ainda maior devido à condição primordial da manutenção e conservação ambiental, visando buscar tecnologias que permitem uma produção sustentável (social e ambiente).

O comprometimento com a produção vegetal e os fatores condicionantes desta produção são essenciais para garantir o abastecimento da população. Quanto melhor e mais adequadas forem as condições de cultivo, tanto melhor será a qualidade da matéria-prima, a qual é definida como o conjunto de características que esta deve apresentar para atender as exigências da indústria por ocasião do seu processamento. A ocorrência de fatores limitantes para o desenvolvimento da cultura pode resultar em prejuízos para a qualidade, com reflexos diretos e indiretos sobre o processamento e conseqüentemente sobre a qualidade do produto do ponto de vista do consumidor final.

O conhecimento dos aspectos fisiológicos de pré e pós-colheita das culturas permitem a obtenção de matéria-prima de qualidade. Neste sentido, aliar o estudo da produção vegetal com a avaliação dos bioprocessos de transformação da matéria-prima e da qualidade do produto obtido é extremamente desejável considerando-se os aspectos de eficiência, rendimento e custo

A presente proposta de criação de um curso de Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados vem de encontro ao ideal de desenvolvimento, para alavancar as pesquisas no setor agroindustrial e formar recursos humanos de qualidade e atuantes.

2. OBJETIVOS

O curso de Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados (PPGPVBA) tem como objetivo geral a realização de pesquisas ligadas à produção vegetal e aos bioprocessos associados à agricultura e indústria, englobando desde as atividades voltadas à produção e qualidade da matéria-prima, passando pelo processo agroindustrial em si e a qualidade do produto obtido, com vistas à obtenção de produtos de interesse comercial e ambientalmente sustentáveis.

Objetiva-se assim a formação de profissionais comprometidos com a produção vegetal, avaliando os fatores condicionantes desta produção e da sua qualidade e a sua interação com os bioprocessos, sejam aqueles relacionados diretamente à produção como aqueles empregados na transformação do produto agrícola, visando a otimização em termos de produtividade, eficiência, qualidade e inovação tecnológica.

3. ESTRUTURA CURRICULAR



3631 O aluno ingressante deverá cursar 24 créditos em disciplinas obrigatórias (eixo comum) e no mínimo
3632 12 créditos em disciplinas eletivas (eixo temático). Será facultado ao aluno a equivalência de no máximo 4
3633 créditos em disciplinas eletivas à disciplina(s) cursada(s) em outro programa de pós-graduação, da UFSCar
3634 ou de outra instituição, desde que a carga horária não seja inferior a 60 horas-aula.

3635 A estrutura curricular do curso de Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados será
3636 constituída das seguintes disciplinas:

3637
3638 - Disciplinas obrigatórias – Eixo comum

3639 * *Tópicos Especiais em Produção Vegetal* – 6 créditos

3640 * *Tópicos Especiais em Bioprocessos Agrícolas e Industriais* – 6 créditos

3641 * *Estatística Experimental* – 6 créditos

3642 * *Estágio em Docência (PESCD)* – 6 créditos

3643
3644 - Disciplinas eletivas – Eixo temático

3645 * *Microbiologia da Fermentação Alcoólica: fundamentos, avanços e perspectivas* – 4 créditos

3646 * *Biotecnologia Industrial* – 4 créditos

3647 * *Controle de Qualidade de Produtos Agroindustriais* - 4 créditos

3648 * *Bioquímica Avançada* - 4 créditos

3649 * *Biologia Molecular Aplicada* - 4 créditos

3650 * *Marcadores Moleculares na Análise Genética* -- 4 créditos

3651 * *Introdução à Bioinformática* - 4 créditos

3652 * *Fitopatologia Molecular* - 4 créditos

3653 * *Microbiologia Agrícola* - 4 créditos

3654 * *Fruticultura Tropical* – 4 créditos

3655 * *Produção de grandes culturas* – 4 créditos

3656 * *Relação Solo-Planta* – 4 créditos

3657 * *Tópicos em Olericultura* – 4 créditos

3658
3659 **4. LINHAS DE PESQUISA**

3660 O PPGPVBA terá duas linhas de pesquisa, abaixo descritas:

3661
3662
3663 **Linha de pesquisa 1 – Produção vegetal e biotecnologia**

3664 Descrição: Pesquisar e desenvolver sistemas agrícolas mais eficientes e produtivos visando o fortalecimento
3665 das cadeias produtivas e consolidação do agronegócio brasileiro, utilizando-se ferramentas biotecnológicas e
3666 convencionais.

3667
3668 **Linha de pesquisa 2 – Bioprocessos associados à agricultura e indústria**

3669 Descrição:

3670 Pesquisar e estudar os bioprocessos (processos biológicos) que influenciam a produção vegetal visando
3671 maior eficiência, rendimento e sustentabilidade nos contextos do solo, planta e microrganismos assim como
3672 aqueles relacionados à transformação da matéria-prima (processos fermentativos) com ênfase nos
3673 microrganismos atuantes, otimização das condições culturais, avaliação dos metabólitos produzidos, e
3674 qualidade do produto com base em suas características físico-químicas, microbiológicas e sensoriais.

3675
3676
3677 **5. CORPO DOCENTE**

3678 O corpo docente do curso será constituído de 14 docentes, sendo 13 do Núcleo de Docentes
3679 Permanentes e 01 Docente Colaborador. Os Quadros 1 e 2 trazem a constituição do corpo docente
3680 (permanente e colaborador, respectivamente), área de formação, produção científica e orientações
3681 concluídas.

3682 Do total de docentes permanentes, 8 tem pós-doutorado; 3 são bolsistas Produtividade Pesquisa do
3683 CNPq nível 2; 11 têm experiência com orientação (concluída); e 2 estão com orientação em andamento.
3684 Foram produzidos 79 artigos, 12 livros e capítulos de livros e 4 patentes no triênio 2010-2012.

3685 Cada docente será responsável por pelo menos uma disciplina do curso.
3686
3687
3688
3689
3690



3691
3692
3693
3694

Quadro 1 – Corpo docente do núcleo permanente do Curso de Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados, com respectiva formação, instituição de origem, produção científica e orientações concluídas.

Docente (Instituição)	Formação	Produção científica (triênio 2010-2012)			Orientações concluídas		
		Artigos	Livros e capítulos livros	Patentes	IC	MS	DR
Alfredo Seiti Urashima (UFSCar)	Engenharia Agrônoma, Doutorado em Proteção de Plantas, Pós-doutorado em Biologia Molecular	5	1	0	37	0	0
Anastácia Fontanetti (UFSCar)	Engenharia Agrônoma, Doutorado em Fitotecnia	8	2	0	6	4	1
André Eduardo de Souza Belluco (UFSCar)	Engenharia Agrônoma, Doutorado em Ciências, Pós- Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	5	0	0	0	0	0
Ane Hackbart de Medeiros (UFSCar)	Engenharia Agrônoma, Doutorado em Agronomia, Pós- doutorado em Biologia Molecular	2	0	1	0	0	0
Eduardo Del' Ava Mariano (UFSCar)	Engenharia Agrônoma, Doutorado em Ciências Ambientais, Pós- doutorado em Fertilidade do Solo e Nutrição Mineral de Plantas	2	0	0	3	1	0
Fernando César Sala (UFSCar)	Engenharia Agrônoma, Doutorado em Fitotecnia	4	0	1	2	1	0
Márcia Maria Rosa Magri (UFSCar)	Engenharia Agrônoma, Doutorado em Microbiologia Aplicada	5	2	0	1	0	0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propp@ufscar.br / www.propp.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

Marco Aurélio Takita (IAC-Cordeirópolis)	Biologia, Doutorado em Ciências Biológicas, Pós-doutorado em Biologia Molecular de Plantas (Bolsista Produtividade Pesquisa Nível 2)	5	1	2	6	1	0
Mariângela Cristofani-Yaly (IAC-Cordeirópolis)	Engenharia Agrônoma, Doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas (Bolsista Produtividade Pesquisa Nível 2)	8	1	0	18	4	0
Marta Regina Verruma Bernardi (UFSCar)	Nutrição, Doutorado em Tecnologia de Alimentos, Pós-doutorado em Análise Sensorial	13	0	0	30	2	0
Monalisa Sampaio Carneiro (UFSCar)	Engenharia Agrônoma, Doutorado em Agronomia	5	0	0	5	6	1
Reinaldo Gaspar Bastos (UFSCar)	Engenharia de Alimentos, Doutorado em Engenharia Química, Pós-doutorado em Engenharia Química	5	2	0	19	4	0
Sandra Regina Ceccato Antonini (UFSCar)	Biologia, Doutorado em Ciências Biológicas, Pós-doutorado em Genética de Leveduras (Bolsista Produtividade Pesquisa Nível 2)	12	3	0	30	12	1

¹ Inclui as orientações e co-orientações

3695
3696
3697
3698
3699
3700
3701
3702
3703
3704
3705
3706



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



3707 **Quadro 2** – Docente colaborador do Curso de Mestrado em Produção
3708 Vegetal e Bioprocessos Associados, com respectiva formação, instituição de
3709 origem, produção científica e orientações concluídas
3710

Docente (Instituição)	Formação	Produção científica (triênio 2010-2012)			Orientações concluídas		
		Artigos	Livros e capítulos livros	Patentes	IC	MS	DR
Sonia Maria de Stefano Piedade	Engenharia Agrônoma, Doutorado em Estatística e Experimentação Agrônoma	5	0	0	1	10	1

3711 ¹Inclui as orientações e co-orientações



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

3712